Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2016

O Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Juvenal de Assunção Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 11, II, §4º e artigo 19, I do Estatuto Social em vigor, **CONVOCA** os senhores Prefeitos dos Municípios Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, **redesignadaparao dia 2de fevereirode 2016, com início às 08:00 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às **08:30 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, no Plenário da Assomasul, situado na Av. Eduardo Elias Zahran, n. 3179, Bairro Antônio Vendas, em Campo Grande – MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Piso salarial dos Professores;
II- Outros assuntos.

Campo Grande, aos 26 de janeiro de 2016.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Presidente"

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:67C82001

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 723/2015

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 723/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050554/2015.
PREGÃO PRESENCIAL № 009/2015.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista a necessidade de combustível.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.01 – FUNDEB EMPENHO 4789 – FICHA 8008
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
998008 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
Centro de custo 004.001 FUNDEB 40% R$ - 16.800,00
Ref. anulação do saldo de empenho para apostilamento de 5.000 (cinco mil) litros de Óleo Diesel S10 para Sec. de Infraestrutura.
TOTAL R$ - 16.800,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. FICHA 782
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
26.782.0002.2139.0000 – Manut. dos Serviços e Ações do Fundersul Linear.
Centro de Custo 001.019 CONTA 16.151-9 – FUNDERSUL LINEAR R$ + 16.800,00
Ref. Apostilamento de 5.000 (cinco mil) litros de Óleo Diesel S10.
Valor Total R$ + 16.800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação EMPENHO 658 – FICHA 8002
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
998002 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Centro de custo 001.006 Conta 2.221-7 / SEMED
R$ - 3.360,00
Ref. anulação do saldo de empenho para apostilamento de 1.000 (um mil) litros de Óleo Diesel S10 para Fundo Municipal de Saúde.
TOTAL R$ - 3.360,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde. FICHA 692
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V SAUDE DA FAMILIA SF
Centro de Custo 009.007 CONTA 23.383-8 – FNS BLPABV R$ + 3.360,00
Ref. Apostilamento de 1.000 (um mil) litros de Óleo Diesel S10.
Valor Total R$ + 3.360,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 25 de Janeiro de 2016.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BAB371C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 930/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054551/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
CNPJ: 24.600.132/0001-12
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 930/2015 rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 930/2015, no valor de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 075/2015.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Paulo Guilherme Rohde – Sócio Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9A350198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056374/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "**Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED", para um período de 06 meses**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **26/01/2016**, às 08:00h (Oito horas), **FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O DIA 15/02/2016, AS 08:00(OITO HORAS),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, em Amambai-MS.
Retirada do Edital: o edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da pasta contendo o edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Informação complementares poderá se obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax (067) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 26 de janeiro de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2E763954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015 - MUNICÍPIO PARCEIRO CORONEL SAPUCAIA.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação que celebram o Município de Amambai-MS e os Municípios de Coronel Sapucaia-MS, visando à realização de cirurgias eletivas, por meio do Hospital Regional de Amambai.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.568.433/0001-36, com sede na Praça Cel. Valêncio de Brum n. 333, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 468.568.899-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.299.213-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.3635, Vila Graciela, Amambaí/MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO EXECUTOR** e o **MUNICIPIO PARCEIRO**:

1) **Município de CORONEL SAPUCAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.988.914/0001-75, com sede na Rua Rachid Saldanha Derzi, n.º 784 - Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **NILCEIA ALVES DE SOUZA,** brasileira, inscrita no CPF sob o n. 407.229.701-10, portadora da Carteira de Identidade RG n. 354.047 SSP/MS, residente e domiciliada em Coronel Sapucaia/MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO PARCEIRO CORONEL SAPUCAIA.**

O **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Saúde, **NELSON BARBOSA TAVARES,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 313.040.956-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 7.898.471 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, 585, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde MS CNPJ 03.517.102/0001-77, aqui e adiante denominado simplesmente **SES;**

Celebram o presente Termo de Cooperação, objetivando no MUNICIPIO EXECUTOR, por meio do Hospital Regional de Amambai, conveniado pelo município de Amambai-MS, na execução de serviços de saúde, administrado pela mantenedora Sociedade Amigos de Amambai, a realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no anexo deste Termo de Cooperação, amparado pela Portaria n. 1606/GM, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, validado pelo Conselho Municipal de Saúde de Amambai por meio da Resolução n. 001/2014, de 25 de junho de 2014, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Vigência
O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação nº 001/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 10/09/2015, Edição nº 1427, assegurado no Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 198/2011, fica prorrogado para 31 de Março de 2016, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Cooperação nº 001/2015

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas.

Amambai/MS, 26 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal Amambai

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul

ALCIDES CHARÃO MARIANO
Presidente da Sociedade Amigos de Amambai

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeito Coronel Sapucaia

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4755446B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015 - MUNICÍPIO PARCEIRO IGUATEMI.

Primeiro Aditivo ao Termo Aditivo de Cooperação que celebram o Município de Amambai-MS e os Municípios de Iguatemi-MS, visando à realização de cirurgias eletivas, por meio do Hospital Regional de Amambai.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.568.433/0001-36, com sede na Praça Cel. Valêncio de Brum n. 333, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 468.568.899-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.299.213-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.3635, Vila Graciela, Amambaí/MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO EXECUTOR** e o **MUNICIPIO PARCEIRO**:

1) **Município de IGUATEMI,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.568.318/0001-61, com sede na Av. Laudelino Peixoto, 871, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 698.465.889-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3289452-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, 435, Iguatemi – MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO PARCEIRO IGUATEMI.**

O **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Saúde, **NELSON BARBOSA TAVARES,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 313.040.956-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 7.898.471 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, 585, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde MS CNPJ 03.517.102/0001-77, aqui e adiante denominado simplesmente **SES;**

Celebram o presente Termo de Cooperação, objetivando no MUNICIPIO EXECUTOR, por meio do Hospital Regional de Amambai, conveniado pelo município de Amambai-MS, na execução de serviços de saúde, administrado pela mantenedora Sociedade Amigos de Amambai, a realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no anexo deste Termo de Cooperação, amparado pela Portaria n. 1606/GM, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, validado pelo Conselho Municipal de Saúde de Amambai por meio da Resolução n. 001/2014, de 25 de junho de 2014, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Vigência
O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação nº 004/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 10/09/2015, Edição nº 1427, assegurado no Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 198/2011, fica prorrogado para 31 de Março de 2016, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Cooperação nº 002/2015

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas.

Amambai/MS, 26 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal Amambai

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul

ALCIDES CHARÃO MARIANO
Presidente da Sociedade Amigos de Amambai

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Iguatemi

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D1F92759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015 - MUNICÍPIO PARCEIRO CAARAPO;

Primeiro Aditivo ao Termo Aditivo de Cooperação que celebram o Município de Amambai-MS e os Municípios de Caarapó-MS, visando à realização de cirurgias eletivas, por meio do Hospital Regional de Amambai.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.568.433/0001-36, com sede na Praça Cel. Valêncio de Brum n. 333, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 468.568.899-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.299.213-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.3635, Vila Graciela, Amambaí/MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO EXECUTOR** e o **MUNICIPIO PARCEIRO**:

1) **Município de CAARAPO,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.155.900/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, 425, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARIO VALERIO,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 286.746.501-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 139.250 SSP/MS, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, 2460, Caarapó – MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO PARCEIRO CAARAPO;**

O **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Saúde, **NELSON BARBOSA TAVARES,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 313.040.956-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 7.898.471 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, 585, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde MS CNPJ 03.517.102/0001-77, aqui e adiante denominado simplesmente **SES;**

Celebram o presente Termo de Cooperação, objetivando no MUNICIPIO EXECUTOR, por meio do Hospital Regional de Amambai, conveniado pelo município de Amambai-MS, na execução de serviços de saúde, administrado pela mantenedora Sociedade Amigos de Amambai, a realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no anexo deste Termo de Cooperação, amparado pela Portaria n. 1606/GM, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, validado pelo Conselho Municipal de Saúde de Amambai por meio da Resolução n. 001/2014, de 25 de junho de 2014, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Vigência
O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação nº 004/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no

dia 10/09/2015, Edição nº 1427, assegurado no Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 198/2011, fica prorrogado para 31 de Março de 2016, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Cooperação nº 003/2015

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas.

Amambai/MS, 26 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal Amambai

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul

ALCIDES CHARÃO MARIANO
Presidente da Sociedade Amigos de Amambai

MÁRIO VALÉRIO
Prefeito Caarapó

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:04F0A0B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015 - MUNICÍPIO PARCEIRO ARAL MOREIRA.

Primeiro Aditivo ao Termo Aditivo de Cooperação que celebram o Município de Amambai-MS e os Municípios de Aral Moreira-MS, visando à realização de cirurgias eletivas, por meio do Hospital Regional de Amambai.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.568.433/0001-36, com sede na Praça Cel. Valêncio de Brum n. 333, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 468.568.899-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.299.213-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.3635, Vila Graciela, Amambaí/MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO EXECUTOR** e o **MUNICIPIO PARCEIRO**:

1) **Município de ARAL MOREIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.759.271/0001-13, com sede na Rua Bento Marques, n. 795 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDSON DAVID,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 286.594.811-00, portador da Carteira de Identidade RG n. 901.779.827-4 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Ângelo Soligo, n. 787, Aral Moreira/MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO PARCEIRO ARAL MOREIRA.**

O **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Saúde, **NELSON BARBOSA TAVARES,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 313.040.956-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 7.898.471 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, 585, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde MS CNPJ 03.517.102/0001-77, aqui e adiante denominado simplesmente **SES;**

Celebram o presente Termo de Cooperação, objetivando no MUNICIPIO EXECUTOR, por meio do Hospital Regional de Amambai, conveniado pelo município de Amambai-MS, na execução de serviços de saúde, administrado pela mantenedora Sociedade Amigos de Amambai, a realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no anexo deste Termo de Cooperação, amparado pela Portaria n. 1606/GM, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, validado pelo Conselho Municipal de Saúde de Amambai por meio da Resolução n. 001/2014, de 25 de junho de 2014, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Vigência
O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação nº 004/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 10/09/2015, Edição nº 1427, assegurado no Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 198/2011, fica prorrogado para 31 de Março de 2016, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Cooperação nº 004/2015

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas.

Amambai/MS, 26 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal Amambai

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul

ALCIDES CHARÃO MARIANO
Presidente da Sociedade Amigos de Amambai

EDSON DAVID
Prefeito Aral Moreira

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1810471B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015 - 1) MUNICÍPIO PARCEIRO JUTI;

Primeiro Aditivo ao Termo Aditivo de Cooperação que celebram o Município de Amambai-MS e os Municípios de Juti-MS, visando à realização de cirurgias eletivas, por meio do Hospital Regional de Amambai.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.568.433/0001-36, com sede na Praça Cel. Valêncio de Brum n. 333, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 468.568.899-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.299.213-7 SSP/PR,

residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.3635, Vila Graciela, Amambaí/MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO EXECUTOR** e o **MUNICIPIO PARCEIRO**:

1) **Município de JUTI,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 24.644.296/0001-41, com sede na Av. Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **ISABEL CRISTINA RODRIGUES,** brasileira, inscrito no CPF sob o n. 518.971.801-87, RG n. 48597 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Donizete Ferreira da Costa, 596, no município de Juti – MS, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO PARCEIRO JUTI;**

O **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Saúde, **NELSON BARBOSA TAVARES,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 313.040.956-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 7.898.471 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, 585, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde MS CNPJ 03.517.102/0001-77, aqui e adiante denominado simplesmente **SES;**

Celebram o presente Termo de Cooperação, objetivando no MUNICIPIO EXECUTOR, por meio do Hospital Regional de Amambai, conveniado pelo município de Amambai-MS, na execução de serviços de saúde, administrado pela mantenedora Sociedade Amigos de Amambai, a realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no anexo deste Termo de Cooperação, amparado pela Portaria n. 1606/GM, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, validado pelo Conselho Municipal de Saúde de Amambai por meio da Resolução n. 001/2014, de 25 de junho de 2014, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Vigência
O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação nº 004/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 10/09/2015, Edição nº 1427, assegurado no Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 198/2011, fica prorrogado para 31 de Março de 2016, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Cooperação nº 005/2015

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo assinadas.

Amambai/MS, 26 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal Amambai

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul

ALCIDES CHARÃO MARIANO
Presidente da Sociedade Amigos de Amambai

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Prefeito Juti

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D69B3516

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 81/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O Município de Anastácio/MS torna público o Registro de preços para aquisição de material permanente, moveis e equipamentos, para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS. **Empresas:** Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda. CNPJ nº 33.104.951/0001-60, itens03, 07. 10, 11, 14, 18, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 42, 43, 44 e 55, com valor total de R$ 190.590,00 (cento e noventa mil quinhentos e noventa reais); Polo Hospitalar Ltda. CNPJ. nº 09.204.127/0001-05, itens 04, 51, 52, 53 e 54 com valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); Comercial Campanário Ltda. EPP, CNPJ nº 02.626.173/0001-45, Itens 01, 02, 05, 06, 13, 15, 16, 17, 22, 24, 27, 28, 29, 36, 37, 38 e 48, com valor total de R$ 260.062,00 (duzentos e sessenta mil e sessenta e dois reais); A.C. de Mello & Cia Ltda. ME. CNPJ nº05.741.310/0001-80, os itens 08, 41, 56 com valor total de R$ 99.540,00 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais); MalloneComercio e Serviços Ltda. ME. CNPJ nº 00.589.733/0001-03, os itens 09, 12, 19, 20, 21, 33, 39, 40, 49 e 50, com valor total de R$ 59.238,00 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais). **Valor total** R$ 656.930,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais),
Dotações:
02.01.04.122.0220.0.23.3.90.52.00-100000;
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.52.00-100000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.52.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.52.00-101000;
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.52.00-115049;
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.52.00-115053;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.52.00-101000;
06.02.12.361.2020.6.5.3.3.90.52.00-119000;
06.02.12.361.2020.6.5.3.3.90.52.00-119000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.52.00-100000;
16.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.52.00-100000;
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.52.00-100000;
14.01.04.121.0340.0.4.3.3.90.52.00-100000;
16.01.04.127.0430.0.3.3.3.90.52.00-100000;
17.01.27.812.3740.0.1.3.3.90.52.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.52.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.52.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.52.00-129056;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.52.00-114009;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.52.00-131009;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.52.00-102000 e
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.52.00-114009.

Anastácio, 05 de janeiro de 2016.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo,

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B110AEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015 –
CHAMAMENTO N° 01/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Chamamento em epígrafe, referente à seleção de *entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no*

Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo.
Entidade selecionada: Instituto de Apoio, Proteção à Pesquisa, Educação e Cultura – IAPPEC, CNPJ nº 05.486.228/0001-57.
Percentual: 1,5% (um e meio por cento) do valor total do empreendimento.

Anastácio, 25 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2AE721C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2015

Com a finalidade de prorrogação do Prazo de Vencimento do instrumento contratual
Processo Administrativo Licitatório n. 096/2014
Convite n. 022/2014
Objeto do contrato: contratação de empresa para auxiliar os serviços de tapa buraco nas ruas pavimentadas, a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio - MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Construrama Empreiteira de Serviços – ME, CNPJ n. 07.759.260/0001-94, representada por seu sócio proprietário, Sr. Antonio Ferreira dos Santos.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 04 (quatro) meses, até 05 de maio de 2016
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: Quinta.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Ferreira dos Santos, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73844E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015 – CHAMAMENTO N° 01/2015

O Município de Anastácio/MS torna publico o termo de seleção em epígrafe, referente Seleção*entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo.*
Entidade selecionada: Instituto de Apoio, Proteção à Pesquisa, Educação e Cultura – IAPPEC, CNPJ nº 05.486.228/0001-57.
Percentual: 1,5% (um e meio por cento) do valor total do empreendimento.

Anastácio, 25 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:620B39BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000200

Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014 – Ata de registro de preço nº 01/2015
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se á pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos ônibus escolar, que realiza o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 16.426,08 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.39.00-119000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Tânia Mara Dos Santos Lima

Anastácio, MS 07 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E35B0621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000201

Processo nº 075/2015 – Pregão nº 032/2015 – Ata de registro de preço nº 019/2015
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se á compra de materiais para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.222,50 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Tânia Mara Dos Santos Lima

Anastácio, MS 07 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A678E965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000202

Processo nº 01/2015 – Pregão nº 01/2015 – Ata de registro de preço nº 02/2015
Empresa: MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUT. SERV. LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos “ônibus escolar” pertencentes a administração secretaria de educação, no valor de R$: 7.504,00 (sete mil e quinhentos e quatro reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Tânia Mara Dos Santos Lima

Anastácio, MS 02 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0FAB0BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000203

Processo nº 063/2015 – Pregão nº 063/2015 – Ata de registro de preço nº 014/2015
Empresa: AUTO POSTO ANASTÁCIO
CNPJ: 24.649.634/0001-38
Objeto: Refere-se á compra de lubrificante e filtros, para manutenção dos veículos “ônibus escolar” que realiza o transporte dos alunos das

escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 4.314,00 (quatro mil e trezentos e quatorze reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Tânia Mara Dos Santos Lima

Anastácio, MS 02 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C4999CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000205

Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014 – Ata de registro de preço nº 01/2015
Empresa: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUT. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "ônibus escolar" pertencentes a administração secretaria de educação, no valor de R$: 2.133,00 (dois mil e cento e trinta e três reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Tânia Mara Dos Santos Lima

Anastácio, MS 02 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C26A530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000210

Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015 – Ata de registro de preço nº 02/2015
Empresa: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUT. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "ônibus escolar" que realiza o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Tânia Mara Dos Santos Lima

Anastácio, MS 21 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EC6AE2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000211

Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014 – Ata de registro de preço nº 01/2015
Empresa: JOSE ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se á pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos ônibus escolar, que realiza o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 2.371,68 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.39.00-119000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Tânia Mara Dos Santos Lima

Anastácio, MS 21 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C1DC2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000676

Processo nº 049/2015 – Pregão nº 018/2015 – Ata de registro de preço nº 010/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: Refere-se á compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preços segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 10.161,15 (dez mil e cento e sessenta e um reais e quinze centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.32.00-181503
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C09F0789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000678

Processo nº 049/2015 – Pregão nº 018/2015 – Ata de registro de preço nº 010/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: Refere-se á compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preço segundo as especificações, no valor de R$: 10.187,40 (dez mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EAF1D113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000711

Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015 – Ata de registro de preço nº 02/2015
Empresa: M. DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á contratação de serviços mecânicos, para manutenção dos veículos pertencentes a secretaria municipal de saúde, no valor de R$: 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.39.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 08 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E205685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000712

Processo nº 058/2015 – Pregão nº 022/2015 – Ata de registro de preço nº 013/2015
Empresa: SUPERMERCADO SERIEMA LTDA
CNPJ: 06.010.876/0001-03
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios para atender as ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, no valor de R$: 24.104,35 (vinte e quatro mil e cento e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 08 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A72F0F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000716

Processo nº 034/2015 – Pregão nº 016/2015 – Ata de registro de preço nº 08/2015
Empresa: ANGELICA CRUZ ALMEIDA PRADO
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: Refere-se á aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do município de Anastácio/MS, que realizam consulta oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificulta ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas, no valor de R$: 11.278,00 (onze mil e duzentos e setenta e oito reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.32.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 08 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9AF84870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000726

Processo nº 034/2015 – Pregão nº 016/2015 – Ata de registro de preço nº 08/2015
Empresa: ANGELICA CRUZ ALMEIDA PRADO
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: Refere-se á aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do município de Anastácio, que realiza consultas oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificulta ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas, no valor de R$: 2.964,00 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.32.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 17 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4A737CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000727

Processo nº 034/2015 – Pregão nº 016/2015 – Ata de registro de preço nº 08/2015
Empresa: ANGELICA CRUZ ALMEIDA PRADO
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: Refere-se á aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do município de Anastácio/MS, que realizam consultas oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificulta ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas, no valor de R$: 12.251,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e um reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.32.00-181503
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 17 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:69AB83FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000732

Processo nº 066/2015 – Pregão nº 028/2015 – Ata de registro de preço nº 016/2015
Empresa: G B S DA SILVA - ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura para eventos, sonorização, filmagens, edição de produção de vídeos, para atender eventos, palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros, promovidos pelo município de Anastácio, no valor de R$: 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.39.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 21 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C948CA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000736

Processo nº 049/2015 – Pregão nº 018/2015 – Ata de registro de preço nº 010/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: Refere-se á compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preços segundo as especificações constantes deste instrumento e seus anexos, no valor de R$: 10.583,60 (dez mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00-114014
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 21 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2BB92C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001908

Processo nº 022/2015 – Pregão nº 09/2015 – Ata de registro de preço nº 06/2015
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83
Objeto: Refere-se á compra de gás de cozinha P-13, para atender as cantinas das diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$: 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)
Dotação: 09.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B61CB0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001911

Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015 – Ata de registro de preço nº 02/2015
Empresa: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUT. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos “ônibus escolar” que realiza o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 02 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C45E65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001913

Processo nº 072/2015 – Pregão nº 031/2015 – Ata de registro de preço nº 017/2015
Empresa: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUT. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos e maquinas pesadas pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 10.784,00 (dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 02 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:28161FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000356

Processo nº 066/2015 – Pregão nº 028/2015 – Ata de registro de preço nº 016/2015
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura para eventos, sonorização para atender palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$:
Dotação: 12.01.13.392.24-2.087.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F0408A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001941

Processo nº 066/2015 – Pregão nº 028/2015 – Ata de registro de preço nº 016/2015
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura para eventos, sonorização, para atender eventos, palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos e culturais, no valor de R$: 4.105,00 (quatro mil e cento e cinco reais)
Dotação: 12.01.13.39224-2.061.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4F9BC364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001942

Processo nº 066/2015 – Pregão nº 028/2015 – Ata de registro de preço nº 016/2015
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura para eventos, sonorização para atender eventos, palestras, seminários, campanhas, eventos esportivos e culturais, no valor de R$: 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.39.00-101000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7613B1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001943

Processo nº 022/2015 – Pregão nº 09/2015 – Ata de registro de preço nº 06/2015
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83
Objeto: Refere-se á compra de gás de cozinha P-13, para atender as cantinas das diversas secretarias da administração municipal, no valor de R$: 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Dotação: 09.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ACF4B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001985

Processo nº 072/2015 – Pregão nº 031/2016 – Ata de registro de preço nº 017/2015
Empresa: SOMAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos e maquinas pesadas pertencentes a esta administração, no valor de R$: 46.830,38 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-180501
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 14 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F71FC1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001986

Processo nº 072/2015 – Pregão nº 031/2015 – Ata de registro de preço nº 017/2015
Empresa: SOMAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: Refere-se á contratação de empresa, para manutenção de maquinas pesadas pertencentes ou sob a guarda do município, no valor de R$: 11.632,02 (onze mil e seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180501
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 14 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:685ECE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001988

Processo nº 098/2014 – Pregão nº 035/2014 – Ata de registro de preço nº 01/2015
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se á contratação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos "ônibus escolar", que atende as redes municipal de ensino do município, no valor de R$: 2.109,61 (dois mil e cento e nove reais e sessenta e um centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 14 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A09E606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001992

Processo nº 075/2015 – Pregão nº 032/2015 – Ata de registro de preço nº 019/2015
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se á compra de materiais de expediente para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 5.384,60 (cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 14 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80B06F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001994

Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015 – Ata de registro de preço nº 02/2015
Empresa: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUT. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "ônibus escolar" que realiza o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 14.290,00 (quatorze mil e duzentos e noventa reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115049
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 14 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1A4AC33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002027

Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015 – Ata de registro de preço nº 02/2015
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 3.952,00 (três mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 18 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4725163D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000725

Processo nº 016/2015 – Pregão nº 07/2015 – Ata de registro de preço nº 05/2015
Empresa: FD – FABIANO DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: Refere-se á contratação de empresa para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 16.302,00 (dezesseis mil e trezentos e dois reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.39.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gaudio Trindade Costa

Anastácio, MS 18 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F9413158

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 56, DE 5 DE AGOSTO DE 2015".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de alteração de membros da Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor de Aparecida do Taboado/MS,

DECRETA

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 56, de 5 de agosto de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...
I – membros da Associação dos Feirantes Aparecidenses:
Titulares:
Luciano Donizete Moreira Cassimiro;
Eliana Rodrigues da Silva.

Suplentes:
Regina Sueko Hasegawa;
Maria Piacentini Alves."

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:BEECA246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de modificar a composição do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – PRODEAT,

DECRETA

Art. 1º A alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 15, de 27 de fevereiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º ...**
I - Representantes de livre nomeação pelo Prefeito Municipal:
d) Cristiane Mendes Vieira Neves."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:5718BEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 87, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000087/15 de 4 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de APARECIDA DO TABOADO/MS no valor de R$ 448.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001523/15 de 30 de Novembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 448.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.114 - MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	27.000,00
Total Suplementação:	448.000,00

Art. 2º - Para corbetura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0018 - Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica – 60%)	448.000,00
00.01.0018 - Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica – 60%)	448.000,00
Total excesso de arrecadação	448.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Dezembro de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E1BDCE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 92, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000092/15 de 22 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 1.030.637,55, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001520/15 de 19 de Agosto de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.030.637,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.479,14
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.730,99
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.952,15
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.800,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.929,97
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	3.800,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.026 - MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.314,07
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	860,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.567,49
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.560,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.739,63
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.100,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.162,56
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.568,83
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.500,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.361.0009.2.037 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.446,58
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	695,90
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	30.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.088,40
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.910,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.887,71
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.560,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.345,28
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	641,46
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	170,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	860,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.617,16
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.850,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.801,72
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.975,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.828,37
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	35.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.850,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.058,66
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.900,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.528,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.484,54
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.349,55
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.127 - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.650,32
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.127 - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.040,78
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.742,57
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	20.450,50
Total Suplementação:	1.030.637,55

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.765,31
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	9.400,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.02.04.131.0004.2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.550,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	12.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	665,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.121.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.900,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.850,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.195,45
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	872,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	660,71
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.070,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	750,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	220,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	203,89
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.393,37
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.869,09
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.001,26
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.860,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	9.600,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.759,42
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	8.800,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.063 - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	465.279,60
02.10.15.452.0023.2.066 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	21.550,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.925,03
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	21.600,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	9.101,66
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.300,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.636,49
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	123,83
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	67.240,53
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.215,26
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.009,11
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.394,20
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	49,55
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.188,07
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.257,64
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.613,06
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.639,55
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	541,22
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496,17
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.627,10
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672,50
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	825,45
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.965,94
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.822,88
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	13.611,64
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30,46
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.129 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	27.884,17
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.129 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	27.884,17
Total Anulação:	1.030.637,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Dezembro de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:489CB739

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 93, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000093/15 de 30 de Dezembro de 2015

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 101.014,03, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001520/15 de 19 de Agosto de 2015.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 101.014,03, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	600,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	640,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.068 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1,87
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	58.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	32.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	2.205,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.567,16
Total Suplementação:	101.014,03

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,77
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.200,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.600,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	9.805,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	9.200,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.121.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1,10
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	68,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67,16
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	700,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	800,00
Total Anulação:	101.014,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Dezembro de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CBDD4043

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

EDITAL N.º 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AF7C62D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RELATÓRI DE GESTAO FISCAL -RGF 2º SEMESTRE 2015
ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO ATÉ DEZEMBRO- 2º SEMESTRE/2015

LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.003.935,83	0,00
Pessoal Ativo	1.003.935,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.003.935,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.526.007,25	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.003.935,83	3,40
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.771.560,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.682.982,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º art. 59 da LRF)	1.594.404,39	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

BATAYPORÃ/MS, 25/01/2016

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

MÁXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:EC512589

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -RGF 2º SEMESTRE 2015
ANEXO 6

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2015

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente líquida		29.526.007,25
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 1.003.935,83	3,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	R$ 1.771.560,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	R$ 1.682.982,41	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0	0

BATAYPORÃ/MS, 25/01/2016

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

MÁXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:8B60AFC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 96/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS E A EMPRESA SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.723.537/0001-30.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 96/2013 de 12/08/2013.
DO PRAZO
Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do Quinto Termo Aditivo, e término em **01 de maio de 2016**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
02 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9C779FCC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DUARTE E ENZ LTDA ME, inscrita no CNPJ. Nº 37.560.570/0001-46
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2015 de 09/06/2015.
DO PRAZO
Fica alterada a Cláusula Quinta – da vigência – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em 09 de maio de 2016,

podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

08 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6A9499A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.396.523/0001-73.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 124/2014 de 14/07/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 30 de abril de 2016, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

10 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:EEFBF844

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 146/2013 de 17/12/2013.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da matriz da CONTRATADA para a AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, N° 1042, CENTRO, CEP: 79.750-000, NOVA ANDRADINA-MS (anteriormente na Avenida Afonso Pena, 2.386, Ed. Dollor de Andrade, 10° Andar, Sala 1002, Vila Cidade, Cep: 79.002-074, Campo Grande-MS), conforme 4ª alteração e consolidação contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54200860725 cuja cópia passa a integrar este instrumento.

DO PRAZO

Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, e término em **17 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO REAJUSTE

O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice do IPCA/novembro/2015, no percentual de 10,47 % (dez vírgula quarenta e sete por cento).

DO VALOR MENSAL

Em conseqüência do reajuste previsto na cláusula precedente, o valor contratual mensal passa de R$ 15.855,72 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para R$ 17.515,81 (dezessete mil quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

DO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 210.189,72 (duzentos e dez mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), ao Contrato nº 146/2013, totalizando em R$ 612.030,60 (seiscentos e doze mil trinta reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 03.03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 2.014 - Manut. Ativ. Secr. Mun. Adm. Fin. E Planejamento, 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, em consonância com o § 5º, clausula terceira do contrato, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.

DATA

15 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F83EA246

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 147/2013 de 17/12/2013.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da matriz da CONTRATADA para a AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, N° 1042, CENTRO, CEP: 79.750-000, NOVA ANDRADINA-MS (anteriormente na Avenida Afonso Pena, 2.386, Ed. Dollor de Andrade, 10° Andar, Sala 1002, Vila Cidade, Cep: 79.002-074, Campo Grande-MS), conforme 4ª alteração e consolidação contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54200860725 cuja cópia passa a integrar este instrumento.

DO PRAZO

Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, e término em **17 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO REAJUSTE

O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice do IPCA/novembro/2015, no percentual de 10,47 % (dez vírgula quarenta e sete por cento).

DO VALOR MENSAL

Em conseqüência do reajuste previsto na cláusula precedente, o valor contratual mensal passa de R$ 1.901,85 (um mil novecentos e um

reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 2.100,97 (dois mil cem reais e noventa e sete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 25.211,64 (vinte e cinco mil duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), ao Contrato nº 147/2013, totalizando em R$ 69.453,02 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Saúde-SMS, 06.91 – Fundo Municipal de Saúde –FMS, 2.048 – Manut. Ativi. Unidades, Hospital e Secretaria, 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, em consonância com o § 6º, clausula terceira do contrato, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.

DATA

15 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B757876E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2015 de 28/01/2015.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta – da vigência – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até **15 de fevereiro de 2016**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

17 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C1AA462C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2015 de 28/01/2015.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta – da vigência – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até **15 de fevereiro de 2016**, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

17 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:EF6929D4

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 139/2015

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN, inscrito no CPF sob o n° 018.944.861-02.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente rescisão amigável a parte ainda não cumprida do Contrato nº 139/2015 de 19/10/2015, cujo objeto é a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O período que corresponde à execução dos serviços é do dia 19 de outubro a 30 de novembro de 2015, ficando o contrato encerrado a partir do dia 07 de dezembro de 2015.

DA QUITAÇÃO MÚTUA

Do valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), foi executado o valor de R$ 19.459,96 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos), restando o valor de R$ 22.240,04 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e quatro centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão contratual em comento fundamenta-se no disposto na cláusula nona, 9.2 do contrato, sendo operada amigavelmente, conforme previsto no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

DATA

07 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6EDD18E7

LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 139/2015

ENTRE O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS E O Sr. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN.

I – **CONTRATANTES**: **O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, com sede à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, nesta, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS**, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98, doravante denominados **CONTRATANTES,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 051.029.011-68 e RG nº 2.129.069

expedida pela SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Alcides Sãovesso, s/n, Batayporã-MS, e pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. PAULO MONTEIRO MINGOTTI**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Antônia Spinosa Mustafá, 1720, Centro, Cep: 79.760-000, Batayporã-MS, e de outro lado o **CONTRATADO** o Sr. **NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN,** brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 0011365564 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 018.944.861-02, CRM/MS nº 8445, residente e domiciliado à Avenida Alcides Menezes de Faria , 1269, Centro, Nova Andradina - MS, têm, entre si, acordado firmar o presente Termo de Encerramento, consubstanciado nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando as atividades previstas no Contrato nº 139/2015, de 19/10/2015 e que foram realizados os pagamentos correspondentes aos serviços prestados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

1.2. Considerando o valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), foi executado o valor de R$ 19.459,96 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos), restando o valor de R$ 22.240,04 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e quatro centavos); e considerando que a vigência do contrato encerra-se no dia 19/01/2016, e por concordância de ambas as partes, houve a rescisão amigável do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Batayporã-MS, 07 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8DC0EF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO CONVÊNIO Nº 01/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA, com sede à Rua Vearni Castro ,n° 1143, na cidade de Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ n° 08.631.077/0001-71.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2013 de 02 de janeiro de 2013, por força da cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2016, o Convênio nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao Convênio nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
22 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:79BE7B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2015 AO CONVÊNIO Nº 02/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20, com sede à Rua Jair Abranches Mella, nº 1027, Batayporã-MS.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 02/2013 de 02 de janeiro de 2013, por força da cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2016, o Convênio nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) ao Convênio nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
22 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1144BCA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVIO 03/2015 AO CONVÊNIO Nº 05/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 05/2013 de 07 de março de 2013, por força da cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2016, o Convênio nº 05/2013 de 07 de março de 2013.
DO VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Convênio nº 05/2013 de 07 de março de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA 22 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D56A7451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONVÊNIO Nº 04/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 04/2015 de 23 de abril de 2015, por força da cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2015 para 31 de março de 2016, o Convênio nº 04/2015 de 23 de abril de 2015.
DO VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 385.308,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e oito reais) ao Convênio nº 04/2015 de 23 de abril de 2015, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA 18 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D9B4A29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS - ASEB, inscrita no CNPJ nº 24.630.600/0001-00, com sede à Av. Antonia Spinosa Mustafá, nº 1379, Bataytporã-MS.
OBJETO
DO OBJETO
O presente convênio tem por objeto o repasse de auxílio financeiro para a Associação Empresarial de Batayporã-MS – ASEB custear as despesas com a aquisição de prêmios pertencentes à Campanha "Show de Prêmios 2015" do município de Batayporã-MS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO
Compete ao município repassar à Associação Empresarial de Batayporã-MS – ASEB a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de auxilio financeiro, a serem pagos em parcela única até o dia 30/01/2016.
DAS COMPETÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS - ASEB
Compete à CONVENIADA:
Destinar a importância que lhe for repassada, com correta aplicação nas despesas com a aquisição de prêmios pertencentes à Campanha "Show de Prêmios 2015" do município de Batayporã-MS.
Prestar contas ao Município, com cópia para o Poder Legislativo da exata aplicação dos referidos recursos financeiros aos fins conveniados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a aquisição dos prêmios, através de documentos de plena validade contábil e jurídica.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária ÓRGÃO – 02 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, UNIDADE – 02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV - PROGRAMA DE TRABALHO - 02.02.2003-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
DO FUNDAMENTO LEGAL
A subscrição deste convênio e a prestação do auxílio financeiro nele prevista acham-se autorizadas pela Lei nº 1113/2015 de 17 de dezembro de 2015.
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos que surgirem na execução deste Convênio, serão dirimidos por consenso das partes, através da assinatura de Termos Aditivos, de conformidade com a legislação vigente.
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O presente convênio terá vigência a partir de 13 de janeiro de 2016 e término em 13 de abril de 2016.
DATA 13 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:023CDBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre repasse do duodécimo à Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e cumprindo determinações do Art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO que o pagamento do duodécimo deve ser efetuado até o dia 20 de cada mês (CF art. 168); assim até 20/01/2016, se paga o duodécimo de janeiro; até 20/02/2016, o de fevereiro e assim sucessivamente;

CONSIDERANDO que os cálculos foram efetuados tendo como base às receitas próprias e transferências constitucionais referidas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009; consideradas conforme Notas Técnicas nº 828/2004-GENOC/CCONT-STN e 165/2006 GEANC/CCONT-STN, expedidas pela Coordenadoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que o valor do duodécimo será o resultante de um dos cálculos abaixo (previsto no artigo 29-A da Constituição Federal):
Base de cálculos –Balancete da Receita – Jan/Dez/2015 em que 7% (sete por cento) divide-se o valor a ser contemplado para cumprir o orçamento da Câmara Municipal por 12 (doze), assim o resultado corresponderá a um duodécimo;
2.2 soma-se, relativamente ao exercício de 2015:
Tributos Municipais (Impostos), Taxas;
Transferências Correntes;
Transferências da União (Fundo de Participação dos Municípios - FPM, LC 87/96);
Transferências do Estado, Cota Parte do ICMS, Cota Parte do IPVA, Cota-Parte do IPI Exportação, Cota Parte do C.I.D.E.;
Outras Receitas Correntes: Divida Ativa, Multas e Juros;
3.3 Feita à soma das receitas relacionadas nos itens 1.1 e 2.2.1 a 2.2.5, sobre o total aplica-se o percentual de 7% (sete por cento), nos termos do Art. 29-A, Inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009
4.4 O duodécimo de cada mês, durante o ano de 2016 corresponderá ao valor resultante dos cálculos feitos conforme especificado nos itens anteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Batayporã-MS corresponderá entre os valores do orçamento da Câmara do presente exercício de 2016 de R$ 1.662.167,69 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) dividido por doze e/ou o resultante da somatória das receitas liquidas constitucionais do

Exercício de 2015 de R$ 23.745.252,71 (vinte e três milhões setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e hum centavos), ficando para repasse o valor determinado pela Emenda Constitucional n°-58/2009 de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo Único- O estabelecido no presente artigo corresponde à somatória das receitas correntes liquidas do Exercício de 2015 no valor de R$ 23.745.252,71 (vinte e três milhões setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e hum centavos), que se encontra na Memória de Calculo do Repasse do Duodécimo do Legislativo para o presente Exercício (cópia anexa), onde 7% (sete por cento) correspondem ao valor de R$ 1.662.167,69 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) que dividido por 12 (doze) determina a importância de R$ 138.513,97 (cento e trinta e oito mil quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos) ao mês; cujo valor será repassado dentro do prazo constitucional, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Contabilidade fica obrigada a aplicar a legislação federal pertinente ao duodécimo da Câmara, e ainda obedecer ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para determinar corretamente o valor a ser repassado em todos os meses no decorrer do presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à primeiro de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B1FCAB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.116/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de janeiro a dezembro de 2016 e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme artigo 26 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Os subsídios dos (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, observado o disposto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal/1988, serão fixados da seguinte forma:

Presidente ..... R$ 5.500,00
1º Secretário ..... R$ 5.500,00
Vereadores ..... R$ 5.500,00

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:48A49BAF

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 002/2016, tipo menor preço por item. Objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – UMA PÁ CARREGADEIRA – PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, nos termos do convenio firmado com MAPA(Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) sob n° SICONV 785722/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 001/2016, Processo n° 004/2016. O Edital poderá ser solicitado no e-mail.
licitacao@batayporа.ms.gov.br
Entrega e abertura das Propostas Dia: 15/02/2016 às 08h00min.

Batayporã-MS, 26 de janeiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3D1C9ADE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE LICITAÇÃO

REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2016

A **Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Ato Normativo Nº 03 de 15 de janeiro de 2016, torna público aos interessados a **REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA** da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2016, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Federal n. 10.520/02. O objeto é a Seleção de empresa especializada **NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL E ANEXO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e NOVA DATA do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15/02/2016,** às **08h00min,** na Secretaria da Câmara Municipal de Bonito, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e

carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 067- 3255-1331 das 07h30min às 12h00min.Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 26 de Janeiro de 2016.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:FE8A9726

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2016

A **Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Ato Normativo Nº 03 de 15 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2016**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Federal nº10.520/02. O objeto da presente cotação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTABIL E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **12/02/2016,** às **08h00min,** na Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 067- 3255-1331 das 07h30min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 26 de Janeiro de 2016.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:BD2014D5

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016

A **Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Ato Normativo Nº 03 de 15 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Federal nº10.520/02. O objeto da presente cotação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DESTINADO À CONTROLADORIA-GERAL DO CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, QUE COMPREENDA FUNÇÕES DE PAINEL DE CONTROLE, ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANALISE DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS, QUESITOS DE AUDITORIA E CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE ARQUIVOS, TREINAMENTO E O FORNECIMENTO DE LICENÇAS NA MODALIDADE CESSÃO DE USO DO SISTEMA APLICATIVO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **12/02/2016,** às **10h00min,** na Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 067- 3255-1331 das 07h30min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 26 de Janeiro de 2016.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:272A9C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2015
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA NA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICIPIO DE BONITO/MS
COMUNICADO – PRAZO FINAL

O Município de Bonito/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, **COMUNICA** as empresas abaixo relacionadas que o prazo para apresentação dos **ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS**, nos termos do art. 21, da Lei Federal n. 8.987/95, no art. 31, da Lei Federal n. 9.074/95, do art. 23 da Lei Municipal n. 1.378/2015 e Lei

Complementar Municipal n. 113/2015, relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** – Manifestação de interesse da iniciativa privada, Edital n. 01/2015 do processo em epígrafe, encerra-se no dia 1º de Fevereiro de 2016 as 12:00 horas:
Green Technology Desenvolvimento Ambiental Eireli – CNPJ 14.894.060/0001-00
Danro Engenharia e Consultoria Ltda – CNPJ 12.489.390/0001-88
Consórcio representado pelas empresas: Morhera Coleta e Engenharia Ambiental Ltda – CNPJ 014.335.393/0001-07 e Cibilita Soluções de Energia Renovável Ltda – CNPJ 18.405.503/0001-02
Demeter engenharia Ltda – CNPJ 10.695.543/0001-24
Campo Grande Fertilizantes Orgânicos Indústria e Comércio Ltda – CNPJ 07.768.998/0001-18
Orca Ambiental Ltda ME – CNPJ 11.993.754/0001-06
Kurica Ambiental S/A – CNPJ 07.706.588/0002-23

Bonito/MS, 26 de Janeiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B0CFA4F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (carga para botijão de 13 kg, a base de troca) para atender a demanda do Município durante o exercício de 2016.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de fevereiro de 2016.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 26 de janeiro de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:765C5457

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/11/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Teste de Aptidão Física, do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com o que segue:

1.RESULTADO TESTE DE APTIDÃO:
1.1.O Resultado do Teste de Aptidão encontram-se no Anexo Único deste Edital.
1.1.1. Os candidatos aptos, deverão entregar seus títulos, de acordo como Edital 01/10/2015.

BONITO /MS, 25 DE JANEIRO DE 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito do Municipio de Bonito

ANEXO ÚNICO – Resultado do Teste de Aptidão Física

Cargo: Guarda Municipal		**RESULTADO**
N. Insc.	**Nome do Candidato**	
84886	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	AUSENTE
82016	ALEXSANDRO HEIDECKE	APTO
87001	AMANDA NUCCI FERNANDES	APTO
85427	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
82096	CLEBERSON APARECIDO TEIXEIRA PEREIRA	APTO
80883	DIONYS GLEISSON BENITES	APTO
87417	EDER PAULO JACQUES SANCHES DE FREITAS	APTO
80833	ERIVALDO CORDEIRO SANTANA	APTO
81597	ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER	APTO
80260	FABIANO COSME DO NASCIMENTO SILVA	APTO
80238	FABIO DA CRUZ SANTIAGO	APTO
80879	GLEDSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
86640	JESUINO DE AZEVEDO NABHAN	APTO
83046	JOÃO PAULO AJALA GOMES	APTO
86748	KEILIANE DE MENEZES ARAUJO	INAPTO
85462	LEONARDO ZANATA AMARO	INAPTO
84917	MOIZES TEIXEIRA	INAPTO
83289	NEALE CABREIRA DE JESUS	APTO
84252	RENATO VARGAS RIBEIRO	APTO
80541	ROSILENI GONÇALVES DE SOUZA	AUSENTE
83502	WELLINGTON MIRANDA MALENGO ANTONIO	APTO
Cargo: Guarda Vidas		**RESULTADO**
N. Insc.	**Nome do Candidato**	
83571	CAMILA REINOSO LEMOS	APTO
86822	LUCAS DA SILVA GOLTSCHALG	APTO

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:92AADC7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2016–RH - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Janaina Quintao,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1 lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5A88DAE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2016–RH - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **João Custódio de Lima,** para exercer o a Função de Diretor Municipal de Regularização Fundiária, Símbolo DAI - 1, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2016.**

Bonito-MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:65D1864B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 03/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosalina Martins dos Santos.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Silmara Damiana de Oliveira, que se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 19/01/2016 até 09/02/2016, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosalina Martins dos Santos.
Data: 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4521E352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Adriana Aparecida de Morais.
Objeto:A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a servidora Zildair Aparecida Pereira, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor:A Contratada receberá o valor mensal de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 18/01/2016 até 17/02/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Adriana Aparecida de Morais.
Data: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:264B92B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu.
Objeto: A contratada prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Nair Carvalho do Nascimento, que-se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/01/2016 até 05/04/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rosimar Pereira de Abreu.
Data: 19 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:50BE5AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 26 de janeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 10ª e 11ª parcela do convenio Estadual de nº 011/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:94C62724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 26 de janeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 12ª parcela do convenio municipal nº 003/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de Janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:6B9BFD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2016, de 26 de janeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de Janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 11ª parcela do convenio Estadual de nº 006/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de Janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:67F8A947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2016, de 26 de janeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Comunidade Kolping de Camapuã", Referente à 12º parcela do convenio Estadual de nº 015/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:E7E85AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2016, de 26 de janeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do **dia 26 de Janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/ MS para o ano de 2016, ficando estabelecido que será na segunda quinzena de cada mês as 08h00min, na Sala dos Conselhos Municipais, sito a Rua Dos Jesuítas, nº 735, Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de Janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:8B108418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2016, de 26 de Janeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação FEAS Referente ao ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de Janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:68224E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2016, de 26 de Janeiro de 2016.

Altera a Resolução 055/2014, de 22 de setembro de 2014, que regulamenta a provisão e concessão de benefícios eventuais no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no município de Camapuã e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de Janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/CMAS**, criado pela Lei Municipal nº. 992, de 03 de janeiro de 1997, busca através desta Resolução, propor critérios para aprimorar a concessão

dos Benefícios Eventuais afiançados na assistência social no âmbito do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, no Município de Camapuã.

Considerando que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

Considerando a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando que o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, da Presidência da República, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais e define que as "provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social";

Considerando a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

Considerando que no cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, todos os municípios deverão destinar parte do recurso recebido como Piso Linear na concessão de Benefícios Eventuais, em cumprimento a meta estabelecida no Pacto de Aprimoramento da Gestão da Assistência Social de MS;
Considerando o Decreto Municipal nº 2.054 de 18 de Dezembro de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.108 de 08 de maio de 2009, que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da política municipal de Assistência Social;

Resolve:

Título I
Capítulo Único
Das Disposições Preliminares

Art. 1º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único. Os Benefícios Eventuais atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são casos específicos do público da Proteção Social Básica.

Art. 2º O benefício eventual destina-se aos cidadãos que estejam enfrentando situações de violação de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º A concessão dos benefícios eventuais é garantida às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e /ou social cujos membros comprovem renda per capita mensal igual ou inferior 1/2 (meio) salário mínimo vigente no País, considerados por este cálculo todos os membros da família, inclusive idosos e incapazes.

Parágrafo Único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 4º Será adotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, procedimento administrativo com formulários próprios, para apuração das necessidades e carências de indivíduos e famílias que solicitarem o benefício, observado o critério de renda per capita fixado no artigo anterior.

Parágrafo Único: Para concessão do beneficio é necessário realizar a inscrição no Cadastramento Único - se acaso a família não o tiver - e ainda apresentação de documentos pessoais, tais como, comprovante de inscrição do Cadastro das Pessoas Físicas, do Registro Geral e comprovante de residência e se necessário, a apresentação de Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e/ou Boletim de Ocorrência,

Art. 5º Os Benefícios Eventuais nos casos específicos do público da Proteção Social Básica serão requeridos no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, e concedidos mediante avaliação realizada por um Assistente Social, solicitado por um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada, sendo que o prazo limite para concessão do benefício é de até 30 (trinta) dias contados da data da autorização do gestor ordenador de despesa, com exceção da cesta básica e passagem intermunicipal e interestadual que terá atendimento imediato.

Título II
Modalidades de Benefício Eventual

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 6º Esta Resolução estabelece critérios para a regulamentação da provisão dos benefícios eventuais nas seguintes modalidades:
I - auxílio natalidade;
II - auxílio funeral;
III - atendimento a situações de vulnerabilidade temporária; e
IV - atendimento a situações de calamidade pública.

Capítulo II
Do Auxílio Natalidade

Art. 7º A modalidade do Auxílio Natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
Art. 8º O alcance do auxílio natalidade terá, preferencialmente, entre suas condições:
I - atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio à mãe nos casos em que o bebê venha a nascer morto ou morra logo após o nascimento;
III - apoio à família no caso de morte da mãe;

Art. 9º São formas de concessão do Auxílio Natalidade:

I - Auxilio Financeiro de até meio salário mínimo vigente no país;

II - Bens de consumo: enxoval, vestuário, itens de higiene e utensílios diversos para o bebê, até o valor previsto no inciso I deste artigo.
§ 1º O requerimento do beneficio de auxílio natalidade deve ser solicitado pelo usuário no Centro de Referência de assistência Social até 30 (trinta) dias após o nascimento.
§ 2º O auxílio natalidade poderá ser pago diretamente aos genitores ou a um integrante da família beneficiária, mediante a apresentação de documentação pessoal da mãe e da criança, bem como da visita in loco do assistente social.

Capítulo III
Do Auxílio Funeral

Art. 10 A modalidade do Auxílio Funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 11 O alcance do auxílio funeral terá, entre suas condições:

I – Custeio das despesas de translado e urna funerária;

II – Ressarcimento, no caso da ausência do beneficio eventual no momento em que este se fez necessário.

§ 1º O beneficio do inciso I será concedido mediante laudo social da Assistente Social do CRAS/PAIF e terá os seguintes valores de licitação:
Para custeio de translado, o benefício será concedido no valor de até R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por quilômetro rodado;
Para custeio de urna funerária para adulto, o benefício será concedido no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); para urna de 60 centímetros o valor é de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); para urna de 80 centímetro o valor é de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) e para urna de 1 metro o valor é de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

§ 2º Em caso de ressarcimento das despesas previstas no inciso II, a família deverá requerer o benefício até 30 (trinta) dias após o funeral, limitado ao valor previsto no inciso I e mediante a apresentação de documento fiscal que comprovar a despesa.

§ 3º O auxílio funeral poderá ser pago diretamente a um integrante da família beneficiária (mãe, pai ou cônjuge ou a parentes de até o 2º grau), exceto aos usuários que não possuam família identificada, que será de responsabilidade do município, através dos técnicos responsáveis que realizar o atendimento para concessão do benefício.

Capítulo IV
Do Atendimento a Situações de Vulnerabilidade Temporária

Art. 13 São formas de concessão dos **a**tendimentos a situações de vulnerabilidade temporária:
I - Auxilio Financeiro;
II - Bens de consumo: auxílio alimentação, vestuário, cobertor, lona, material de construção, passagem intermunicipal e Interestadual e/ou;
III - Prestação de serviço: documentação civil, abrigamento emergencial e temporário.
Art. 14 Os atendimentos a situações de vulnerabilidade temporária caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos a Integridade pessoal e familiar e pode decorrer de:
I - falta de alimentação;
II - falta de documentação;
III - falta de domicílio;
IV - situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
V - perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares;
VI - presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
VII - outras situações sociais Identificadas que comprometam a sobrevivência, os quais poderão ser concedidos em material e/ou pecúnia.
§ 1º A forma de concessão referida nos itens I, II, V, VI e VII deste artigo será concedido no valor correspondente até meio do salário mínimo vigente no país;
§ 2º A forma de concessão referida nos itens III e IV deste artigo será concedido no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), divididos em três parcelas iguais de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), podendo ser prorrogado por mais três meses, mediante parecer justificado do Assistente Social, totalizando assim no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Capítulo V
Do Atendimento a Situações de Calamidade Pública:

Art. 15 O atendimento a situações de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 16 São formas de concessão do atendimento a situações de calamidade pública:
I - Auxílio financeiro;
II - Bens de consumo: auxílio alimentação, vestuário, cobertor, lona e material de construção;
III - Prestação de serviço: Documentação civil, abrigamento emergencial e temporário.
§ 1º Os benefícios previstos nos itens I e II serão concedidos no valor de até meio do salário mínimo vigente no país;
§ 2º O benefício referente à documentação civil previsto no item III será concedido no valor de até meio do salário mínimo vigente no país;
§3º O benefício referente ao abrigamento emergencial e temporário previsto no inciso III será concedido no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), divididos em três parcelas iguais de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), podendo ser prorrogado por mais três meses, mediante parecer justificado do Assistente Social, totalizando assim no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Título III
Capítulo Único
Das Disposições Finais

Art. 17 – Cabe à equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social:
Estudar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios para estabelecimento de fluxos e procedimentos de trabalho no território, em conjunto com o órgão gestor e o CREAS;
Elaborar relatórios periódicos para o órgão gestor;
Respeitar a regulamentação dos Benefícios Eventuais aprovadas pelo CMAS.

Art. 18 – O Beneficio Eventual poderá ser concedido pelo prazo de 90 (noventa) dias; podendo ser prorrogado por igual período diante de comprovação da necessidade.

Art. 19 – As despesas decorrentes da concessão dos benefícios eventuais correrão por conta de dotações constantes do orçamento do município a partir de 2009, nas seguintes fontes: Fundo Municipal de Investimento Social/FMlS, Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, Fundo de investimento Social/FlS e Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do piso linear.

Art. 20 – O que não são Benefícios Eventuais:

a) Concessão de Medicamentos: estão assegurados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelece o Art. 6º da Lei nº. 8.080/90;

b) Concessão de Órtese e Prótese: assegurados no Decreto n° 3.298/99;
c) Tratamento Fora do Domicilio: O tratamento fora de domicílio é um benefício definido pela Portaria n°. 55 da Secretaria de Assistência a Saúde (Ministério da Saúde), editada em 24/02/1999. Concede ao usuário do SUS o direito de requisitar, junto a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, auxílio financeiro para o tratamento de saúde a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Esse auxílio inclui transporte (aéreo, terrestre ou fluvial), estadia e ajuda de custo para alimentação nos tratamentos que precisam ser feitos em cidades distantes no mínimo 50 km do local de origem do paciente, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial. O benefício deve ser concedido ao paciente, e também ao acompanhante, no caso de cirurgia de médio e grande porte e nos casos de idosos (acima de 60 anos), crianças e adolescentes (0 a 12 anos) e de pacientes impossibilitados em decorrência da doença.

d) Documentação Civil: A Constituição Federal de 1988 estabelece que: "*são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: o registro civil de nascimento e a certidão de óbito*". A Lei nº. 9.534/2007 dispõe ainda: "*Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva*".

Art. 21 – Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
b) A articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos municipais para o atendimento integral da família beneficiária;
c) A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
d) Atualizar a regulamentação dos Benefícios Eventuais de acordo com as novas regras, com a participação do CMAS e da equipe técnica na construção da proposta;
e) Realizar o monitoramento e avaliação dos Benefícios Eventuais concedidos.

Art. 22 – Ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS compete:
a) O monitoramento e avaliação da execução dos benefícios eventuais;
b) A reformulação sempre que se fizer necessário da regulamentação do benefício;
c) Fornecer ao município informações sobre irregularidades na aplicação dos Benefícios Eventuais.

Art. 23 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:BB63DDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2016, de 26 de Janeiro de 2016.

Altera a Resolução 054/2014, de 22 de setembro de 2014, que regulamenta a provisão e concessão de benefícios eventuais no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Camapuã e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **26 de Janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/CMAS**, criado pela Lei Municipal nº. 992, de 03 de janeiro de 1997, busca através desta Resolução, propor critérios para aprimorar a concessão dos Benefícios Eventuais afiançados na assistência social no âmbito do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, no Município de Camapuã.

Considerando que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

Considerando a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando que o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, da Presidência da República, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais e define que as "provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social";

Considerando a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

Considerando que no cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, todos os municípios deverão destinar parte do recurso recebido como Piso Linear na concessão de Benefícios Eventuais, em cumprimento a meta estabelecida no Pacto de Aprimoramento da Gestão da Assistência Social de MS;
Considerando o Decreto Municipal nº 2.054 de 18 de Dezembro de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.108 de 08 de maio de 2009, que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da política municipal de Assistência Social;

Resolve:

Título I
Capítulo Único
Das Disposições Preliminares

Art. 1º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único. Os Benefícios Eventuais atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS são casos específicos do público da Proteção Social Básica.

Art. 2º O benefício eventual destina-se aos cidadãos que estejam enfrentando situações de violação de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º A concessão dos benefícios eventuais é garantida às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e /ou social cujos membros comprovem renda per capita mensal igual ou inferior 1/2 (meio) salário mínimo vigente no País, considerados por este cálculo todos os membros da família, inclusive idosos e incapazes.

Parágrafo Único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 4º Será adotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, procedimento administrativo com formulários próprios, para apuração das necessidades e carências de indivíduos e famílias que solicitarem o benefício, observado o critério de renda per capita fixado no artigo anterior.

Parágrafo Único: Para concessão do beneficio é necessário realizar a inscrição no Cadastramento Único - se acaso a família não o tiver - e ainda apresentação de documentos pessoais, tais como, comprovante de inscrição do Cadastro das Pessoas Físicas, do Registro Geral e comprovante de residência e se necessário, a apresentação de Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e/ou Boletim de Ocorrência,

Art. 5º Os Benefícios Eventuais nos casos específicos do público da Proteção Social Básica serão requeridos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, e concedidos mediante avaliação realizada por um Assistente Social, solicitado por um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada, sendo que o prazo limite para concessão do

benefício é de até 30 (trinta) dias contados da data da autorização do gestor ordenador de despesa, com exceção da cesta básica e passagem intermunicipal e interestadual que terá atendimento imediato.

Título II
Modalidades de Benefício Eventual

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 6º Esta Resolução estabelece critérios para a regulamentação da provisão dos benefícios eventuais nas seguintes modalidades:
I - auxílio natalidade;
II - auxílio funeral;
III - atendimento a situações de vulnerabilidade temporária; e
IV - atendimento a situações de calamidade pública.

Capítulo II
Do Auxílio Natalidade

Art. 7º A modalidade do Auxílio Natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
Art. 8º O alcance do auxílio natalidade terá, preferencialmente, entre suas condições:
I - atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio à mãe nos casos em que o bebê venha a nascer morto ou morra logo após o nascimento;
III - apoio à família no caso de morte da mãe;

Art. 9º São formas de concessão do Auxílio Natalidade:

I - Auxilio Financeiro de até meio salário mínimo vigente no país;

II - Bens de consumo: enxoval, vestuário, itens de higiene e utensílios diversos para o bebê, até o valor previsto no inciso I deste artigo.
§ 1º O requerimento do beneficio de auxílio natalidade deve ser solicitado pelo usuário no Centro de Referência Especializado de assistência Social até 30 (trinta) dias após o nascimento.
§ 2º O auxílio natalidade poderá ser pago diretamente aos genitores ou a um integrante da família beneficiária, mediante a apresentação de documentação pessoal da mãe e da criança, bem como da visita in loco do assistente social.

Capítulo III
Do Auxílio Funeral

Art. 10 A modalidade do Auxílio Funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 11 O alcance do auxílio funeral terá, entre suas condições:

I – Custeio das despesas de translado e urna funerária;

II – Ressarcimento, no caso da ausência do beneficio eventual no momento em que este se fez necessário.

§ 1º O beneficio do inciso I será concedido mediante laudo social da Assistente Social do CRAS/PAIF e terá os seguintes valores de licitação:
Para custeio de translado, o benefício será concedido no valor de até R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por quilômetro rodado;
Para custeio de urna funerária para adulto, o benefício será concedido no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); para urna de 60 centímetros o valor é de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); para urna de 80 centímetro o valor é de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) e para urna de 1 metro o valor é de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

§ 2º Em caso de ressarcimento das despesas previstas no inciso II, a família deverá requerer o benefício até 30 (trinta) dias após o funeral, limitado ao valor previsto no inciso I e mediante a apresentação de documento fiscal que comprovar a despesa.

§ 3º O auxílio funeral poderá ser pago diretamente a um integrante da família beneficiária (mãe, pai ou cônjuge ou a parentes de até o 2º grau), exceto aos usuários que não possuam família identificada, que será de responsabilidade do município, através dos técnicos responsáveis que realizar o atendimento para concessão do benefício.

Capítulo IV
Do Atendimento a Situações de Vulnerabilidade Temporária

Art. 13 São formas de concessão dos **a**tendimentos a situações de vulnerabilidade temporária:
I - Auxilio Financeiro;
II - Bens de consumo: auxílio alimentação, vestuário, cobertor, lona, material de construção, passagem intermunicipal e Interestadual e/ou;
III - Prestação de serviço: documentação civil, abrigamento emergencial e temporário.
Art. 14 Os atendimentos a situações de vulnerabilidade temporária caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos a Integridade pessoal e familiar e pode decorrer de:
I - falta de alimentação;
II - falta de documentação;
III - falta de domicílio;
IV - situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
V - perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares;
VI - presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
VII - outras situações sociais Identificadas que comprometam a sobrevivência, os quais poderão ser concedidos em material e/ou pecúnia.
§ 1º A forma de concessão referida nos itens I, II, V, VI e VII deste artigo será concedido no valor correspondente até meio do salário mínimo vigente no país;
§ 2º A forma de concessão referida nos itens III e IV deste artigo será concedido no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), divididos em três parcelas iguais de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), podendo ser prorrogado por mais três meses, mediante parecer justificado do Assistente Social, totalizando assim no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Capítulo V
Do Atendimento a Situações de Calamidade Pública:

Art. 15 O atendimento a situações de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 16 São formas de concessão do atendimento a situações de calamidade pública:
I - Auxílio financeiro;
II - Bens de consumo: auxílio alimentação, vestuário, cobertor, lona e material de construção;
III - Prestação de serviço: Documentação civil, abrigamento emergencial e temporário.
§ 1º Os benefícios previstos nos itens I e II serão concedidos no valor de até meio do salário mínimo vigente no país;
§ 2º O benefício referente à documentação civil previsto no item III será concedido no valor de até meio do salário mínimo vigente no país;
§3º O benefício referente ao abrigamento emergencial e temporário previsto no inciso III será concedido no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), divididos em três parcelas iguais de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), podendo ser prorrogado por mais três meses, mediante parecer justificado do Assistente Social, totalizando assim no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Título III
Capítulo Único
Das Disposições Finais

Art. 17 – Cabe à equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social:
Estudar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios para estabelecimento de fluxos e procedimentos de trabalho no território, em conjunto com o órgão gestor e o CRAS;
Elaborar relatórios periódicos para o órgão gestor;
Respeitar a regulamentação dos Benefícios Eventuais aprovadas pelo CMAS.

Art. 18 – O Beneficio Eventual poderá ser concedido pelo prazo de 90 (noventa) dias; podendo ser prorrogado por igual período diante de comprovação da necessidade.

Art. 19 – As despesas decorrentes da concessão dos benefícios eventuais correrão por conta de dotações constantes do orçamento do município a partir de 2009, nas seguintes fontes: Fundo Municipal de Investimento Social/FMlS, Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, Fundo de investimento Social/FlS e Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS do piso linear.

Art. 20 – O que não são Benefícios Eventuais:

a) Concessão de Medicamentos: estão assegurados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelece o Art. 6º da Lei nº. 8.080/90;

b) Concessão de Órtese e Prótese: assegurados no Decreto n° 3.298/99;
c) Tratamento Fora do Domicilio: O tratamento fora de domicílio é um benefício definido pela Portaria n°. 55 da Secretaria de Assistência a Saúde (Ministério da Saúde), editada em 24/02/1999. Concede ao usuário do SUS o direito de requisitar, junto a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, auxílio financeiro para o tratamento de saúde a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Esse auxílio inclui transporte (aéreo, terrestre ou fluvial), estadia e ajuda de custo para alimentação nos tratamentos que precisam ser feitos em cidades distantes no mínimo 50 km do local de origem do paciente, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial. O benefício deve ser concedido ao paciente, e também ao acompanhante, no caso de cirurgia de médio e grande porte e nos casos de idosos (acima de 60 anos), crianças e adolescentes (0 a 12 anos) e de pacientes impossibilitados em decorrência da doença.

d) Documentação Civil: A Constituição Federal de 1988 estabelece que: "*são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: o registro civil de nascimento e a certidão de óbito*". A Lei nº. 9.534/2007 dispõe ainda: "*Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva*".

Art. 21 – Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
b) A articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos municipais para o atendimento integral da família beneficiária;
c) A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
d) Atualizar a regulamentação dos Benefícios Eventuais de acordo com as novas regras, com a participação do CMAS e da equipe técnica na construção da proposta;
e) Realizar o monitoramento e avaliação dos Benefícios Eventuais concedidos.

Art. 22 – Ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS compete:
a) O monitoramento e avaliação da execução dos benefícios eventuais;
b) A reformulação sempre que se fizer necessário da regulamentação do benefício;
c) Fornecer ao município informações sobre irregularidades na aplicação dos Benefícios Eventuais.

Art. 23 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2016.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:1AA9083E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 – CMDCA
Camapuã, de 25 de Janeiro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de Janeiro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/ MS para o ano de 2016, ficando estabelecido que será na segunda quinzena de cada mês as 08h00min, na Sala dos Conselhos Municipais, sito a Rua Dos Jesuítas, nº 735, Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:C62668EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Adair Borges.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 02/2014, pelo período compreendido entre 20/01/2015 até 20/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Operador de Máquinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo Sr. Prefeito Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.640/09, Artigo 3º, V e Artigo 8º, § 2º.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 02/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 20/01/2016 até 31/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Adair Borges.
Data: 20 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0399F7D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 025/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO– Contratada.
CNPJ: 12.132.818/0001-47
Objeto: Aditivo de valor ao contrato Nº 064/2015.
Valor: **R$ 5.348,75** (cinco mil trezentos quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 19 de janeiro de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO - Contratada.
CNPJ: 12.132.818/0001-47

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 1.117,50**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 975,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades de Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 1.893,75**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 1.362,50**

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E5CFA62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 017/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO SANTA ROSA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.731.712/0001-30
Objeto: Aditivo **de valor** ao contrato Nº 062/2015.
Valor: **R$ 19.175,93** (dezenove mil cento setenta e cinco reais e noventa e tres centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 13 de janeiro de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO SANTA ROSA LTDA - Contratada.
CNPJ: 33.731.712/0001-30

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Ativ.	2062	Morar Bem/Cidade Feliz
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor		**R$ 19.175,93**

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7D6ED2E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente, para atender a Sala de Vacina do E.S.F Moisés Vitório Bortolazo, com o PAB Fixo – Recurso Federal – Conta Corrente nº 22.855-9.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.510,00 (mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, em 26 de Janeiro de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F6080ADD

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 121/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERRIERO EIRELI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 07.490.054/0001-21 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 121/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EA7DB63B

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 122/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL G.K LTDA - ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 17.902.902/0001-16 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 122/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3EC1F40E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 11 de Fevereiro de 2016, às 08h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Janeiro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A549FAA9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 021/2016

DE 22 DE JANEIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81.

RESOLVE:

Fica exonerado do cargo SELETIVO de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, CHD 08:00hs**, a servidora **CASSIA LEMES MACIEL**. Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 20 de Janeiro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Janeiro de 2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.01.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:4EA7990D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
PROCESSO Nº: 005/2016
Fica alterada: a Proposta de Preços e a Data de Abertura dos Envelopes do Pregão Presencial nº 004/2016, para o seguinte:
A partir das 08:00 hs do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2016.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitação e contratos.
A retirada do Edital poderá ser realizada na Prefeitura Municipal - sala do Departamento de licitação e Contratos das 08:00hr às 11:00hr.

Eldorado/MS, 26 de janeiro de 2016

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C72A5E7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 002/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): LIMA & MENDONÇA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 2, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, totalizando R$ 41.615,10 (quarenta e um mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos);

Eldorado/MS, 26 de janeiro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de janeiro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EC03FA74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2016

Processo de Dispensa nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária/Forma de Pagamento: O valor gasto pela CONTRATANTE, sendo retido do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, artigo 160, parágrafo único.
Vigência: 04/01/2016 à 03/01/2021
Data da Assinatura: 04/01/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Alberto de Assis, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9D158CAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE Nº 01/2016 – ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Ata de nº 01/2016 – ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18 (dezoito) horas nas dependências da Entidade AADCA, realizou reunião para a posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o BIÊNIO 2015 A 2017. A Presidente da Comissão Eleitoral específica para este fim iniciou o referido procedimento cumprimentando e agradecendo a presença dos eleitos e na continuidade fez leitura do Edital nº 004/2015 e ATA nº 09/2015/AADCA, esclarecendo que os referidos documentos regulamentou o processo da eleição e posse dos candidatos: Em seguida agradeceu a presença de todos e desejou as boas vindas a nova Diretoria. Nada mais a constar, eu Sandra Tavares, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos presentes

PRESIDENTE	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	025.655.241-02
VICE-PRESIDENTE	PATRICIA GIOCONDO VICENTINI	032.537.559-32
1º SECRETÁRIO	ROSA PEREIRA DA SILVA	969.781.048-68
2º SECRETÁRIO	MARLI ALVES NOGUEIRA	901.793.661-49
1ºTESOUREIRO	LUIZ SERFAS	488.311.829-00
2ºTESOUREIRO	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	365.976.601-20
CONSELHO FISCAL	ZELIA MARIA F. LEONARDI	558.574.771-15
CONSELHO FISCAL	JULIO CESAR ROSENI	869.712.041-15
CONSELHO FISCAL	MÔNICA KARINE SOARES	030.958.131-12
SUPLENTE	SHEILA PAVIN FLORIANO	298.214.361-53
SUPLENTE	IVANIR AGOSTINETTO MATIUZZI	045.882.869-60
SUPLENTE	FRANCIELI NEVES DE SOUZA	984.378.011-68
SUPLENTE	SOLANGE RINALDINI	901.793.661-49
SUPLENTE	FABIO ROMBALDO	046.458.621-62
SUPLENTE	WILLYAN CARLOS DE M. VARGAS	923.753.081-15

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:243E1665

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas de Figueirão - COMAD/Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 187, de 27 de novembro de 2008,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas de Figueirão - COMAD/Figueirão, os seguintes membros:
I - representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Altair Pereira de Ávila
Suplente: Weilan Amorim Santana
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Elenice de Fátima Custódio da Silva
Suplente: Luciane Aimi Ramos
c) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Olegna Andrea da Silva
Suplente: Thiago Henrique Muniz Morilha

II - representantes da comunidade:
a) Pastoral da Criança
Titular: Maria Aparecida de Souza
Suplente: Rizolete Maria Ubiali
b) 2º GPM - Figueirão
Titular: Sd.PM Joyce de Lima Barreto
Suplente: Cb.PM Hernandes Carmo Ribeiro
c) Conselho Tutelar
Titular: Ideildes Morais de Souza
Suplente: Rosangela Aparecida de Paula
Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:7DB59AE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades descritas no **ANEXO I –** Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **15 de Fevereiro de 2016,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 26 de Janeiro de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B8751959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	320.486,2-3	320.486,2-3	320.486,2-3
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	328,1-9
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	-10.925,8-5
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	320.486,2-3	320.486,2-3	320.486,2-3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	320.486,2-3	320.486,2-3	320.486,2-3

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:E6E30B86

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.491.725,54	4.461.472,00	2.315.025,62	2.146.446,38	30.253,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.491.725,54	4.461.472,00	2.315.025,62	2.146.446,38	30.253,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.491.725,54	-4.461.472,00			-30.253,54
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:135FA277

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2015 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	16.000,00	-6.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	16.000,00	-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	16.000,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXERCÍCIO (e)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i)=(b-e)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	16.000,00	16.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:7F417203

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	24.335.961,62
Previsão Atualizada da Receita	24.335.961,62
Receitas Realizadas	25.263.134,56
Saldos de Exercícios Anteriores	100.000,00
Deficit Orçamentário	2.269.878,25
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	24.335.961,62
Créditos Adicionais	3.523.678,26
Dotação Atualizada	27.859.639,88
Despesas Empenhadas	27.533.012,81
Despesas Executadas	25.238.065,70
Líquidadas	25.238.065,70
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.294.947,11
Despesas Pagas	24.851.680,82
Superavit Orçamentário	25.068,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	27.533.012,81
Despesas Executadas	25.238.065,70
Líquidadas	25.238.065,70
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.294.947,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.247.134,56
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00
Líquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-2.418.981,40	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
Poder Executivo	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.587,80	0,00	21.892,80	1.695,00
Poder Executivo	23.587,80	0,00	21.892,80	1.695,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.852.520,82	<25%/18%>	27,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	4.549.997,66	60%	60,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.315.025,62	30.253,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	16.000,00	-6.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.893.570,27	15,00	20,45
Líquidadas	2.893.570,27	15,00	20,45
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FA174A1E

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.339.674,77	0,00
Pessoal Ativo	11.330.365,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.308,80	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	119.738,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	276,86	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	119.461,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.219.936,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.247.134,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	11.219.936,29	44,44
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.633.452,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	12.951.780,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	12.270.107,40	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:46259103

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	320.486,23	320.486,23	320.486,23	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	320.486,23	320.486,23	320.486,23	-
Interna	320.486,23	320.486,23	320.486,23	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	124.848,44	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	135.727,04	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-10.878,60	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	320.486,23	320.486,23	195.637,79	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.127.040,19	0,00	25.247.134,56	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,77	0,00	1,27	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	7,77	0,00	0,77	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		30.296.561,47		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		27.266.905,32		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	87.462,37	83.504,83	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F713A73E

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.127.040,19	0,00	25.247.134,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%	> 0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:499C41B0

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	57.891,76	57.891,76
Parcelamentos de Dívidas	57.891,76	57.891,76
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	57.891,76	57.891,76
Previdenciárias	57.891,76	57.891,76
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.247.134,56	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	4.039.541,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.635.587,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	1.767.299,42	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	57.891,76	0,23

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C6DE9128

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.247.134,56
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.219.936,29	44,44
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	13.633.452,66	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	12.951.780,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	195.637,79	0,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.418.629,26	334,37
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	11.255.817,24	44,58
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.924.420,04	19,50
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
VALOR TOTAL	0,00	2.326.471,68

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0C792921

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 007/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal no 396, de 09 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 10 de novembro de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, PARA FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail:
licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 04/02/2016. Sessão Pública: 11/02/2016 ás 09h. Data: 26/01/2016.

ARIEL FERNANDES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5DF9E48B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2015

PUBLICADO EM: 26/01/2016
Alteração da numeração:
ONDE SE LÊ: Lei Complementar nº 0842/2015;
LEIA-SE: Lei Complementar nº 084/2015.

Ladário-MS, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:35F046CA

GABINETE
DECRETO № 2.982/2016.

"Dispõe sobre a instituição de comissão de levantamento e avaliação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Ladário, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e ainda,
Considerando o que dispõe os Arts. 94, 95 e 96, todos da Lei Federal 4.320/64;
Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1.137/2008 – NBC T 16.10;
Considerando que o Inventário Patrimonial é parte integrante do rol de documentos exigidos na Instrução Normativa TC/MS 35/2011 e alterações;
Considerando a necessidade do município registar e elaborar suas demonstrações contábeis a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público nos termos da Resolução CFC nº 1.111/2007 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e por fim;
D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica instituída a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Ladário - MS, com prazo de duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
Artigo 2° - A Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis de que trata o Art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes servidores:

I – Robson Costa da Conceição_____(Presidente);
II – Wesley Evangelista Rojas_____(Membro);

III – Éder Wilson Souza dos Santos_____ (Membro);
IV – Aires Alberto da Fonseca_____(Membro);
V – Reynaldo Rodrigues Antunes_____(Membro);
VI – Andréia de Moura Victorio_____(Membro);
VII – Hellenn Fabrícia dos Santos Parabá_____(Membro).

Artigo 3° - Os membros da referida comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente, através de atos posteriormente divulgados.
Artigo 4° - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:
I - coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
II - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajustes para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II, deste dispositivo;
III - avaliar os Bens, pertencentes ao Patrimônio do Município, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil, junto a Prestação de Contas de 2015;
IV - emitir avaliações sobre os Bens do Município estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, classificando-os como: inservíveis, obsoletos e inutilizáveis, para que o setor de patrimônio proceda com as baixas ou alienação.
Art. 5º - Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de Janeiro de 2015 serão depreciados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação prevista no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.
§ 1º A depreciação dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.
Art. 6º - Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de Janeiro de 2015 serão primeiramente reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo 4º.
Art. 7º - Os veículos e maquinários que compõe a Frota do município serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda os requisitos deste dispositivo.
Art. 8º - Para os Bens reavaliados, a depreciação e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.
Art. 9° - Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados pelo Núcleo de Patrimônio, reiniciando-se novo ciclo para depreciação.
Art. 10 - Os Bens Móveis adquiridos cuja durabilidade seja superior a 2 (dois) anos e que possua valor monetário inferior a R$ 200,00 (duzentos reais), poderão ser classificados como material de consumo.
Art. 11 - A reavaliação dos Bens Móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.
Art. 12 - Fica estipulado como data de corte para o levantamento e reavaliação dos Bens Móveis o dia 31 de Dezembro de 2014.
Parágrafo único - A data referida no caput deste artigo visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados, sem passar por um ajuste.
Art. 13 - As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste decreto serão resolvidos pela Comissão instituída por este decreto.
Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 22 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO

TABELA PADRÃO DE DEPRECIAÇÃO, VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS			
Código PCASP	**Descrição do Grupo**	**Vida Útil (Anos)**	**Valor Residual**
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelhos de Medição e Orientação	05	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelhos e Equip. de Medicina, Odontologia e Laboratórios Hospitalares	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelho e Utensílios Domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.	-	-
1.2.3.1.1.xx.xx	Coleções e Material Bibliográfico	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamento de Manobra e Patrulhamento	20	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamento de Proteção, segurança e Socorro.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Outras Maq., Aparelhos Equipamentos e Ferramentas.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas, Utensílios de Escritório.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Maquinas e Equipamentos e utensílios Rodoviários	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Mobiliário em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Utensilio em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
1.2.3.1.1.xx.xx	Semovente	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamento de Montaria	5	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Veículos em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Veículos Ferroviários	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Veículos de Tração Mecânica	10	10%
	Veículos "Ambulâncias"	5	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Carros de Combate	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos.	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipam Peças e Acessórios de Proteção de Voo	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos.	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipam. e Sistema de Proteção e Vigil. Ambiental	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos, Peças e Acessórios para automóveis.	5	10%

ANEXO II
DECRETO

Tabela de Estado de Conservação	
Estado de Conservação	% do Valor Reavaliado
Novo	100%
Ótimo	80%
Bom	60%
Regular	40%
Péssimo	20%

Ø ***Somente os Bens adquiridos com data posterior a 1º de janeiro de 2015, poderão ser classificados como NOVO;***
Ø ***Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como ÓTIMO terá seu valor reavaliado em 80% (oitenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***
Ø ***Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como BOM terá seu valor reavaliado em 60% (sessenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***
Ø ***Os bens classificados pela Comissão Inventariante como REGULAR terá seu valor reavaliado em 40% (quarenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***
Ø ***Os bens classificados pela Comissão Inventariante como PÉSSIMO terá seu valor reavaliado em 20% (vinte por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;***

v ***O novo ciclo de vida útil atribuído pela Comissão Inventariante sobre os Bens reavaliados a preço justo terá como fator relevante o seu estado de conservação, devendo ser aplicado o mesmo percentual da tabela acima sobre a vida útil estabelecida no Anexo I do Decreto nº 2.982/2016.***

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DC03C625

GABINETE
PORTARIA N ° 38/2016.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor em substituição à Subcomissão de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município, promulgada

no dia 05/04/1990, e nas disposições contidas no parágrafo 10º da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **LISARDO MONTEIRO GARCIA NETO**, Assessor I Gabinete-Comunicação, formado em Bacharel em Comunicação, Jornalismo, Tecnólogo em Gestão Pública e Radialista Profissional, para analisar e julgar as propostas técnicas referente a contratação de Agência de Publicidade:

Art. 2º O mandato será encerrado na homologação do processo licitatório na modalidade Convite nº 027/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6B165A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR DE EDITAL

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, torna público, em especial aos licitantes do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 004/2016**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Planejar o Carnaval entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2016, (incluindo montagem e desmontagem da estrutura licitada), visando à realização das ações enumeradas e detalhadas no Anexo I - Termo de Referência,** e pelas disposições deste edital, visando maior segurança em suas contratações, vem por meio do pressente ADENDO ESCLARECEDOR visando complementar a redação da alínea "a" do item 8.1.3 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
DISPOSITIVO:
Atestado de visita técnica nos termos do Anexo VII, comprovando que o responsável legal da empresa compareceu no município de Ladário e tomou conhecimento de todas as particularidades inerentes a prestação dos serviços **até às 13 horas do ultimo dia útil que anteceder a data da abertura do certame.**
ESCLARECIMENTO:
O Atestado cujo modelo segue na forma do Anexo VII será fornecido ao representante legal da interessada, pelo Secretário de Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, que emitirá o documento e assinará em conjunto com o representante da licitante.
O presente Adendo tem o cunho de esclarecer normas e procedimentos relativos a obtenção do Atestado de Visita cujo modelo sob a forma do Anexo VII é apenas exemplificativa, sendo que a confecção será de autoria do Secretário de Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
O Adendo não altera as disciplinas do Ato Convocatório as quais permanecem inalteradas, incluindo a data de abertura do certame, não afetando ou alterando o teor do edital ou das propostas nos termos do art. 21, § 4° da Lei 8.666/93.

Ladário-MS, 26 de janeiro de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária de Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:636D1450

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013 – PROCESSO Nº 095/2013 INEXIBILIDADE Nº 005/2013

OBJETO: Contratação de serviços de advocacia, a serem prestados pelo contratado ao contratante, com Atuação Forense em 2ª Instância e Tribunais Superiores, no prosseguimento da representação de defesas de interesses e direitos institucionais deste município, em procedimentos judiciais em curso no juízo desta Comarca de Ladário, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e Tribunais Superiores, e em especial no acompanhamento de procedimentos perante o Tribunal de Contas de MS e Tribunal de Contas da União, com atuação profissional imediata em nome do executivo municipal e perante aquelas Cortes de Contas e ainda no suporte aos órgãos responsáveis pelo controle interno do poder executivo mediante a prestação de serviços de consultoria e assessoria.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: NBM &ADVOGADOS ASSOCIADOS.
PRORROGAM: Prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR ADITIVADO:
R$ 198.857,16 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:
18 de dezembro de 2015.
ASSINAM:
MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
NAUDIR DE BRITO MIRANDA
NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:16133594

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OFÍCIO MLC/SMS Nº 019/2016
Laguna Carapã, 26 de janeiro de 2016.
Assunto: Convocação Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que visa Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 28 de Janeiro de 2016 às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua Erva Mate nº 580, Centro. Com o objetivo de apresentar o III Relatório Quadrimestral Detalhado da Saúde, despontando tudo que foi feito no setor de saúde, no período de Setembro a Dezembro do ano de 2015, mostrando os indicadores de saúde, a produção da Atenção Básica, o número de atendimentos de média e alta complexidade, e o total de consultas realizadas. Apresentando enfim, prestação de contas de tudo que se gastou no referido intervalo. Desta forma convido o poder. Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

ALCIONEIDE A. TAMANHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:49FBBF64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 3º QUADRIMESTRE/2015		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		R$ 135.294.508,82
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 3.798.440,22	2,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	R$ 8.117.670,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	R$ 7.711.787,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0	0

NAVIRAÍ/MS, 22/01/2016

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:811E79A3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
JANEIRO ATÉ DEZEMBRO- 3º QUADRIMESTRE/2015		
LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.798.440,22	0,00
Pessoal Ativo	3.798.440,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.798.440,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	135.294.508,82	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.798.440,22	2,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.117.670,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.711.787,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º art. 59 da LRF)	7.305.903,48	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

NAVIRAI/MS, 22/01/2016

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:33D53CB5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 18 de janeiro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 25/01/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C3ADE4EC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Josias Fernandes de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1072111917-1, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, datada de 14 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade junto a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Navirai-MS - Naviraiprev, em favor do servidor **Josias Fernandes de Souza,** matrícula funcional nº 1312-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, correspondente a 7.629 (sete mil seiscentos e vinte e nove) dias, conforme descrito abaixo:

I - 46 (quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 01/12/1968 a 15/01/1969, prestados à Exportadora de Madeiras Santa Catarina, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
II - 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, correspondente ao período de 01/04/1969 a 30/04/1970, prestados à Serraria São Benedito Ltda, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
III - 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/04/1975 a 31/12/1975, prestados à Onofre Nunes de Oliveira, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
IV - 881 (oitocentos e oitenta e um) dias, correspondente ao período de 01/05/1976 a 30/09/1978, prestados à Serraria Noroeste Ltda, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
V – 336 (trezentos e trinta e seis) dias, correspondente ao período de 01/10/78 a 31/08/1979, prestados à Carvalho Monfredini Ltda, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
VI – 732 (setecentos e trinta e dois) dias, correspondente ao período de 01/09/1979 a 02/09/1981, prestados à Industrial Madeireira Vaca Branca Ltda, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
VII – 703 (setecentos e três) dias, correspondente ao período de 02/01/1982 a 05/12/1983, prestados à Indústria e Comércio de Madeiras Navirai Ltda, com recolhimentos previdenciários para o INSS.
VIII – 75 (setenta e cinco) dias, correspondente ao período de 13/01/1984 a 28/03/1984, prestados à Indústria e Comércio de Madeiras Navirai Ltda, com recolhimentos previdenciários para o INSS.
IX – 1035 (mil e trinta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/10/1984 a 01/08/1987, prestados à Indústria e Comércio de Madeiras Navirai Ltda, com recolhimentos previdenciários para o INSS.
X – 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias, correspondente ao período de 01/08/1988 a 13/12/1989, prestados à Indústria e Comércio de Madeiras Navirai Ltda, com recolhimentos previdenciários para o INSS.
XI – 608 (seiscentos e oito) dias, correspondente ao período de 01/06/1990 a 31/01/1992, prestados à Indústria e Comércio de Madeiras Navirai Ltda, com recolhimentos previdenciários para o INSS.
IX – 2045 (dois mil e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/07/1992 a 08/02/1998, prestados à empresa Naviraí Alimentos Ltda-ME, com recolhimentos previdenciários para o INSS

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9DFE6D18

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2015 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 1.906/2014 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.466.669,93 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01– PODER EXECUTIVO
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.30.00 R$ 11.000,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 31.91.13.00 R$ 5.751,53
04.123.0302.2.006 – 33.90.93.00 R$ 1.600,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 110.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R$ 1.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R$ 19.415,75
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 21.984,72
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 259.218,04
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 134.635,58
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R$ 23.821,44
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 31.90.13.00 R$ 2.500,00
01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R$ 29.800,00
04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R$ 305,32
01.12 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R$ 2.141,20
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R$ 14.720,15
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 36.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 70.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R$ 205.000,00
02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R$ 354.066,88
03 – FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R$ 350,78
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R$ 98.726,15
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 74.513,45
12.365.0501.2.058 – 31.90.13.00 R$ 164.160,97
12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00 R$ 184.241,35
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 153,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00 R$ 102.882,65
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 22.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.11.00 R$ 104.138,77
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R$ 1.500,00
04.04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0510.2.048 – 33.90.30.00 R$ 1.896,00
09 – FDO PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.01.00 R$ 18.637,17
09.272.0301.2.011 – 31.90.03.00 R$ 12.746,60
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 16.006,36
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 21.344,50

10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 4.500,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 1.198.477,43
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R$ 159.505,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 147.214,19
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 793.956,21
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 4.800,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 20.309,45
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 1.070,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R$ 10.579,29
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.466.669,93

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 1.906/2014 de 18 de dezembro de 2014.

01– PODER EXECUTIVO
01.01– GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 90.869,20
04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R$ 198.726,02
04.122.0201.2.002 – 31.90.13.00 R$ 76.359,71
04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R$ 42.072,54
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 63.595,43
04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R$ 12.457,76
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R$ 27.102,25
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R$ 134.191,28
04.123.0302.2.006 – 31.90.13.00 R$ 903,19

01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 1.955,81
04.122.0401.2.008 – 31.90.13.00 R$ 38.921,78
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R$ 42.464,44
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 667.584,79
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 31.90.13.00 R$ 28.128,98
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R$ 224.236,49
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R$ 82.251,53
04.122.0508.2.052 – 31.91.13.00 R$ 9.616,58
01.09 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R$ 64.682,94
18.541.0506.2.048 – 31.90.13.00 R$ 7.105,15
18.541.0506.2.048 – 31.91.13.00 R$ 10.055,76
01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R$ 84,13
04.129.0515.2.065 – 31.90.13.00 R$ 13.765,28
04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00 R$ 25.735,83
01.11 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.064 – 31.90.11.00 R$ 31.007,62
04.121.0514.2.064 – 31.90.13.00 R$ 11.840,74
04.121.0514.2.064 – 31.91.13.00 R$ 13.079,33
01.12 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00 R$ 57.270,82
27.812.0518.2.024 – 31.90.13.00 R$ 17.701,38
01.13 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0517.2.070 – 31.90.11.00 R$ 14.216,52
04.122.0517.2.070 – 31.90.13.00 R$ 8.976,09
01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R$ 73.677,09
02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 28.999,24
03 – FDO MUN. DESENV. EDUCAÇAO BASICA-FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 929.438,13
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 0,11
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 1.048,14
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 50.058,36
12.361.0502.2.059 – 31.90.13.00 R$ 80.553,39
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R$ 39.272,74
12.361.0502.2.059 – 33.90.14.00 R$ 1,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R$ 33.582,80
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 24.283,67
10.122.0511.2.001 – 44.90.52.00 R$ 10.874,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 80.860,11
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 390.373,34
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 19.688,67
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 73.712,15
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 70.008,17
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 30.130,91
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R$ 31.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 6.737,00
10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R$ 82.079,13
10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R$ 31.354,64
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 80.826,10
10.305.0504.2.029 – 33.90.32.00 R$ 9.906,54
10.305.0504.2.029 – 33.90.36.00 R$ 4.693,33
10.301.0504.1.012 – 31.90.11.00 R$ 266.551,80
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.466.669,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:10B90872

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro o **GRUPO ESPÍRITA PAULO & ESTEVÃO,** mantenedor do **ALBERGUE DIUTURNO ALVORECER DO LABOR,** com sede na Rua Paulo Alves de Paula nº 100, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 26.857.243/0001-34, denominado **CONVENENTE,** neste ato representado pela sua Presidente **Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.365.350, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF nº 997.213.841-00997.213.841-00, residente e domiciliada neste Município, mediante as Cláusulas e condições seguintes, elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 02/2014**, referendado em 10 de março de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **29 de fevereiro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 02/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

JULIANA DE FÁTIMA N. P. FLORES
Conveniada

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:27597E2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro o **GRUPO ESPÍRITA PAULO & ESTEVÃO,** mantenedor do **ALBERGUE DIUTURNO ALVORECER DO LABOR,** com sede na Rua Paulo Alves de Paula nº 100, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 26.857.243/0001-34, denominado **CONVENENTE,** neste ato representado pela sua Presidente **Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.365.350, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF nº 997.213.841-00997.213.841-00, residente e domiciliada neste Município, mediante as Cláusulas e condições seguintes, elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira** e a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 02/2014**, referendado em 10 de março de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor e Dotação Orçamentaria
*Fica aditivado ao **Convênio,** o valor de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais),** a ser repassado à entidade em 12 (doze) parcelas de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais),** nos meses de **janeiro a dezembro de 2016**, acrescido de mais **R$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos),** referente ao rendimento de aplicações do FEAS no exercício de 2015**,** a ser pago juntamente com a primeira parcela, perfazendo um total de **R$ 21.788,98 (vinte um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.*

Parágrafo Primeiro *Com a importância correspondente à 1ª parcela, poderão ser pagas despesas realizadas após a vigência deste Convênio.*

Parágrafo Segundo *As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:*
08.02.08.244.0505.2.039-335043-294

Parágrafo Terceiro *As parcelas serão repassadas ao Convenente, preferencialmente nos meses de **janeiro a dezembro de 2016**, de acordo com o repasse efetuado pelo Estado."*

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 02/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

JULIANA DE FÁTIMA N. P. FLORES
Contratado

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FCA3A4B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/2015.

Processo Licitatório nº 007/2015 - Pregão Presencial nº 007/2015.
Empresa: **VIERO, VIERO & MARTINS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula - Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 40 (quarenta) dias a contar de 01/01/2016 até o dia 12/02/2016.
Fundamento Legal: fundamento legal no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicose Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, pela Contratante e o Sr. Márcio Roberto Viero, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FF1EE2BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 008/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 016/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 008/2016.
Favorecido: THIAGO DOLENCE LIMA
CPF: 048.051.979-00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Data da Ratificação: 20/01/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B21CBF7F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 009/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 017/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 009/2016.
Favorecido: DONIZETE APARECIDO DE LIMA
CPF: 855.804.221-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário:
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Data da Ratificação: 20/01/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9847CC7C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 018/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 010/2016.
Favorecido: SELMA APARECIDA OLIVEIRA
CPF: 007.171.821-42
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Data da Ratificação: 20/01/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:ACC0DD3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 011/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 019/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 011/2016.
Favorecido: CLAUDINEIA GALHARDO ISHIBASHI TOKO
CPF: 139.635.698-32
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário:
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Data da Ratificação: 20/01/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:42A2B7B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 012/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 020/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 012/2016.
Favorecido: JOSÉ LUIZ LONDERO
CPF: 175.925.931-49
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Data da Ratificação: 20/01/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0925CBAA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 013/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 021/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 013/2016.
Favorecido: KEYLA JUSSARA FLORES FREITAS
CPF: 555.009.511-49
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA

DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Data da Ratificação: 20/01/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C3C13378

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 014/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 022/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 014/2016.
Favorecido: KEIKO KODAMA
CPF: 421.712.371-04
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário:
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Data da Ratificação: 20/01/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C0BECA03

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2016

Contrato: 006/2016 – **Processo:** 016/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 008/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: THIAGO DOLENCE LIMA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017
Valor Total: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Thiago Dolence Lima (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2595AF7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2016

Contrato: 007/2016 – **Processo:** 017/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 009/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: DONIZETE APARECIDO DE LIMA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017
Valor Total: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Donizete Aparecido de Lima (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:385422D3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2016

Contrato: 008/2016 – **Processo:** 018/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 010/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: SELMA APARECIDA OLIVEIRA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017
Valor Total: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Selma Aparecida Oliveira (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:116BB7D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2016

Contrato: 009/2016 – **Processo:** 019/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 011/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: CLAUDINEIA GALHARDO ISHIBASHI TOKO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017
Valor Total: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Claudineia Galhardo Ishibashi Toko (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A808C836

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016

Contrato: 010/2016 – **Processo:** 020/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 012/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: JOSÉ LUIZ LONDERO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017
Valor Total: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e José Luiz Londero (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B137B118

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2016

Contrato: 011/2016 – **Processo:** 021/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 013/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: KEYLA JUSSARA FLORES FREITAS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017
Valor Total: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Keyla Jussara Flores Freitas (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:627A8B14

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2016

Contrato: 012/2016 – **Processo:** 022/2016 – **Dispensa por Justificativa:** 014/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: KEIKO KODAMA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017
Valor Total: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2288)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e keiko kodama (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/01/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:326FA0E4

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PROCESSO Nº. 424/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EXAMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresas Vencedoras: **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA**, com os itens: 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 019, 020 e 041; **PEZZARICO & CIA LTDA – EPP**, com os itens: 025 e 026. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **005/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:58A1236F

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2015

PROCESSO Nº. 480/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL. Empresa Vencedora:**WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **480/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **177/2015**

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **480/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **177/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0A2AAF1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01 / 2016 / CMAS

Dispõe sobre Aprovação do Cronograma Anual de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 21 de janeiro de 2016 na 01ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2016.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAUJO
Presidente do – CMAS

CRONOGRAMA ANUAL – REUNIÕES ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS / 2016

JANEIRO	21	FEVEREIRO	03
MARÇO	02	ABRIL	06
MAIO	04	JUNHO	08
JULHO	06	AGOSTO	03
SETEMBRO	14	OUTUBRO	05
NOVEMBRO	09	DEZEMBRO	07

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 08 horas.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C8D5E7E7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2016 / CMAS

"Designa Conselheiros para compor as Comissões Permanentes Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social vigente, no Art.11. Capítulos I, II, III.

CONSIDERANDO, Ata da 1ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 21 dias do mês de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissões temáticas **I: Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Não Governamentais de Assistência Social:** conselheira titular **Raquel Pereira Xavier** representante da Secretaria Municipal de Saúde**,** conselheira suplente **Isa Vicente Medeiros** representante da Pastoral da Criança**,** conselheira titular **Eliane Pereira de Araújo** representante da Pastoral da Criança e conselheira titular **Sebastiana Auxiliadora Silva de Oliveira** representante do SIMTED; **II: Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social:** conselheiro titular **Filip Teixeira Silva Balbino** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação; conselheira suplente **Camila Christine Militão** representando a Secretaria Municipal de Saúde; conselheiro suplente **Máximo Fontebasse Ferreira** representando o SIMTED e a conselheira titular **Anna Maria Anadão** representando a Sociedade Pestalozzi; **III: Comissão de Políticas Públicas:** conselheira suplente **Flavia da Silva Colete** representando a Sociedade Pestalozzi; conselheiro titular **Fabio Rocha** representando a Secretaria Municipal de Educação; conselheira suplente **Aparecida Queiroz Zacarias Silva** representando a Secretaria Municipal de Educação e conselheira suplente **Monica Soares Lopes** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de Janeiro de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:75901AC0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº. 01 / 2016 / CMDCA

Dispõe sobre aprovação do Cronograma Anual de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.051/2015 de 30/06/2015.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 19 de janeiro de 2016 na 01° Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1°- Aprovar por unanimidade de votos o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2016.

Artigo 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Ribas do Rio Pardo, 19 de janeiro de 2016.

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

CRONOGRAMA ANUAL – REUNIÕES ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA / 2016

JANEIRO	19	FEVEREIRO	16
MARÇO	08	ABRIL	12
MAIO	10	JUNHO	14
JULHO	12	AGOSTO	09
SETEMBRO	13	OUTUBRO	18
NOVEMBRO	08	DEZEMBRO	13

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 07 horas e 15 minutos e em segunda chamada às 07 horas e 35 minutos.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A495D9F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO

Portaria n. 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear, o servidor **Antonio de Oliveira Vieira,** no cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IX, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 11 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de janeiro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:81F871FE

CAMARA MUNICIPAL
LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n. 006/2016
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias, pelo período de 30 de dezembro de 2015 a 27 de abril de 2016, de Licença Maternidade a servidora **Ana Claudia Moreira Costa**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 11 de setembro de 2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 30 de dezembro de 2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de janeiro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:CFEB10D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 001/2016

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de pavimentação asfáltica e meio fio, na Rua Estudante Elias Borgman e adjacências, em São Gabriel do Oeste/MS, financiado por do meio de programa de asfaltamento comunitário,com recursos advindos dos proprietários beneficiados com a benfeitoria, em conformidade com a Lei Municipal Nº 985/2015 de 18 de Março de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme, memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro**,** em sessão pública, **às 08hs do dia 29 de Fevereiro de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Janeiro de 2016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:21E698B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001/2016

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de perfuração de 01 (um) poço tubular de aproximadamente 170 metros de profundidade, revestido, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, com localização na UTA nº 08 – Chácara nº 71, Rua das Palmeiras s/n, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 15 de Fevereiro de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Janeiro de 2016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7F9F1F09

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 002/2015
Processo Administrativo nº 014775/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1.3 (Biodiesel Comum) do contrato.
Valor: Item 1.3 (Biodiesel Comum) de R$ 3,110 para R$ 3,248.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Leo Luis Grison / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:1CFC0E30

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 002/2015
Processo Administrativo nº 014775/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1.3 (Biodiesel Comum) do contrato.
Valor: Item 1.3 (Biodiesel Comum) de R$ 3,110 para R$ 3,248.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A8F7D455

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 015/2015
Processo administrativo nº 014775/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1.3 (Biodiesel Comum) do contrato.
Valor: Item 1.3 (Biodiesel Comum) de R$ 3,110 para R$ 3,248.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 22 de janeiro de 2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:4A12199F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 017/2015
Processo administrativo nº 014775/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1.3 (Biodiesel Comum) do contrato.
Valor: Item 1.3 (Biodiesel Comum) de R$ 3,110 para R$ 3,248.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 22 de janeiro de 2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:31B3FC10

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 019/2015
Processo administrativo nº 014775/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1.3 (Biodiesel Comum) do contrato.
Valor: Item 1.3 (Biodiesel Comum) de R$ 3,110 para R$ 3,248.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 22 de janeiro de 2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:1AFF4930

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.107/2016

Decreto n° 1.107/2016 PMSGO-GAB 25 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Ficam os dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 declarados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sendo o dia 08 em seu período integral e o dia 10 estabelecido como meio período, com início de expediente as 13:00 horas.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de janeiro de 2.016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6DEB1011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o Senhor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Selvíria-MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 4º do Artigo 9º e o Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar, que realizará Audiência Pública de Prestação de Contas Anual referente ao 2º Semestre de 2015, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS
Data –29/01/2016
Horário – 19 Horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta audiência Pública.

Selvíria, 25 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal de Selvíria

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:22B15E3D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 006/2016 DE 26 DE JANEIRO 2016.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Motorista do servidor Vilson Divino Gomes Azambuja, em razão da sua aposentadoria por Idade concedida pelo INSS em 02/12/2015.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 26 de Janeiro de 2016.
.
JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FD659049

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	124.225,49	364.872,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	22.179,86	18.339,93
Interna	0,00	22.179,86	18.339,93
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	102.045,63	346.532,71
DEDUÇÕES (II)[1]	20.140.139,71	23.403.066,39	25.100.743,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.049.369,87	3.220.262,12	3.733.834,08
Demais Haveres Financeiros	18.764.410,31	20.388.076,80	21.421.598,11
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.673.640,47	205.272,53	54.688,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-20.140.139,71	-23.278.840,90	-24.735.871,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.413.583,67	26.309.523,94	26.669.337,85
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,47	1,37
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	76,25	88,48	92,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	31.696.300,40	31.571.428,73	32.003.205,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	28.526.670,36	28.414.285,86	28.802.884,88
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	124.225,49	364.872,64
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	22.179,86	18.339,93
Interna	0,00	22.179,86	18.339,93
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	102.045,63	346.532,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.314,96	6.010,56	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 11m			

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5F4DAEED

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.413.583,67	26.309.523,94	26.669.337,85
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.810.988,41	5.788.095,27	5.867.254,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.229.889,57	5.209.285,74	5.280.528,89
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 14m			
Nota:			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:192A3F65

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.669.337,85	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.267.094,06	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.840.384,65	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.866.853,65	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 16m		
Notas:		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:032A8573

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.669.337,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.267.094,06	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.840.384,65	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.866.853,65	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 16m		
Notas:		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FF1DF792

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	257.814,11	364.872,64
DEDUÇÕES (II)	20.140.139,71	24.195.475,93	25.100.743,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.049.369,87	3.769.047,41	3.733.834,08
Demais Haveres Financeiros	18.764.410,31	20.618.958,43	21.421.598,11
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.673.640,47	192.529,91	54.688,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-20.140.139,71	-23.937.661,82	-24.735.871,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-20.140.139,71	-23.937.661,82	-24.735.871,10
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-798.209,28	-4.595.731,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 29m			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FA0F359F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PODER - EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 59,05 %	15.748.603,99	59,05 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	14.401.442,44	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	13.681.370,32	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.735.871,10	-92,75 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.003.205,42	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.867.254,33	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.267.094,06	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.866.853,65	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.825.005,46	2.246.699,61
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 21m		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3BB6E3BB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
LRF, Art. 48 - Anexo 14			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		33.367.771,39	
Previsão Atualizada		33.367.771,39	
Receitas Realizadas		30.950.705,86	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		33.367.771,39	
Créditos Adicionais		1.694.200,00	
Dotação Atualizada		35.061.971,39	
Despesas Empenhadas		27.020.412,00	
Despesas Liquidadas		25.195.406,54	
Superavit Orçamentário		5.755.299,32	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		27.020.412,00	
Despesas Liquidadas		25.195.406,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		26.669.337,85	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.595.731,39	0,00 %

Resultado Primário	0,00	1.231.291,44		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	*Inscrição*	*Cancelamento Até o Bimestre*	*Pagamento Até o Bimestre*	*Saldo a Pagar*
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.673.640,47	168.893,82	1.491.084,49	54.688,45
Poder Executivo	1.673.640,47	168.893,82	1.491.084,49	54.688,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.635.644,25	293.793,60	807.565,15	493.259,21
Poder Executivo	1.635.644,25	293.793,60	807.565,15	493.259,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.309.284,72	462.687,42	2.298.649,64	547.947,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.849.079,80	25%		9,65 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.165.715,27	60%		65,11 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	1.234.203,19			2.851.448,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	114.200,00			-114.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			4.085.652,14
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.943.241,03	15%		36,29 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Depesas / RCL (%)				0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 21h e 01m				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5B2CBF2A

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**15.933.759,62**	
Pessoal Ativo	14.802.132,52	-
Pessoal Inativo e Pensionista	1.131.627,10	
Outras Despesas Pessoal dec. Contratos de terceiros (par. 1º art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Par. 1º do art. 19)	**1.166.600,07**	
LRF) (II)		
Indenizações por Demissões e Inc. à Demissão Voluntária	185.155,63	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	981.444,44	
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art.57 da CF)	-	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III)=I-II	**14.767.159,55**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DIP (IV)=IIIA-IIIB		**14.767.159,55**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		26.669.337,85
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100		55,37%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II, III, art. 20 da L.R.F) - 54%		14.401.442,44
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da L.R.F.) - 51,30%		13.681.370,32
FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de SETE QUEDAS		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64:		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2E9CCC67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº SEDERMA001, QUE ENTRE SI CELEBRAMAPREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS E MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI.

I - PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, doravante denominada **CONTRATANTE** e MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG 1768183 - SSP/MS, com inscrição no CPF nº 045.448.761-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui adiante estipuladas.

II - REPRESENTANTES
Representa a **CONTRATANTE** o seu Prefeito Municipal senhor**ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e município de Sidrolândia - MS à Rua Rio Grande do Norte, nº 261, centro, portador da cédula de identidade RG nº 133.359 - SSP/MS e inscrição no CPF/MF sob o nº 058.019.820-00 e o(a) **CONTRATADO(A)** é representado por si mesmo(a).

III - FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo é celebrado embasando-se nas disposições do Capítulo VI art. 25, 26 e 27 da Lei Complementar 068/2011 de 28 de dezembro de 2011, os quais são de natureza continuada, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente aos interesses da CONTRATANTE eatender ao interesse público municipal, a levam a promover o aditamento do Contrato celebrado.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre as partes em 16/03/2015, o aditamento a cláusula primeira - do prazo do instrumento de convênio celebrado, alterando o seu prazo de duração.

2.DO ADITAMENTO
Aditam-se ao Termo de Convênio retro citado o que se segue:
2.1 - DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO
O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2016.

2.2–RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato celebrado, desde que não conflitem com este instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo.

Sidrolândia - MS, 06 de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado(a)

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:289E13D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 18/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **FRANCISCO RIOS NUNES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01de fevereiro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A3CA221A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA N.º 20/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Designa para o exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer, símbolo DAS - 3, o servidor FLAVIO TRAJANO AQUINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Gari, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa para o exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer - CEEL, símbolo DAS - 3, o servidor **FLAVIO TRAJANO AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 2284-1, ocupante do cargo efetivo de Gari, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6B467115

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	4.392.893,13	3.919.310,63	3.823.153,70
DEDUÇÕES(II)	17.402.864,54	20.629.383,05	22.199.470,70
Disponibilidade de Caixa bruta	17.903.685,94	22.060.021,93	22.792.885,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	500.821,40	1.430.638,88	593.414,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.009.971,41	-16.710.072,42	-18.376.317,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.009.971,41	-16.710.072,42	-18.376.317,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-1.666.244,58	-5.366.345,59
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			83.632,04
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	14.382.813,08	16.132.432,03	17.800.765,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.382.813,08	16.132.432,03	17.800.765,91
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-14.382.813,08	-16.132.432,03	-17.800.765,91
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-14.382.813,08	-16.132.432,03	-17.800.765,91

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3C4499B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		48.940.900,00	47.724.768,55	45.147.555,98	
Receitas Tributárias		3.870.000,00	4.760.553,06	3.997.199,83	
IPTU		680.000,00	977.349,67	641.054,30	
ISS		1.385.000,00	1.074.386,80	1.217.073,41	
ITBI		600.000,00	1.717.958,34	648.409,08	
IRRF		810.000,00	1.036.930,95	920.881,19	
Taxas		395.000,00	167.607,08	569.781,85	
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	
Outas Receitas Tributárias		0,00	-213.679,78	0,00	
Receitas de Contribuições		4.102.000,00	4.027.339,37	3.603.233,51	
Receitas Previdenciárias		3.862.000,00	3.405.106,72	3.123.226,29	
Outras Receitas de Contribuições		240.000,00	622.232,65	480.007,22	
Receita Patrimonial Líquida		0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		2.459.300,00	2.517.088,37	1.960.006,79	
(-) Aplicações Financeiras		2.459.300,00	2.517.088,37	1.960.006,79	
Transferências Correntes		40.359.000,00	38.296.242,84	36.887.717,35	
LC 61/89		0,00	0,00	0,00	
LC 87/96		32.000,00	29.805,72	30.345,12	
Convênios		650.000,00	677.435,66	775.514,40	
FPM		15.500.000,00	14.883.446,96	14.059.910,31	
ICMS		10.000.000,00	8.660.214,59	8.535.353,89	
IPVA		400.000,00	463.932,48	409.180,22	
ITR		800.000,00	1.200.453,70	850.766,25	
Outras Transferências Correntes		12.977.000,00	12.380.953,73	12.226.647,16	
Demais Receitas Correntes		609.900,00	640.633,28	659.405,29	
Dívida Ativa		412.000,00	209.282,24	472.177,43	
Diversas Receitas Correntes		197.900,00	431.351,04	187.227,86	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		5.848.000,00	867.490,30	934.626,53	
Operações de Crédito (III)		0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)		0,00	78.892,16	63.530,00	
Transferências de Capital		5.848.000,00	788.598,14	871.096,53	
Convênios		4.858.000,00	788.598,14	871.096,53	
Outras Transferências de Capital		990.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		5.848.000,00	788.598,14	871.096,53	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		54.788.900,00	48.513.366,69	46.018.652,51	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	47.975.094,53	44.572.657,38	41.311.644,99	42.409.768,70	38.833.251,50
Pessoal e Encargos Sociais	28.377.603,04	27.163.781,95	25.089.830,16	27.163.781,95	25.088.099,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	400,86	3.014,65	400,86	3.014,65
Outras Despesas Correntes	19.587.491,49	17.408.474,57	16.218.800,18	15.245.585,89	13.742.137,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	47.965.094,53	44.572.256,52	41.308.630,34	42.409.367,84	38.830.236,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.168.110,64	2.545.206,82	2.981.921,21	1.856.788,15	2.770.217,16
Investimentos	6.497.622,49	1.876.719,27	2.356.596,65	1.188.300,60	2.144.892,60
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	668.488,15	668.487,55	625.324,56	668.487,55	625.324,56
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.499.622,49	1.876.719,27	2.356.596,65	1.188.300,60	2.144.892,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.287.001,73	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	57.751.718,75	46.448.975,79	43.665.226,99	43.597.668,44	40.975.129,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.962.818,75	2.064.390,90	2.353.425,52	4.915.698,25	5.043.523,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.003.300,00
Fonte:	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5A5AA085

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6º BIMESTRE	
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X	

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	4.913.900,99	1.313.258,05	3.600.642,94	17.526.029,11
2015	3.963.058,08	1.388.370,21	2.574.687,87	20.100.716,98
2016	4.140.322,32	1.531.471,60	2.608.850,72	22.709.567,70
2017	4.320.859,13	1.655.855,66	2.665.003,47	25.374.571,17
2018	4.400.414,48	1.800.305,30	2.600.109,18	27.974.680,35
2019	4.505.007,86	2.125.640,75	2.379.367,11	30.354.047,46
2020	4.674.824,36	2.409.681,06	2.265.143,30	32.619.190,76
2021	4.882.194,08	2.550.543,67	2.331.650,41	34.950.841,17
2022	5.007.566,46	2.959.308,26	2.048.258,20	36.999.099,37
2023	5.141.580,26	3.284.004,14	1.857.576,12	38.856.675,49
2024	5.318.202,52	3.436.935,98	1.881.266,54	40.737.942,03
2025	5.484.293,20	3.636.121,23	1.848.171,97	42.586.114,00
2026	5.650.907,05	3.809.516,22	1.841.390,83	44.427.504,83
2027	5.794.664,03	4.085.176,57	1.709.487,46	46.136.992,29
2028	5.864.035,96	4.563.326,14	1.300.709,82	47.437.702,11
2029	5.895.308,29	5.088.472,48	806.835,81	48.244.537,92
2030	5.934.239,13	5.421.195,71	513.043,42	48.757.581,34
2031	5.894.872,39	5.702.252,80	192.619,59	48.950.200,93
2032	5.812.678,43	6.000.391,25	-187.712,82	48.762.488,11
2033	5.573.320,96	6.533.641,79	-960.320,83	47.802.167,28
2034	5.399.360,69	6.951.468,50	-1.552.107,81	46.250.059,47
2035	5.257.242,53	7.100.838,24	-1.843.595,71	44.406.463,76
2036	5.026.441,11	7.499.874,22	-2.473.433,11	41.933.030,65
2037	4.833.175,49	7.598.681,69	-2.765.506,20	39.167.524,45
2038	4.529.752,91	8.067.123,67	-3.537.370,76	35.630.153,69
2039	4.124.374,22	8.596.697,58	-4.472.323,36	31.157.830,33
2040	3.758.167,41	8.897.901,24	-5.139.733,83	26.018.096,50
2041	3.286.378,14	9.321.597,42	-6.035.219,28	19.982.877,22
2042	2.844.169,30	9.567.227,56	-6.723.058,26	13.259.818,96
2043	2.435.441,73	9.412.186,35	-6.976.744,62	6.283.074,34
2044	2.188.817,87	9.225.331,99	-7.036.514,12	-753.439,78
2045	2.166.102,44	9.395.237,52	-7.229.135,08	-7.982.574,86
2046	2.141.004,64	9.384.965,05	-7.243.960,41	-15.226.535,27
2047	2.113.284,69	9.301.805,31	-7.188.520,62	-22.415.055,89
2048	2.089.802,67	9.039.775,03	-6.949.972,36	-29.365.028,25
2049	10.686,10	8.895.572,09	-8.884.885,99	-38.249.914,24
2050	7.122,58	8.285.767,19	-8.278.644,61	-46.528.558,85
2051	7.193,80	8.026.397,32	-8.019.203,52	-54.547.762,37
2052	7.265,74	7.875.597,70	-7.868.331,96	-62.416.094,33
2053	3.669,20	7.733.094,26	-7.729.425,06	-70.145.519,39
2054	3.705,89	7.508.049,78	-7.504.343,89	-77.649.863,28
2055	0,00	7.064.177,37	-7.064.177,37	-84.714.040,65
2056	0,00	6.691.957,96	-6.691.957,96	-91.405.998,61
2057	0,00	6.601.910,45	-6.601.910,45	-98.007.909,06
2058	0,00	6.212.914,26	-6.212.914,26	-104.220.823,32
2059	0,00	5.829.473,15	-5.829.473,15	-110.050.296,47
2060	0,00	5.481.367,37	-5.481.367,37	-115.531.663,84
2061	0,00	5.126.759,95	-5.126.759,95	-120.658.423,79
2062	0,00	4.675.845,46	-4.675.845,46	-125.334.269,25
2063	0,00	4.017.405,85	-4.017.405,85	-129.351.675,10

2064	0,00	3.900.358,30	-3.900.358,30	-133.252.033,40
2065	0,00	3.362.095,84	-3.362.095,84	-136.614.129,24
2066	0,00	3.098.582,39	-3.098.582,39	-139.712.711,63
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2067	0,00	2.797.994,05	-2.797.994,05	-142.510.705,68
2068	0,00	2.281.304,68	-2.281.304,68	-144.792.010,36
2069	0,00	1.868.886,62	-1.868.886,62	-146.660.896,98
2070	0,00	1.474.503,83	-1.474.503,83	-148.135.400,81
2071	0,00	1.282.117,90	-1.282.117,90	-149.417.518,71
2072	0,00	1.022.262,05	-1.022.262,05	-150.439.780,76
2073	0,00	910.355,28	-910.355,28	-151.350.136,04
2074	0,00	857.970,42	-857.970,42	-152.208.106,46
2075	0,00	740.480,17	-740.480,17	-152.948.586,63
2076	0,00	651.472,72	-651.472,72	-153.600.059,35
2077	0,00	592.171,56	-592.171,56	-154.192.230,91
2078	0,00	596.490,47	-596.490,47	-154.788.721,38
2079	0,00	567.806,51	-567.806,51	-155.356.527,89
2080	0,00	571.582,05	-571.582,05	-155.928.109,94
2081	0,00	575.395,34	-575.395,34	-156.503.505,28
2082	0,00	579.246,77	-579.246,77	-157.082.752,05
2083	0,00	583.136,71	-583.136,71	-157.665.888,76
2084	0,00	587.065,56	-587.065,56	-158.252.954,32
2085	0,00	591.033,69	-591.033,69	-158.843.988,01
2086	0,00	595.041,50	-595.041,50	-159.439.029,51
2087	0,00	599.089,39	-599.089,39	-160.038.118,90
2088	0,00	603.177,74	-603.177,74	-160.641.296,64
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5F302AFB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	78.892,16	-78.892,16
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	78.892,16	-78.892,16
TOTAL		0,00	78.892,16	-78.892,16
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	78.892,16	78.892,16	0,00	78.892,16
DESPESAS DE CAPITAL	78.892,16	78.892,16	0,00	78.892,16
Investimentos	78.892,16	78.892,16	0,00	78.892,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.892,16	78.892,16	0,00	78.892,16
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	78.892,16	78.892,16

Fonte:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9FC4DFFA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre		
	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	57.000.000,00
3	Previsão Atualizada	57.000.000,00
4	Receitas Realizadas	50.928.020,89
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	57.000.000,00
9	Créditos Adicionais	1.430.206,90
10	Dotação Atualizada	58.430.206,90
11	Despesas Empenhadas	47.117.864,20
12	Despesas Liquidadas	44.266.556,85
13	Despesas Pagas	43.673.142,14
14	Superávit Orçamentário	6.661.464,04
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	47.117.864,20
16	Despesas Liquidadas	44.266.556,85
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	46.858.162,54
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	8.975.887,58
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.461.015,71
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.946.143,84
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.514.871,87

	Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		-1.666.244,58	-18.376.317,0	11,03
27	Resultado Primário		406.711,74	4.915.698,250	12,09
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	314.750,67	0,00	314.750,57	0,10
29	Poder Executivo	314.750,67	0,00	314.750,57	0,10
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.986.572,18	804.668,06	1.884.926,11	1.296.978,01
32	Poder Executivo	3.986.572,18	804.668,06	1.884.926,11	1.296.978,01
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	4.301.322,85	804.668,06	2.199.676,68	1.296.978,11
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		11.966.354,52	25,00	36,24
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio 5.670.340,34			60,00	64,78
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.456.141,95	60,00	16,63
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	7.926.116,16	10.968.586,40	10.514.485,06	4.179.605,34
46	Receitas Previdenciárias (IV)	3.963.058,08	5.484.293,20	5.257.242,53	2.089.802,67
47	Despesas Previdenciárias (V)	1.388.370,21	3.636.121,23	7.100.838,24	9.039.775,03
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.574.687,87	1.848.171,97	-1.843.595,71	-6.949.972,36

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	78.892,16	-78.892,16
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	78.892,16	78.892,16

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.011.945,02	15,00	23,2

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C37EFED7

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.946.361,86	0,00
Pessoal Ativo	24.170.950,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.775.411,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	1.264.057,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.264.057,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.682.304,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.858.162,54	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	24.682.304,61	52,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.303.407,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.038.237,38	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	22.773.066,99	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6271A4E7

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES/ RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2015			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.392.893,13	4.109.418,27	3.823.153,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.596.561,56	3.433.273,11	3.265.792,22
Interna	3.596.561,56	3.433.273,11	3.265.792,22
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	280.199,56	280.199,56	280.199,56
Demais Dívidas	516.132,01	395.945,60	277.161,92
DEDUÇÕES (II)[1]	17.402.864,54	21.572.346,15	22.199.470,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.903.685,94	22.993.900,12	22.792.885,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	9.084,91	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	500.821,40	1.430.638,88	593.414,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-13.009.971,41	-17.462.927,88	-18.376.317,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.773.839,82	45.651.142,29	46.858.162,54
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	10,04	9,00	8,16
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-29,72	-38,25	-39,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	52.528.607,78	54.781.370,75	56.229.795,05
LIMITE DE ALERTA - 108%	47.275.747,01	49.303.233,67	50.606.815,54
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	4.204.638,81	3.829.218,71	3.542.954,14
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	4.200.502,08	3.829.220,73	3.542.956,16
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.684.370,07	3.433.275,13	3.265.794,24
Previdenciarias	3.684.370,07	3.433.275,13	3.265.794,24
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	516.132,01	395.945,60	277.161,92
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.136,73	-2,02	-2,02
Interna	4.136,73	-2,02	-2,02
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.298.205,23	2.164.623,60	1.296.978,01
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	14.382.813,08	16.132.432,03	17.800.765,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.382.813,08	16.132.432,03	17.800.765,91

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-14.382.813,08	-16.132.432,03	-17.800.765,91
FONTE:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:909782E7

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2015			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.773.839,82	45.651.142,29	46.858.162,54
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.630.244,76	10.043.251,30	10.308.795,75
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	8.667.220,28	9.038.926,17	9.277.916,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2E9790BB

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.858.162,54	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	2.952.064,24	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E2024DE0

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	25.899.724,70	55,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	28.114.897,52	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	26.709.152,65	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-18.376.317,00	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.229.795,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.277.916,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	1.556.115,92	2.784.472,76

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4A7DD469

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		46.858.162,54
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	24.682.304,61	52,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.303.407,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.038.237,38	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-17.425.741,28	-2,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.781.370,75	0,86
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.043.251,30	4,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	2.787.157,35	2.714.386,93

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B922E04E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2016 – CMDCA

19 de Janeiro de 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15,

CONSIDERANDO que o Fórum DCA não encaminhou seus membros indicados, bem como não teve sua primeira reunião para a efetivação da Lei Municipal 1.137 de 31 de Março de 2015, do que diz respeito à participação da Sociedade Civil e por insuficiência de instituições e pessoas de interesse público para ser indicado a membros conselheiros titulares nas cadeiras do CMDCA;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA não foi regularizado para a função 120-1 (Fundo Público), por motivos que ultrapasse as mais precisas justificativas e que há necessidade do responsável pelo CMDCA conforme Lei, fazer todos os trâmites legais do que trata ao Fundo;

Resolve:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 60 (Sessenta dias) o Mandato da mesa diretora, bem como dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser reduzido mediante indicação do Fórum DCA e do Poder Executivo Municipal a qualquer tempo, sendo publicada nova resolução.

Art. 2º. – Fica instituído para fins de Tramites Legais do que trata ao FMIA – Fundo Municipal para Infância e Adolescência **ROSANA DE ARRUDA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. – Fica instituído para fins de Tramites Legais do que trata ao Fórum DCA – Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **RODRIGO DA SILVA BEZERRA**, Operador do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Representante do COMCEX MS – Protagonismo Juvenil / Sociedade Civil.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 19 de Janeiro de 2016.

ROSANA DE ARRUDA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A45D7493

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2016 – CMDCA / RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016 - CMDCA 19 de Janeiro de 2016

Na Resolução nº 01, de 04 de Janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 11 de Janeiro de 2016a União do dia 10 de dezembro de 2002, ANO VII |

Nº 1510, página 22, que prorroga o Mandado da Mesa diretora, bem como os Conselheiros Municipais do CMDCA,

Onde se lê:

Art. 8º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos, 19 de Janeiro de 2016.

ROSANA DE ARRUDA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4946A1DB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 28/2015, 17 DE DEZEMBRO DE 2015 PARA COMPLEMENTO DE CONTEÚDO, QUANDO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASSUL, DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2015, ANO VII, Nº 1497 PÁGINA 69.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 278 realizada no dia 09 de Dezembro de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a partilha do Recurso Estadual (FEAS) 2016:
PISO LINEAR:

• Piso Linear/ANO = R$ 97.211,52 (Noventa e sete mil duzentos e onze reais e cinqüenta e dois centavos). Valor Piso Linear/Mês = R$ 8.100,96 (Oito mil e cem reais e noventa e seis centavos), sendo dividido:

· 20% Proteção Social Básica / Benefícios Eventuais – R$ 19.442,52 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) / Ano e R$ 1.620,21 (Hum mil seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos)/mês;

· 30% à Proteção Social Especial – Alta Complexidade PSE-AC - Unidade de Acolhimento p/ idosos – Asilo São Vicente de Paula - R$ 29.163,36 (Vinte e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis Centavos/Ano e R$ 2.430,28(dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

· 30 % à Proteção Social Especial – Média Complexidade PSE – MC - Unidade de Acolhimento p/ Pessoas c/ Deficiência – Associação Pestalozzi de Terenos - R$ 29.163,36 (Vinte e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos/Ano e R$ 2.430,28(dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

· 20% Proteção Social Especial / Alta Complexidade PSE-AC - Unidade de Acolhimento p/ Crianças e Adolescentes – Casa Abrigo de Terenos – R$ 19.442,28 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) / Ano e R$ 1.620,19 (Hum mil seiscentos e vinte reais e dezenove centavos)/mês;

Art. 2º - Os recursos do cofinanciamento do FEAS poderão ser investidos com despesas a classificar, exceto o destinado para concessão dos benefícios eventuais, que deverá ser investido em sua totalidade em despesas correntes (custeio).

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 13 DE JANEIRO DE 2016.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5C4C76AB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2016

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução Nº. 29/2015, de 09/12/2015-CMAS, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Terenos-MS, para a gestão de 2016 a 2018, convoca as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMAS, bem como usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembléia Geral Extraordinária.
A Assembléia realizar-se-á no dia 15 de Fevereiro de 2016, às 8:00 horas no Departamento de Promoção Social de Terenos, sito à Rua João Egídio Zambelli nº.50 - Centro, nesta cidade de TERENOS/MS.
Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente. Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade deverá apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:

Ø **Certificado de Inscrição do CMAS;**
Ø **Estatuto da Entidade inscrita;**
Ø **Ata de eleição e posse da atual diretoria.**

Tais documentações deverão ser entregues até o dia 03/02/2016 na sala do Conselho Municipal de Terenos, Departamento de Promoção Social, sito à Rua João Egidio Zambelli nº. 50 - Centro.

TERENOS/MS, 13 JANEIRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISERNHAGEN
Presidente do CMAS

REGIANE DE O. ABDO
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2469AA73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 6/2016

PROCESSO Nº 14/2016
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 14/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço técnico de elaboração de estudo e revisão do plano de cargo, carreira e remuneração da Câmara Municipal de Três Lagoas- MS
EMPRESA: VALE - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 26 de janeiro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:FC4662A6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2016

PROCESSO Nº 15/2016
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 15/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza pesada do pátio interno e calçada externa da Câmara Municipal.
EMPRESA: MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 26 de janeiro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:40EDE39C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 5/2016

PROCESSO Nº 13/2016
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 13/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Poda de árvores, jardinagem e retirada de material do pátio interno e externo da Câmara Municipal.
EMPRESA: SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 26 de janeiro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6A744C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.535, PMTL/SEMAD/ARH/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) SILVIA CRISTINA PEREIRA N VIEIRA BEZERRA, divisão - 000001, matrícula - 15180-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ADMINIST PLANTONISTA, e lotação PAB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18 de Janeiro de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de Janeiro de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:75F9C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.409, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) a pedido o(a)" Sr.(a) MARI ELISA CARDOSO BONINI DO AMARAL, divisão - 000002, matrícula - 21533-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas **21 de Dezembro de 2015**.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D132E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.536, PMTL/SEMAD/ARH/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, o(a) Sr.(a) ADILAINE GOMES LIMA DIAS, divisão - 000001, matrícula - 17687-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO EM ENFERMAGEM, simbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19 de Janeiro de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Janeiro de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:49930390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.922, DE PMTL/SEMAD/ARH/2015

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FABIO FANTIN, divisão - 000001, matrícula - 1013517-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo AL1-VI e lotação PPI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25 de Novembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de Dezembro de 2015.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:C33AAE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.354/PMTL/SEMAD/ARH/2015

PORTARIA Nº 9.354/PMTL/SEMAD/ARH/2015 14 DE DEZEMBRO DE 2015

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA**, matrícula - 16062-1,, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, símbolo DCA 7, lotado(a) na SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, em substituição de **MARLÚCIO MOURA POLICIANO DA SILVA**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **14/12/2015** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **14 de Dezembro de 2015.**
.
RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:DBECCD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1498, páginas 98, datado de 22/12/2015, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 385/AJ/2014 – FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME, **onde se lê:** Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, Alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, **Leia-se:** Fundamento Legal: Art. 57, §1, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:1FF817E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE Nº. 219/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 6714/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa: MARIA ROSA RODRIGUES-ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de pão e leite para atender os pacientes do CAPS AD e CAPS II – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$14.136,00 (Quatorze mil, cento e trinta e seis reais);
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000 e 25.10.10.302.802.2.045– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 458 – Fonte 114010.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - Representante.
DATA: 14/12/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:CCB885D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 231/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6630/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa: CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI..
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e médico-hospitalares para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.284.999,90 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1 – Fonte 114009;
25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 114012;
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 458 – Fonte 114010;
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000;
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 4 – Fonte 131009;
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e SERGIO MARCELO MOLINA - Representante.
DATA: 04/01/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SERGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:F45F4D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 230/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6630/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e médico-hospitalares para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 298.999,85 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **.**
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1 – Fonte 114009;
25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 114012;
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 458 – Fonte 114010;
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000;
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 4 – Fonte 131009;
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e MARCIO CESAR VILLAVICÊNCIO - Representante.
DATA: 04/01/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCIO CESAR VILLAVICÊNCIO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:8DE8B155

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 229/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6630/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa: RAFEL ARANTES BISPO-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e médico-hospitalares para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 334.999,72 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1 – Fonte 114009;
25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 114012;
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 458 – Fonte 114010;
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000;
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 4 – Fonte 131009;
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e MARCELO AMORIM CORRÊA - Representante.
DATA: 04/01/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO AMORIM CORRÊA
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:9D4E2BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 323/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e os senhores WILSON ALVES e a NELY PEREIRA DOS SANTOS ALVES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 002/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22/01/2016 até 21/01/2017.
VALOR: R$ 34.489,92 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 2.874,16 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM (FGV) – Índice Geral de Preços do Mercado (10,5443%).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, Alínea ”d” da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON ALVES
Locador

NELLY PEREIRA DOS SANTOS
Locadora

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D79B2BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 007/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 140/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 007/AJ/2012
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 24/01/2016 até 23/01/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 39.115,92 (trinta e nove mil e cento e quinze reais e noventa e dois centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.259,66 (três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado – (10,5443%).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde.

ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO
Locador.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:7714F3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº 020/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 227/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Laura Vilalba Falco.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 020/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31/01/2016 até 30/01/2017.
VALOR: R$ 72.867,36 (setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 6.072,28 (seis mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGP - M – Índice Geral de Preços do Mercado - FGV de (10,5443%), sobre o valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea “d” do da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locadora

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:489925A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 622/2014 - Dispensa de Licitação
PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas - MS e o Senhor ***PAULO DE MORAES FALCO.***
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor e Reajuste, do Contrato nº. 009/AJ/2014, prorrogação do prazo por igual período e reajuste anualmente, pelo IGPM (FGV), de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, visando, a Locação do imóvel situado a Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves nº 847 – Centro para atender a Clínica de Cirurgia e Diagnóstico.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 30/01/2016 a 29/01/2017.
REAJUSTE E VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 179.222,88 (cento e setenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), no valor mensal de R$ 14.935,24 (quatorze mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV é de 10,5443% (dez vírgula cinquenta e quatro e quarenta e três por cento)), sendo o vencimento da primeira parcela em 28/02/2016 e as demais a cada 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subsequente ao vencido.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 28 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:24B1DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 005/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 322/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Guilherme Augusto Arão Gomes.**
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DO PRAZO: Prorrogar o Contrato nº 005/AJ/2014 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR, visando a Locação do imóvel situado na Rua Paranaíba nº. 2600 – Bairro Jd. Primaveril – Três Lagoas (MS), matrícula número 32.663 – Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 27/01/2016 a 26/01/2017.
VALOR: R$ 37.527,84 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.127,32 (três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 10,5443% (dez virgula, cinquenta e quatro, quarenta e três por cento), sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GUILHERME AUGUSTO ARÃO GOMES
Locador

ARILENE ARÃO
Procuradora

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:13009AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 5

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				25/01/2016
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Novembro à Dezembro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.427.992,24	31.398.180,25	32.660.332,74
2	DEDUÇÕES (II)	47.896.425,51	85.591.373,36	82.437.766,24
3	Disponibilidade de Caixa bruta	47.896.425,51	85.590.607,20	82.437.766,24
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	766,16	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.468.433,27	-54.193.193,11	-49.777.433,50
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.468.433,27	-54.193.193,11	-49.777.433,50
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		4.415.759,61	-36.309.000,23
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.078.000,00
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2014	Em Bimestre Anterior	Em Novembro à Dezembro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 46 minuto(s).				

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:A155BE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 10

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 10					
Nº	G1 – EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
53	2066	0,00	0,00	0,00	0,00

54	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
59	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
60	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
61	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
62	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
63	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
64	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
65	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
66	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
67	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
68	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
70	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
71	2084	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G1 – EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
72	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
73	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
74	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
75	2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 16 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:3038F9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 14

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		25/01/2016
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	396.790.000,00
3	Previsão Atualizada	396.790.000,00
4	Receitas Realizadas	395.701.785,92
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	396.790.000,00
9	Créditos Adicionais	22.592.852,24
10	Dotação Atualizada	419.382.852,24
11	Despesas Empenhadas	366.221.678,23
12	Despesas Liquidadas	354.120.973,72
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	41.580.812,20
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	366.221.678,23
16	Despesas Liquidadas	354.120.973,72
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	357.711.634,65
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-3.078.000,00	-36.309.000,23	1.179,63
27	Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	193.944,77	0,00	193.944,71	0,06
29	Poder Executivo	193.944,77	0,00	193.944,71	0,06
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.885.006,14	1.616.092,29	5.823.490,35	1.445.423,50
32	Poder Executivo	8.885.006,14	1.616.092,29	5.823.490,35	1.445.423,50
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	9.078.950,91	1.616.092,29	6.017.435,06	1.445.423,56

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	71.904.890,28	25,00	27,54
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	99,80	60,00	77,82
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	5.000.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	19.076.635,94	5.517.077,42

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.899.563,38	11.335.485,96

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.831.284,12	15,00	29,41

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 51 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0D0C2D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3º QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 1

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Dezembro de 2015 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1			25/01/2016
		Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	174.898.351,47	0,00
2	Pessoal Ativo	168.420.587,12	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.477.764,35	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00

	LRF) (II)		
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	174.898.351,47	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	357.711.634,65	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	174.898.351,47	48,89
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	193.164.282,71	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	183.506.068,57	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	173.847.854,44	48,60

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 34 minuto(s).

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:2DE9657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3º QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 2

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Dezembro de 2015 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2					
Nº	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.427.992,24	32.924.348,59	31.983.262,26	31.415.663,51
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	10.296.945,59	9.407.661,34	9.096.884,84	10.422.165,19
4	Interna	10.296.945,59	9.407.661,34	9.096.884,84	10.422.165,19
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	20.993.498,32
8	DEDUÇÕES (II)[1]	46.720.297,24	90.516.204,52	93.462.192,00	81.455.582,80
9	Disponibilidade de Caixa bruta	46.914.242,01	90.523.157,23	93.466.298,77	81.455.582,74
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	193.944,77	6.952,71	4.106,77	-0,06
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-12.292.305,00	-57.591.855,93	-61.478.929,74	-50.039.919,29
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	343.219.561,92	349.999.121,37	357.711.634,65
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	9,59	9,14	8,78
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-16,78	-17,57	-13,99
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	411.863.474,30	419.998.945,64	429.253.961,58
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	370.677.126,87	377.999.051,08	386.328.565,42
Nº	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	34.427.992,24	32.924.348,59	31.983.262,26	31.415.663,51
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	20.993.498,32
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	20.993.498,32
23	Previdenciárias	24.131.046,65	23.516.687,25	22.886.377,42	20.993.498,32
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	10.296.945,59	9.407.661,34	9.096.884,84	10.422.165,19
28	Interna	10.296.945,59	9.407.661,34	9.096.884,84	10.422.165,19
29	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 37 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:4385E832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3º QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 3

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Dezembro de 2015 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3					25/01/2016
Nº	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	343.219.561,92	349.999.121,37	357.711.634,65
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	75.508.303,62	76.999.806,70	78.696.559,62
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	67.957.473,26	69.299.826,03	70.826.903,66
Nº	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição			

19	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 37 minuto(s).

***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D706E72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3º QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 4

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Dezembro de 2015 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4			25/01/2016
Nº	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	357.711.634,65	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	57.233.861,54	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	51.510.475,39	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.039.814,43	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	22.535.832,98	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 37 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:F1A6638B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3º QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 6

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Dezembro de 2015 / 3º Quadrimestre

Lei	9.394/96 Art. 72 - Anexo 6		25/01/2016
Nº	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida		357.711.634,65
Nº	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	174.898.351,47	48,89
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	193.164.282,71	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	183.506.068,57	51,30
Nº	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	-50.039.919,29	-13,99
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	429.253.961,58	120,00
Nº	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.696.559,62	22,00
Nº	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	57.233.861,54	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.039.814,43	7,00
Nº	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Disponibilidade de Restos a Pagar não Processados do Exercício	Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	-0,06	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 38 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:F9266E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO N.º 137 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2014	43	R$ 1.448,00	NATALIA FIGUEREDO CARVALHO
2014	44	R$ 7.602,00	RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
2014	45	R$ 1.086,00	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS
2014	56	R$2.172,00	DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA
2014	109	R$114,30	REAL PALACE HOTEL LTDA
2014	154	R$ 30,00	VIEIRA E BRITTO LTDA - ME
2014	318	R$27,00	BRASIL TELECOM S/A
2014	773	R$440,00	NELSON SILVA TORRES - ÓTICO
2014	1166	R$387,81	LRM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
2014	1167	R$ 17.298,09	LRM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
2014	1256	R$2.700,00	MARIO MARCIO GREGORIO DE
2014	1390	R$240,97	RKM MÁQUINAS LTDA
2014	2615	R$ 12,26	BRASIL TELECOM S/A
2014	3918	R$ 329,00	TRIAÇO HIDR. ELÉT. FER. E
2014	4174	R$ 29,47	BRASIL TELECOM S/A
2014	4272	R$ 340,00	RGS COM VAREGISTA DE FERRAG E
2014	4384	R$ 202,00	EMERSON PAULA BARBOSA
2014	4387	R$ 202,00	RITA DE CÁSSIA MARKERT UEHARA
2014	4433	R$202,00	RODRIGO PELHO RIZZO
2014	4647	R$216,99	TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA
2014	4313	R$1.926,88	TEREZINHA DA C. ALMEIDA
2014	4327	R$2.164,89	PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

2014	4329	R$5.918,51	APARECIDO FERREIRA HERNANDES
2014	4325	R$985,60	EUGENIO KRUGER
2014	4312	R$2.212,19	CLEONICE MAZETTO DA SILVA
2014	4326	R$2.918,5	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVIERA
2014	4316	R$1.994,56	LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA
2014	4318	R$4.361,59	VICÊNCIA DIAS DE PAULA
2014	4315	R$2.362,34	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
2014	4322	R$2.376,43	ELIETE MONTANHA DA SILVA
2014	4319	R$2.654,22	IRACY RODRIGUES DA SILVA
2014	4320	R$1.781,68	ELIZINALVA DE LIMA FAUSTINA
2014	4330	R$6.268,52	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA
2014	4314	R$2.520,20	CLEMENTINA NEUSA MARTINS ARANTES
2014	4317	R$3.018,61	LURDES DA SILVA LISBOA
2014	4324	R$6.964,17	MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO
2014	4256	R$ 5,95	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	4255	R$15,21	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	964	R$1.137,71	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	3653	R$10.328,03	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	560	R$ 15,50	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4494	R$ 10.964,22	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4495	R$ 8.898,70	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4496	R$ 5.269,16	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4497	R$ 15.273,83	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4802	R$ 22,29	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4803	R$ 81,49	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	4804	R$ 29,33	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	779	R$ 1.897,00	RKM MÁQUINAS LTDA
2014	952	R$ 1.534,41	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	1103	R$ 829,97	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	2200	R$ 1.086,00	THAIS CRISTINA FERREIRA MOREIRA
2014	2743	R$ 91,25	ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E
2014	3661	R$ 1.155,00	C.R. GIMENEZ VEÍCULOS LTDA
2014	3950	R$ 278,00	PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP
2014	4082	R$ 370,00	BMC HYUNDAI S.A.
2014	4105	R$ 47,49	RODRIGUES & TAVARES COM. DE
2014	4175	R$ 524,12	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4176	R$ 168,95	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4177	R$ 71,50	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4181	R$ 663,10	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4185	R$ 465,00	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4186	R$ 190,00	AÇÃO MOTORS LTDA
2014	4321	R$ 1.672,87	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA
2014	4323	R$ 403,21	NELI CORDEIRO DE MACEDO
2014	4328	R$ 66.914,03	COOP. AGROP. MISTA D. AGRIC. FAMILIAR
2014	4331	R$ 57.617,24	ASSOCIAÇÃO ATIV A. E P. DO M. DE
2014	4332	R$ 14.537,81	ASSOCIAÇÃO ARG. FAM. ORG. DO
TOTAL .....: R$ 288.067,15			

Gestão – Fundo Municipal de Saúde

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2013	1318	R$ 4.230,00	ANA KARINA SOCCHETA BARROS DE
2013	1680	R$ 14.878,81	AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA
2014	193	R$ 57.512,30	MR VENTURA MEDICINA
2014	201	R$ 0,49	MR VENTURA MEDICINA
2014	831	R$ 6.899,83	MR VENTURA MEDICINA
2014	1327	R$ 1.080,00	CAROLINA TREVISAN PEREZ
2014	1783	R$ 121,45	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
2014	1806	R$ 46.324,39	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
2014	1817	R$ 1.708,78	DIMACI / PR MATERIAL CIRÚRGICO
2014	1921	R$ 27,91	METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA
TOTAL .....: R$ 132.783,96			

Gestão – Fundo de Assistência Social

2014	34	R$ 10.388,00	ROSILDA RIBEIRO DOS SANTOS
2014	201	R$ 198,00	REAL PALACE HOTEL LTDA
2014	202	R$ 119,40	REAL PALACE HOTEL LTDA
TOTAL .....: R$ 10.705,40			
TOTAL: R$ 431.556,51			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado por conter incorreções na publicação original

Três Lagoas (MS), 31 de Agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:9248C115

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0009 DE 14 DE JANEIRO DE 2.016

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 765.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 5º § 1º inciso IV da Lei Municipal 3.047 de 15 de Dezembro de 2015.
DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 765.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339039 1.81.503 150.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 25.751.503 2.051 339039 1.17.000 615.000,00
TOTAL 765.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339030 1.81.503 60.000,00
09.13 08.244.402 2.021 449052 1.81.503 90.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 25.751.503 2.051 339030 1.17.000 215.000,00
11.01 25.751.503 2.051 449051 1.17.000 400.000,00
TOTAL 765.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 14 DE JANEIRO DE 2.016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:60819DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0082 DE 11 DE JUNHO DE 2.015

(*)

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.305.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, e conforme autorização contida no Art.6º, VI da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 2.305.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.010 2.305.000,00
TOTAL 2.305.000,00
TOTAL 2.305.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado por conter incorreções na publicação original

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 DE JUNHO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:F8DF14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e nº. 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 - PROCESSO Nº.360/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de óculos de grau, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/02/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1DCCEF68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE 2015 ANEXO 5

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 2º SEMESTRE/2015

LRF – Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	-	-	-	-	-	-	-	-

BATAYPORÃ/MS, 25/01/2016

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

MÁXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:9FCD06EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.117/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã-MS, Anexo III, Tabelas I e II e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme artigo 26 da Lei Orgânica do Município.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Ficam reajustados em 11.68% (onze ponto sessenta e oito por cento) o salário dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã-MS, Anexo III, Tabelas I e II, a partir de 01 de janeiro de 2016.
Art.2º As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento.

LEI Nº 1.117/2016

ANEXO III
TABELAS DE REMUNERAÇÃO
TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	930,91	1.024,00	1.075,18	1.128,95	1.185,39	1.244,65	1.306,86	1.372,21
II	1.214,96	1.336,46	1.403,28	1.473,43	1.547,10	1.624,45	1.705,67	1.790,94
III	2.351,04	2.586,12	2.715,43	2.851,19	2.993,73	3.143,42	3.300,60	3.465,62
IV	3.660,70	4,026,76	4.228,10	4.439,50	4.661,46	4.894,53	5.139,25	5.396,21
V	3.139,98	3.453,97	3.626,67	3.807,99	3.998,38	4.198,30	4.408,21	4.628,62
VI	5.522,62	6.074,87	6.378,61	6.697,52	7.032,41	7.384,02	7.753,22	8.140,89

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R$
DAS 1	4.891,46
DAS 2	4.891,46
DAS 3	3.139,98
DAS 4	3.139,98
DAI 1	1.001,94
DAI 2	930,91
DAI 3	2.003,91

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Batayporã-MS, 26 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5781E471

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	358.400,00	358.400,00	1.453.162,93	405,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.000,00	65.000,00	94.433,93	145,28
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	64.504,41	107,51

1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	22.504,97	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	7.424,55	148,49
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	67.733,58	193,52
1.2.1 - ITBI	35.000,00	35.000,00	67.733,58	193,52
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.900,00	54.900,00	1.152.878,76	2.099,96
1.3.1 - ISS	54.900,00	54.900,00	1.152.878,76	2.099,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.500,00	203.500,00	138.116,66	67,87
1.4.1 - IRRF	203.500,00	203.500,00	138.116,66	67,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.009.993,00	12.009.993,00	12.380.741,93	103,09
2.1 - Cota-Parte FPM	7.529.311,74	7.529.311,74	7.132.620,88	94,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.529.311,74	7.529.311,74	7.132.620,88	94,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.273.481,26	4.273.481,26	4.968.642,93	116,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.200,00	16.200,00	17.129,87	105,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	47.299,63	131,39
2.5 - Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	87.342,57	134,37
2.6 - Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	127.706,05	141,90
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.368.393,00	12.368.393,00	13.833.904,86	111,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	820.000,00	820.000,00	1.190.001,05	145,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	430.869,47	114,90
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	195.000,00	195.000,00	221.944,00	113,82
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	243.599,51	97,44
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	293.588,07	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	360.843,30	90,21
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	360.843,30	90,21
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.220.000,00	1.220.000,00	1.550.844,35	127,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.434.200,00	2.434.200,00	2.450.001,67	100,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.409.837,80	91,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	860.000,00	860.000,00	993.728,32	115,55
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	3.425,91	107,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.000,00	17.468,47	134,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	25.541,17	141,90
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.028.760,00	7.028.760,00	7.554.696,37	107,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.010.760,00	7.010.760,00	7.498.757,32	106,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	55.939,05	310,77
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.576.560,00	4.576.560,00	5.048.755,65	110,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.217.256,00	4.551.963,35	4.549.997,66	99,96	4.549.997,66	99,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	725.900,00	816.731,38	815.151,52	99,81	815.151,52	99,81	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.491.356,00	3.735.231,97	3.734.846,14	99,99	3.734.846,14	99,99	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.811.504,00	3.035.735,51	2.995.526,88	98,68	2.995.526,88	98,68	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	824.200,00	273.400,00	260.249,21	95,19	260.249,21	95,19	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.987.304,00	2.762.335,51	2.735.277,67	99,02	2.735.277,67	99,02	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.028.760,00	7.587.698,86	7.545.524,54	99,44	7.545.524,54	99,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.545.524,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	60,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	39,65
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	0,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.092.098,25	3.092.098,25	3.458.476,22	111,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.550.100,00	1.090.131,38	1.075.400,73	98,65	1.075.400,73	98,65	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.550.100,00	1.090.131,38	1.075.400,73	98,65	1.075.400,73	98,65	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.550.100,00	1.090.131,38	1.075.400,73	98,65	1.075.400,73	98,65	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.422.185,00	7.953.585,11	7.907.314,79	99,42	7.881.814,79	99,10	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.478.660,00	6.497.567,48	6.470.123,81	99,58	6.470.123,81	99,58	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	943.525,00	1.456.017,63	1.437.190,98	98,71	1.411.690,98	96,96	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	7.972.285,00	9.043.716,49	8.982.715,52	99,33	8.957.215,52	99,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.048.755,65
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	55.939,05
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.104.694,70
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.852.520,82
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	27,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	375.000,00	340.465,57	340.465,57	100,00	340.465,57	100,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.092.100,00	1.844.661,72	1.811.061,30	98,18	1.694.078,17	91,84	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+ 41+42+43)	1.467.100,00	2.185.127,29	2.151.526,87	98,46	2.034.543,74	93,11	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.439.385,00	11.228.843,78	11.134.242,39	99,16	10.991.759,26	97,89	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.653,90
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.498.757,32
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.545.524,54
49.1 - Orçamento do Exercício	7.545.524,54
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	55.939,05
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	10.825,73

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:24084607

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.953.865,62	20,36	25.263.134,56	103,81	-927.172,94
RECEITAS CORRENTES	24.011.800,06	24.011.800,06	4.953.865,62	20,63	25.247.134,56	105,14	-1.235.334,50
RECEITA TRIBUTARIA	393.900,00	393.900,00	89.018,75	22,60	1.454.563,21	369,27	-1.060.663,21
Impostos	353.400,00	353.400,00	85.947,93	24,32	1.423.233,41	402,73	-1.069.833,41
Taxas	40.500,00	40.500,00	3.070,82	7,58	31.329,80	77,36	9.170,20
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	78.000,00	78.000,00	33,93	0,04	106.080,71	136,00	-28.080,71
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	12.901,57	0,00	-12.901,57
Contribuição de Iluminação Pública	78.000,00	78.000,00	33,93	0,04	93.179,14	119,46	-15.179,14
RECEITA PATRIMONIAL	123.150,00	123.150,00	35.742,34	29,02	218.402,03	177,35	-95.252,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	123.150,00	123.150,00	35.742,34	29,02	218.402,03	177,35	-95.252,03
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.401.750,06	23.401.750,06	4.808.864,56	20,55	23.365.238,22	99,84	36.511,84
Transferências Intergovernamentais	20.816.150,00	20.816.150,00	4.072.426,74	19,56	22.115.323,41	106,24	-1.299.173,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.585.600,06	2.585.600,06	736.437,82	28,48	1.249.914,81	48,34	1.335.685,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	20.206,04	134,71	102.850,39	685,67	-87.850,39
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	4.153,42	83,07	7.424,55	148,49	-2.424,55
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	3.835,24	38,35	27.148,09	271,48	-17.148,09
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	12.217,38	0,00	68.277,75	0,00	-68.277,75
RECEITAS DE CAPITAL	324.161,56	324.161,56	0,00	0,00	16.000,00	4,94	308.161,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16.000,00	160,00	-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16.000,00	160,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	314.161,56	314.161,56	0,00	0,00	0,00	0,00	314.161,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	314.161,56	314.161,56	0,00	0,00	0,00	0,00	314.161,56
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.953.865,62	20,36	25.263.134,56	103,81	-927.172,94

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.953.865,62	20,36	25.263.134,56	103,81	-927.172,94
DÉFICIT (VI)					2.269.878,25		
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.953.865,62	20,36	27.533.012,81	113,14	-927.172,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			100.000,00		
Superávit Financeiro		0,00			100.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.335.961,62	27.859.639,88	1.999.671,15	27.533.012,81	326.627,07	5.644.324,91	25.238.065,70	2.621.574,18	24.851.680,82	2.294.947,11
DESPESAS CORRENTES	22.535.031,60	23.367.914,34	1.991.452,64	23.071.540,81	296.373,53	4.699.335,77	22.923.040,08	444.874,26	22.881.155,20	148.500,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.168.518,74	11.931.380,87	1.805.117,35	11.896.644,61	34.736,26	2.736.856,62	11.896.644,61	34.736,26	11.862.207,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.366.512,86	11.436.533,47	186.335,29	11.174.896,20	261.637,27	1.962.479,15	11.026.395,47	410.138,00	11.018.947,56	148.500,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.930,02	4.491.725,54	8.218,51	4.461.472,00	30.253,54	944.989,14	2.315.025,62	2.176.699,92	1.970.525,62	2.146.446,38
INVESTIMENTOS	1.620.930,02	4.406.225,54	8.218,51	4.376.173,12	30.052,42	930.772,66	2.229.726,74	2.176.498,80	1.885.226,74	2.146.446,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	85.500,00	0,00	85.298,88	201,12	14.216,48	85.298,88	201,12	85.298,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.335.961,62	27.859.639,88	1.999.671,15	27.533.012,81	326.627,07	5.644.324,91	25.238.065,70	2.621.574,18	24.851.680,82	2.294.947,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.335.961,62	27.859.639,88	1.999.671,15	27.533.012,81	326.627,07	5.644.324,91	25.238.065,70	2.621.574,18	24.851.680,82	
SUPERÁVIT (XIII)							25.068,86			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.335.961,62	27.859.639,88	1.999.671,15	27.533.012,81		5.644.324,91	25.263.134,56		24.851.680,82	

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FCCB5B30

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR								APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS								0,00
Plano Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras								0,00
Recursos para Formatação de Reserva								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano Previdenciário								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Em 2015	Em 2014
CAIXA							0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO							0,00	0,00
INVESTIMENTOS							0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS							0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
							Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições					0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:D6F1CD19

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.888.650,06	25.028.732,53	0,00
Receita Tributária	393.900,00	1.454.563,21	0,00
IPTU	60.000,00	64.504,41	0,00
ISS	54.900,00	1.152.878,76	0,00
ITBI	35.000,00	67.733,58	0,00
IRRF	203.500,00	138.116,66	0,00
Taxas	40.500,00	31.329,80	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	78.000,00	106.080,71	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	78.000,00	106.080,71	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	123.150,00	218.402,03	0,00
(-)Aplicações Financeiras	123.150,00	218.402,03	0,00
Transferências Correntes	23.401.750,06	23.365.238,22	0,00
LC 61/89	36.000,00	47.299,63	0,00
LC 87/96	13.000,00	13.703,96	0,00
Convênios	2.585.600,06	1.249.914,81	0,00
FPM	5.989.311,74	6.031.885,70	0,00
ICMS	3.413.481,26	3.974.914,61	0,00
IPVA	72.000,00	102.164,88	0,00
ITR	52.000,00	69.874,10	0,00
Outras Transferências Correntes	11.240.357,00	11.875.480,53	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	102.850,39	0,00
Dívida Ativa	10.000,00	27.148,09	0,00
Diversas Receitas Correntes	5.000,00	75.702,30	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	324.161,56	16.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	16.000,00	0,00
Transferências de Capital	314.161,56	0,00	0,00
Convênios	314.161,56	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	314.161,56	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	24.202.811,62	25.028.732,53	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.367.914,34	23.071.540,81	0,00	22.923.040,08	0,00	148.500,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.931.380,87	11.896.644,61	0,00	11.896.644,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.436.533,47	11.174.896,20	0,00	11.026.395,47	0,00	148.500,73	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	23.367.914,34	23.071.540,81	0,00	22.923.040,08	0,00	148.500,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.491.725,54	4.461.472,00	0,00	2.315.025,62	0,00	2.146.446,38	0,00
Investimentos	4.406.225,54	4.376.173,12	0,00	2.229.726,74	0,00	2.146.446,38	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	85.500,00	85.298,88	0,00	85.298,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.406.225,54	4.376.173,12	0,00	2.229.726,74	0,00	2.146.446,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.774.139,88	27.447.713,93	0,00	25.152.766,82	0,00	2.294.947,11	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-2.418.981,40	0,00	-124.034,29	0,00	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FA932D45

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	420.415,00

02	Poder Executivo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	420.415,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	1.695,00
0207	SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.720,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Poder Executivo(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	420.415,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:1D732D41

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	368.400,00	368.400,00	1.457.806,05	395,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	64.504,41	107,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	67.733,58	193,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.900,00	54.900,00	1.152.878,76	2.099,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.500,00	203.500,00	138.116,66	67,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	27.148,09	271,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	7.424,55	148,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.009.993,00	12.009.993,00	12.689.844,55	105,66
Cota-Parte do FPM	7.529.311,74	7.529.311,74	7.441.723,50	98,84
Cota Parte do ITR	65.000,00	65.000,00	87.342,57	134,37
Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	127.706,05	141,90
Cota-Parte do ICMS	4.273.481,26	4.273.481,26	4.968.642,93	116,27
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	47.299,63	131,39
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.200,00	16.200,00	17.129,87	105,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.200,00	16.200,00	17.129,87	105,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	12.378.393,00	12.378.393,00	14.147.650,60	114,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.167.000,00	1.167.000,00	1.261.687,25	108,11
Provenientes da União	1.019.000,00	1.019.000,00	983.169,71	96,48
Provenientes dos Estados	148.000,00	148.000,00	248.466,80	167,88
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	30.050,74	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	81.600,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.167.000,00	1.167.000,00	1.343.287,25	115,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	3.969.000,00	3.535.166,33	3.516.932,15	0,00	99,48
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.060.550,00	1.888.010,58	1.884.862,13	0,00	99,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.908.450,00	1.647.155,75	1.632.070,02	0,00	99,08
DESPESAS DE CAPITAL	168.156,26	172.469,00	164.982,18	0,00	95,66
Investimentos	168.156,26	172.469,00	164.982,18	0,00	95,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.137.156,26	3.707.635,33	3.681.914,33	0,00	99,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	995.700,00	791.627,03	788.344,06	21,41	788.344,06	21,41	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	995.700,00	791.627,03	788.344,06	21,41	788.344,06	21,41	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	995.700,00	791.627,03	788.344,06	21,41	788.344,06	21,41	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.141.456,26	2.916.008,30	2.893.570,27	78,59	2.893.570,27	78,59	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							20,45
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							771.422,68

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.126.156,26	3.609.890,77	3.591.644,59	97,55	3.591.644,59	97,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.894,56	5.894,56	0,16	5.894,56	0,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	91.850,00	84.375,18	2,29	84.375,18	2,29	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.137.156,26	3.707.635,33	3.681.914,33	100,00	3.681.914,33	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F4005FDA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CA8FFB1A

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	288.691,89	0,00	0,00	0,00	28.667,28	260.024,61	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	158.743,38	418.720,00	376.539,87	1.695,00	-60.301,03	-577.910,46	2.269.447,11	0,00
(00.01.01.00) Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	16.494,59	0,00	7.195,01	0,00	0,00	9.299,58	25.500,00	0,00
(00.01.15.00) PNAE - PNATE - Salário Educação	46.497,92	0,00	2.650,00	0,00	0,00	43.847,92	0,00	0,00
(00.01.23.00) Conv União - Outros	414.863,49	0,00	0,00	0,00	0,00	414.863,49	0,00	0,00
(00.01.29.00) Transf. do Fundo Nac. de Assist. Social	251,79	0,00	0,00	0,00	0,00	251,79	0,00	0,00
(03.01.23.00) Conv União - Outros	426.914,02	0,00	0,00	0,00	0,00	426.914,02	0,00	0,00
(03.02.27.00) Conv. do Estado Outrros	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
(03.06.23.00) Conv União - Outros	251.347,55	0,00	0,00	0,00	0,00	251.347,55	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.663.804,63	418.720,00	386.384,88	1.695,00	-31.633,75	888.638,50	2.294.947,11	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.663.804,63	418.720,00	386.384,88	418.720,00	-31.633,75	888.638,50	2.294.947,11	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:4055D6B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/05/2015 GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO DE PROVAS PARA RECRUTAMENTO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL

EDITAL N.º 01/05/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Gabarito Preliminar do Concurso de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

DO GABARITO PRELIMINAR
O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste edital e o modelo de recurso no Anexo II.
O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste edital.
Se não concordar com o Gabarito Oficial Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em **folha individual por questão**, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à Prova Escrita Objetiva.
Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento nos dias úteis, horário das 8h até as 13h, ou na FAPEC, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

LADÁRIO/MS, **26 DE JANEIRO DE 2016.**

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

Guarda Municipal

D	B	C	E	A	C	D	B	C	A
E	A	A	B	D	E	D	E	C	B
A	E	E	D	C	B	B	A	C	E
D	A	D	A	E	C	D	B	C	B

ANEXO II - EDITAL N.º 01/05/2015
Modelo de Recurso

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO
GUARDA MUNICIPAL

Ao Presidente da Comissão Concurso,
Nome:_____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____
Questão: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

_____, _____ de janeiro de 2016.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:12EFEABD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 3º QUADRIMESTRE/2015								
LRF – Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	R$ 60.402,27	R$ -	R$ 39.435,96	R$ -	R$ 20.966,31	R$ -	R$ -	R$ -

NAVIRAÍ/MS, 22/01/2016

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CD8C24B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 130/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 130/2.015, que tem por objeto **Formação de Registro de Preço referente Aquisição de equipamentos e materiais para equipar diversas Unidades de Saúde e o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS e o Hospital Municipal - FUNSAUDE,** sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preço referente Aquisição de equipamentos e materiais para equipar diversas Unidades de Saúde e o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS e o Hospital Municipal - FUNSAUDE	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
3	Seladora, com área de selagem de 350 x 04 mm. Barramento de alumínio, 220 ou 127 w.	UN	14	400,00	5.600,00	Rafael Arantes Bispo EPP
4	Escada clinica: em aço carbono, com 03 degraus, tubular antiderrapante, na cor branca suportando no mínimo 135 Kg	UN	8	71,21	569,68	Rafael Arantes Bispo EPP
28	"Carro para curativo, em turbo 7/8", em aço inox, com tampo e prateleira em chapa de aço pintado, com balde de inox com capacidade aproximadamente 5 litros e bacia de inox com 30 cm de diâmetro, pés com rodízio de "02", dimensões 4,45 x 0,75 x 0, 80 m.	UN	10	864,00	8.640,00	Rafael Arantes Bispo EPP
47	Compressor Odontológico: Compressor de ar totalmente isento de óleo, com nível de ruído Maximo de 75 (dB), motor de 2 HP, com deslocamento de ar de aproximadamente 180 litros por minuto, reservatório de no mínimo 40 litros, válvula de segurança no reservatório, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção, produzir ar totalmente isento de óleo sem o risco de contaminações, reservatório possui tratamento anti-oxidante e dreno para os líquidos condensados.	UM	3	2.628,00	7.884,00	Rafael Arantes Bispo EPP
49	Dualpex, Dualpex 961, com diferencial possibilitando a alteração dos parâmetros dos programas pré-estabelecidos, com controle de disparo manual.	UN	2	2.721,00	5.442,00	Rafael Arantes Bispo EPP
52	Transmed IV, de 04 canais, controle digital através de micro controlador, dimensão 23,5x8,0x17,0 cm, peso aproximadamente 700g. (para uso em fisioterapia e eletroterapia).	UN	2	778,00	1.556,00	Rafael Arantes Bispo EPP
55	Tornozeleira- Caneleira, em nylon, ajuste de largura com velcro, peso 1 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia)	PAR	6	25,00	150,00	Rafael Arantes Bispo EPP
56	Tornozeleira- Caneleira, confeccionada em nylon de alta resistência, ajuste de largura, com velcro, peso 0,5 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia)	PAR	5	20,00	100,00	Rafael Arantes Bispo EPP
58	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Laranja	UN	2	11,58	23,16	Rafael Arantes Bispo EPP
59	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Azul	UN	2	21,13	42,26	Rafael Arantes Bispo EPP
60	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Roxo	UN	2	15,42	30,84	Rafael Arantes Bispo EPP
61	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Prata	UN	2	17,87	35,74	Rafael Arantes Bispo EPP
63	Balance Disc, Produto vinilico atóxico, inflável, dimensão 40 cm, cor azul, peso aproximadamente 300 Kg (uso em fisioterapia)	UN	3	72,86	218,58	Rafael Arantes Bispo EPP
64	Carci Ring, Leve, de fácil transporte e confortável em qualquer exercício, anel de espuma, dimensão, aproximadamente 40 cm. (uso em fisioterapia)	UN	3	103,90	311,70	Rafael Arantes Bispo EPP
68	Bola Pretorian Performace Fit Ball Training Anti- Burst, 75 cm, suportando até 300 Kg.	UN	3	140,00	420,00	Rafael Arantes Bispo EPP
2	Autoclave Digital 12 litros, na cor branca, Bi volt, Vapor sob pressão, Operação fácil e automática com indicação do ciclo através de painel, Controle do funcionamento realizado por micro processador eletrônico de precisão, Desoneração, saturação, esterilização, despressuarizapção, secagem e desligamento automático, Secagem de material com porta fechada, Tubulação interna em cobre p/a alta pressão, Câmara de esterilização em aço inox, Fechamento da tampa em triplo estágio com resistência de restrição de abertura, bandejas de alumínio, válvula de segurança, Guarnição em silicone vulcanizado, fixado na câmara de esterilização, Controle de nível de água. (garantia mínima de 02 anos)	UN	4	2.075,00	8.300,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
7	Divâ, mesa de massagem, modelo fixa/regulável, com leito em estofado, espuma de 03 cm, revestida por couvim na cor azul, capacidade para suportar no mínimo até 90 kg, comprimento 1,90 m, largura 65 cm altura máxima 80 cm e mínima 20 cm.	UN	16	388,50	6.216,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
11	Prancha de polietileno, imobilização completa com cinto em polietileno, na cor amarelo, dimensões de 1,84 x 43 x 4 cm. Dimensionada para suportar vitimas de até 200 kg.	UN	2	448,50	897,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
19	Pinça, Pinça tipo Kelly reta, 14 cm, aço inoxidável.	UN	92	20,90	1.922,80	Pollo Hospitalar LTDA ME
20	Jogo de tirantes para prancha, cinto para prancha de resgate. (cor: amarela, preto, vermelho).	UN	6	21,00	126,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
22	Tentacânula, Produto aço inoxidável AISI-420, Medindo 14 Cm, Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com garantia de 10 anos defeitos de fabricação.	UN	15	6,38	95,70	Pollo Hospitalar LTDA ME
37	Pás do DEA, pás do DEA instramed Isis, tamanho adulto, área de 82 cm2	PAR	3	300,00	900,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
38	Pás do DEA, pás do DEA instramed Isis, tamanho Infantil, área de 30 cm2	PAR	3	275,00	825,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
42	Colar cervical, colar cervical neonatal tipo Stifneck, 2 mm de espessura, fecho em velcro, na cor rosa.	UN	4	14,65	58,60	Pollo Hospitalar LTDA ME
43	Colar cervical, colar cervical infantil, revestido com EVA fechamento com velcro de 50 mm, na Azul claro.	UN	4	14,65	58,60	Pollo Hospitalar LTDA ME
48	Neurodyn, multicorrentes, com 10 canais, corrente russa e aussie, eletrolipólise, saída para aplicação de corrente elétrica, com controles de intensidades independentes que podem ser utilizados nas formas contínuas, sincrônica, recíproca, de desobstrução e seqüencial, Micro corrente.	UN	2	3.130,00	6.260,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
51	Ultrassom , digital, transdutores de 1,0 e 3,3 MHz, emissão em modo continuo, transdutor anatômico e a prova de água, emitindo aproximadamente 17 protocolos de tratamento e gravação de até 18 protocolos do usuário, painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação	UN	3	1.250,00	3.750,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
54	Tornozeleira- Caneleira, em nylon, ajuste de largura com velcro, peso 3 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia)	PAR	5	40,00	200,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
57	Digiflex, Exercitador de dedos e Mãos, 1,4 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia).	UN	3	71,33	213,99	Pollo Hospitalar LTDA ME
83	Negatoscópio, fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço inox, medida 02 (dois) corpos. Bivolt.	UN	2	510,00	1.020,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
5	Escada clinica, em aço carbono, com 02 degraus, com piso de borracha antiaderentes na cor branca, 0,52 x 0,70 x 0,39 m, suportando no mínimo 135 Kg.	UN	32	61,50	1.968,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
6	Maca, ginecológica em metal simples leito estofado revestido em courvim, cor azul, com balde e gavetas pintada.	UN	12	631,95	7.583,40	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
9	Mesa auxiliar, tubular com 02 (duas) prateleiras, em aço carbono, pintura branca em epóxi, com 4 (quatro) rodinhas de correr. (para armazenar equipamentos e materiais de fisioterapia).	UN	8	150,00	1.200,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
23	Negatoscópio, fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço inox, medida 300 mm x 390 mm x 110. Bivolt	UN	15	225,00	3.375,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
26	Foco de Luz, Com lâmpada, haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, luz fria e branca, corpo em metal esmaltado, pintura epóxi.	UN	18	380,00	6.840,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
27	Armário Vitrine, com duas portas e fechadura cilíndrica, com fundo e teto em chapa de aço de 1,00 mm, laterais e porta em vidro cristal de 03 mm e 04 prateleiras de vidro fantasia de 04 mm, medindo 1,65 x 0,65 x 0,40 m, com pintura eletrostática na cor branca.	UN	12	757,50	9.090,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
29	Mocho, Giratório a gás, sem encosto, mecanismo com regulagem a gás, base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo, guia injetado, assento em chapa de aço redondo com grande resistência mecânica, bucha guia para pistão injetado, aro de apoio para os pés, na cor azul.	UN	8	180,00	1.440,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
30	Mocho, Giratório á gás, com encosto, assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvim, lavável, base com 05 pés em nylon injetado com rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás, regulável entre 50 a 60 cm. Cor azul	UN	10	382,50	3.825,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
33	Balança digital, Infantil, concha anatômica, gabinete em plástico ABS injetado na cor branco, pés antiderrapantes, pesagem com capacidade de 25 kg com divisão de 5 g	UN	7	672,35	4.706,45	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
41	Aspirador de secreção, portátil, em plástico rígido, 2 cânulas semi-rigidas de silicone, funcionamento através de bomba tipo pistão, isenta de óleo, produzir vácuo no mínimo de 620 mmHg, 02 frascos coletores de no mínimo 300 ml, possuir alça para transporte, bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 40 minutos de sucção, filtro de proteção.bi volt. (garantia mínima de 12 meses).	UN	2	2.772,00	5.544,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli

44	Colar cervical, colar cervical (4x1), revestido com EVA fechamento com velcro.	UN	4	57,00	228,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
45	Ambú Neonatal: em silicone com reservatório	UN	8	147,00	1.176,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
46	Lanterna, Lanterna clinica com lâmpada de LED de 3 volts, luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido, vida útil aproximada de 10.000 horas, alimentação por 02 (duas) pilhas AAA.	UN	3	61,50	184,50	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
53	Colchonete de espuma, em espuma de densidade 28, revestido em chapa plástica na cor azul.	UN	6	36,00	216,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
76	Colchão Hospitalar – de espuma revestida em napa impermeável, na cor azul, selo do Inmetro, densidade 45 cm, com capacidade de suportar de no mínimo até 150 kilos.	UN	6	318,00	1.908,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
77	Colchão Pneumático – Com pressão alternada (anti escaras), confeccionado em material PVC (EM 71, não tóxico), espessura 0,35 mm, tamanho 200*94 centímetro (inflado), altura inflado de 7 cm, voltagem 110 v. com compressor.	UN	8	630,00	5.040,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
32	Balança, Balança digital, mini 500 G – precisão 0,1g.	UN	3	350,00	1.050,00	Bernardi Eireli ME
25	Eletrocardiógrafo, portátil, digital, de 12 derivações simultâneas, impressão em papel do traçado e informações tais como: derivação, velocidade, filtros etc. impressora integrada, LCD de 4,3 touchscreen, comunicação via USB, transferência de exames em formato PDF, com capacidade para armazenar no mínimo 100 Exames, possuir identificação de sinal de marca passo, proteção contra descarga de Desfibrilador. Alimentação: rede 100 a 240 VAC 50/60 HZ, pilhas ou baterias recarregáveis com duração mínima de 4 horas, com sistema de proteção por fusível. Atender as normas NBR IEC 60601-1/NBR IEC 60601-1-2/NBR IEC 60601-2-25.Deve acompanhar: cabo paciente para ECG de 10 vias, tubo de gel condutor, eletrodos de membros tipo CLIP "braçadeiras" adulto, eletrodos precordiais de sucção, carro para transporte e manual usuário. (Apresentar Registro na ANVISA).	UN	9	7.500,00	67.500,00	Dixtal Biomedica Industria e Comercio LTDA
81	Arco Cirúrgico, Especificação Técnica Mínima: Arco Cirúrgico Móvel com intensificador de imagens para aplicação em procedimentos cirúrgicos gerais, ortopédicos, urológicos, gastrointestinais. Características Técnica Mínimas: Arco com movimentos multidirecionais, sendo Vertical monitorizado com amplitude mínima de 45 cm, Orbital manual de no mínimo 130° graus e Angulação total de pelo menos 360°. Distância da fonte ao intensificador de imagem igual ou superior a 100 cm. Profundidade de imersão de no mínimo 72 cm e Espaço livre mínimo de 77 cm. Intensificador de imagem com diâmetro mínimo de 09 polegadas e com pelo menos 02 campos de entrada de alta eficiência de conversão e alta resolução. 02 (dois) monitores TFT ou LCD de matriz ativa de no mínimo 19 polegadas com resolução mínima de 1.280x1020 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem e indicação gráfica de angulação da câmara CCD. Memória digital com recursos de retenção da última imagem fluoroscópica, inversão de imagens, redução de ruídos, realce de bordas e contraste. Capacidade de armazenamento de até 200 imagens. Possibilidade de congelamento de imagem. Porta USB para exportação de imagens estáticas nos formatos JPEG ou BMP. Auto loop para seqüências de fluoroscopia continua e pulsada. Modos de operação: fluoroscopia continua, pulsada, subtração digital, roadmap e exposição. Capacidade de colimação sem emissão de radiação. Processamento e apresentação de imagem em matriz de no mínimo 1k. Leitor de CD para imagens DICOM 3.0. Gerador de alta tensão e alta freqüência, com possibilidade de realização de fliuroscopia pulsada, continua e modo de radiografia digital. Colimador de controle remoto e filtro semitransparente para homogeneização de imagens de rotação ilimitada. Tubos de raios X com foco máximo de 0,6 mm. Programas com técnicas de radiação em função dos órgãos examinados. Radiografia: 40 a 110 kv com no mínimo 20 mA e fluoroscopia com capacidade para atingir até 110 kv com no mínimo 8 mA.	UN	2	300.000,00	600.000,00	Philips Medical Systems LTDA
10	Boneco, manequim bebe recém nascido, avançado, completo para treinamento de reanimação RCP e intubação, medindo 52 cm de comprimento, peso aproximado a 3,3 kg. Compr.63 cm x 25 cm x 39 cm.	UN	1	4.780,00	4.780,00	COM Comercio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA ME
72	Concentrador de Oxigênio, compacto, 110/220 v, com altura 58 cm x largura 35 cm x profundidade 30 cm, com peso de 18,5 kg e de fácil de transporte, com baixíssimo nível de ruído, sistema de bloqueio de fluxometro, alarme indicativos, sistema de economia de energia elétrica até 310 w. Garantia de no mínimo 5 anos.	UN	6	4.960,00	29.760,00	COM Comercio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA ME
1	Autoclave Digital 21 litros, na cor branca, Bi volt, Vapor sob pressão, Operação fácil e automática com indicação do ciclo através de painel, Controle do funcionamento realizado por micro processador eletrônico de precisão, Desoneração, saturação, esterilização, despressuarização, secagem e desligamento automático, Secagem de material com porta fechada, Tubulação interna em cobre p/a alta pressão, Câmara de esterilização em aço inox, Fechamento da tampa em triplo estágio com resistência de restrição de abertura, bandejas de alumínio, válvula de segurança, Guarnição em silicone vulcanizado, fixado na câmara de esterilização, Controle de nível de água. (garantia mínima 2 anos).	UN	4	2.800,00	11.200,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
12	Imobilizador, lateral de cabeça, tipo Head Bloch – Adulto.	UN	8	124,90	999,20	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
31	Balança, antropométrica mecânica, adulto, com régua, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade de até 300 kg	UN	8	844,00	6.752,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
39	Pás do DEA, pás do DEA zoll, tamanho Infantil, área de 30 cm2	PAR	3	800,00	2.400,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
40	Pás do DEA, pás do DEA, zoll tamanho adulto, área de 82 cm2	PAR	3	800,00	2.400,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
69	KIT EPAP, adulto (tamanho G) – conjunto de EPAP com mascara siliconizada, conector "T" com válvula unidirecional, válvula de PEEP, ajustável.	UN	3	775,00	2.325,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
71	Oximetro de dedo, Oximetro portátil de pulso com monitor de dedo, com 2 pilhas AA, com 10 níveis, de brilho ajustável,desligamento automático após a retirada do dedo.(Garantia mínima de 1 ano e Certificado INMETRO)	UN	12	249,50	2.994,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
79	Aspirador Elétrico – Aspirador de secreção e liquidos, com capacidade de 1,3 litros, válvula automática de nível, vácuo de 0 a 23" HG (regulável), sistema diafragma, freqüência 60w, bivolt – 110/220 VCA, consumo de 70w. Garantia de no mínimo 12 meses	UN	5	314,00	1.570,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
8	Mesa auxiliar, (para aparelhos) estrutura em madeira envernizada ao natural – 1(uma) prateleira e 2 gavetas, pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto – medida 0,52 x 0,70 x 0,39 cm.	UN	4	544,00	2.176,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
13	Jogo de cânula, orofaríngea, (guedel) em silicone com bordas redondas	UN	3	37,00	111,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
21	Jogo de tala flexível, aramada para imobilização (cor: amarela, verde, laranja, azul, lilás).	UN	6	60,00	360,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
24	Extensão, de silicone para oxigenoterapia de 6 x 10 mm. (metro)	M	30	8,50	255,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
62	Orange Ball, Produto vinilico, atóxico.(uso em fisioterapia)	UN	4	28,90	115,60	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
65	Point Ball, Produto vinilico', atóxico, densidade dura. (uso em fisioterapia)	UN	4	24,20	96,80	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
67	Aparelho de Pressão arterial, digital Automático de Pulso, memória para 99 resultados, com hora e data, acondicionadas em estojo para viagem. (aprovação do Inmetro e selo da Sociedade Brasileira de Cardiologia).	UN	3	221,00	663,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
70	Mascara, Mascara para ventilação não invasiva, com corpo em PVC, coxim inflável em silicone e com válvula para insuflação do coxim, tamanho M.	UN	2	85,00	170,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
35	Analisador Hematológico, Analisador automático, novo, para amostras de sangue total, analise de no mínimo 26 (Vinte e seis) parâmetros com contagem diferencial de leucócitos em no mínimo 05 (cinco) partes, realização de no mínimo 60 (sessenta) amostras/hora, método de calibração manual e/ou automática, memória para no mínimo 10.000 (dez mil) resultados, voltagem 110-240 volts, acompanhado de Nobreak senoidal compatível, declaração do fabricante que se encontra em linha de produção, Obrigatório apresentar catálogo descritivo e certificado de comprovação emitido pelo CREA de que a empresa vencedora possui assistência técnica em Mato Grosso do Sul. Aparelho novo.	UN	2	75.000,00	150.000,00	M.S. Diagnóstica LTDA
	Total dos Itens com Menor Preço					R$ 1.003.869,60

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Janeiro de 2016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:60CD14D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.157.672,14	32.157.672,14	6.219.544,25	19,34 %	28.876.717,23	89,80 %	3.280.954,91
RECEITAS CORRENTES	30.876.561,44	30.876.561,44	5.099.830,20	16,52 %	26.943.675,17	87,26 %	3.932.886,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.838.717,77	1.838.717,77	306.818,29	16,69 %	2.165.293,61	117,76 %	-326.575,84
Impostos	1.717.546,08	1.717.546,08	302.182,87	17,59 %	2.072.708,74	120,68 %	-355.162,66
Taxas	121.171,69	121.171,69	4.635,42	3,83 %	92.584,87	76,41 %	28.586,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.361.585,30	1.361.585,30	305.981,37	22,47 %	1.332.213,94	97,84 %	29.371,36
Contribuições Sociais	1.121.647,32	1.121.647,32	265.581,29	23,68 %	1.084.742,54	96,71 %	36.904,78
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	239.937,98	239.937,98	40.400,08	16,84 %	247.471,40	103,14 %	-7.533,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.052.937,54	2.052.937,54	574.016,68	27,96 %	2.892.951,30	140,92 %	-840.013,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.052.937,54	2.052.937,54	574.016,68	27,96 %	2.892.951,30	140,92 %	-840.013,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	164.578,58	164.578,58	0,00	0,00 %	97.637,36	59,33 %	66.941,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.253.148,12	25.253.148,12	3.904.564,57	15,46 %	20.394.322,42	80,76 %	4.858.825,70
Transferências Intergovernamentais	24.968.261,38	24.968.261,38	3.876.712,68	15,53 %	20.106.727,43	80,53 %	4.861.533,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	27.344,09	0,00 %	-27.344,09
Transferências de Convênios	284.886,74	284.886,74	27.851,89	9,78 %	260.250,90	91,35 %	24.635,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.594,13	205.594,13	8.449,29	4,11 %	61.256,54	29,79 %	144.337,59
Multas e Juros de Mora	93.842,11	93.842,11	3.042,05	3,24 %	16.397,09	17,47 %	77.445,02
Indenizações e Restituições	62.509,93	62.509,93	845,77	1,35 %	12.511,05	20,01 %	49.998,88
Receita da Dívida Ativa	49.242,09	49.242,09	4.451,11	9,04 %	31.976,09	64,94 %	17.266,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	110,36	0,00 %	372,31	0,00 %	-372,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.281.110,70	1.281.110,70	1.119.714,05	87,40 %	1.933.042,06	150,89 %	-651.931,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	114.200,00	0,00 %	-114.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	114.200,00	0,00 %	-114.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.281.110,70	1.281.110,70	1.119.714,05	87,40 %	1.818.842,06	141,97 %	-537.731,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.281.110,70	1.281.110,70	1.119.714,05	87,40 %	1.818.842,06	141,97 %	-537.731,36
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.210.099,25	1.210.099,25	443.686,69	36,67 %	2.073.988,63	171,39 %	-863.889,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.367.771,39	33.367.771,39	6.663.230,94	19,97 %	30.950.705,86	92,76 %	2.417.065,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	33.367.771,39	33.367.771,39	6.663.230,94	19,97 %	30.950.705,86	92,76 %	2.417.065,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.367.771,39	33.367.771,39	6.663.230,94	19,97 %	30.950.705,86	92,76 %	2.417.065,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	21.165.616,50	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	21.165.616,50	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.293.781,76	31.126.681,76	3.961.259,30	25.125.219,61	6.001.462,15	4.862.246,42	23.300.214,15	7.826.467,61	21.087.922,30	1.825.005,46
DESPESAS CORRENTES	25.223.984,99	26.453.434,99	3.811.114,39	22.454.022,10	3.999.412,89	4.387.738,06	22.066.010,96	4.387.424,03	20.273.447,87	388.011,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.255.943,41	15.752.904,87	3.014.005,23	14.038.567,23	1.714.337,64	3.014.005,23	14.038.567,23	1.714.337,64	13.122.233,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	21.000,00	3.183,47	7.840,02	13.159,98	3.183,47	7.840,02	13.159,98	6.076,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.943.041,58	10.679.530,12	793.925,69	8.407.614,85	2.271.915,27	1.370.549,36	8.019.603,71	2.659.926,41	7.145.137,71	388.011,14
DESPESAS DE CAPITAL	3.436.302,14	4.039.752,14	150.144,91	2.671.197,51	1.368.554,63	474.508,36	1.234.203,19	2.805.548,95	814.474,43	1.436.994,32
INVESTIMENTOS	2.857.672,14	3.461.122,14	22.081,13	2.121.905,48	1.339.216,66	338.900,50	684.911,16	2.776.210,98	375.770,29	1.436.994,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	578.630,00	578.630,00	128.063,78	549.292,03	29.337,97	135.607,86	549.292,03	29.337,97	438.704,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	633.494,63	633.494,63	0,00	0,00	633.494,63	0,00	0,00	633.494,63	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.627.745,34	2.489.045,34	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	1.762.310,60	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.921.527,10	33.615.727,10	4.395.758,20	27.020.412,00	6.595.315,10	5.296.745,32	25.195.406,54	8.420.320,56	22.850.232,90	1.825.005,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.921.527,10	33.615.727,10	4.395.758,20	27.020.412,00	6.595.315,10	5.296.745,32	25.195.406,54	8.420.320,56	22.850.232,90	1.825.005,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.755.299,32		0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.921.527,10	33.615.727,10	4.395.758,20	27.020.412,00	6.595.315,10	5.296.745,32	30.950.705,86	2.665.021,24	22.850.232,90	1.825.005,46

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	443.686,69	-	2.073.988,63	-	-863.889,38
RECEITAS CORRENTES	-	-	443.686,69	-	2.073.988,63	-	-863.889,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	401.384,93	-	1.868.925,64	-	-702.201,73
Contribuições Sociais	-	-	401.384,93	-	1.868.925,64	-	-702.201,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Imobiliárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita de Concessões e Permissões	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Compensações Financeiras	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Transformação	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Construção	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Industriais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	42.301,76	-	205.062,99	-	-161.687,65
Multas e Juros de Mora	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações e Restituições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	-	-	7.544,08	-	45.440,81	-	-2.065,47
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	-	-	34.757,68	-	159.622,18	-	-159.622,18
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Externas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00

Alienação de Bens Imóveis	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital Diversas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	-	-	443.686,69	-	2.073.988,63	-	-863.889,38

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.627.745,34	2.489.045,34	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	1.762.310,60	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.627.745,34	2.489.045,34	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	1.762.310,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.627.745,34	2.489.045,34	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	1.762.310,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	2.627.745,34	2.489.045,34	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	434.498,90	1.895.192,39	593.852,95	1.762.310,60	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 23m										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F5B61F68

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.293.781,76	31.126.681,76	3.961.259,30	25.125.219,61	92,99	6.001.462,15	4.862.246,42	23.300.214,15	92,48	7.826.467,61	1.825.005,46	
Administração	4.085.410,47	4.149.110,47	742.048,31	3.796.488,36	14,05	352.622,11	823.260,70	3.779.981,21	15,00	369.129,26	16.507,15	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.160.630,00	1.203.030,00	217.409,79	953.151,03	3,53	249.878,97	231.035,81	953.151,03	3,78	249.878,97	0,00	
Administração Geral	1.932.730,47	1.887.730,47	384.487,36	1.820.766,47	6,74	66.964,00	412.883,12	1.816.293,38	7,21	71.437,09	4.473,09	
Administração Financeira	929.450,00	1.046.750,00	137.000,16	1.013.109,36	3,75	33.640,64	176.190,77	1.001.075,30	3,97	45.674,70	12.034,06	
Controle Interno	62.600,00	11.600,00	3.151,00	9.461,50	0,04	2.138,50	3.151,00	9.461,50	0,04	2.138,50	0,00	
Segurança Pública	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00	0,19	0,00	18.900,00	50.400,00	0,20	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00	0,19	0,00	18.900,00	50.400,00	0,20	0,00	0,00	
Assistência Social	2.158.657,82	2.178.657,82	266.631,51	1.746.149,23	6,46	432.508,59	281.783,87	1.634.998,61	6,49	543.659,21	111.150,62	
Assistência à Criança e ao Adolescente	158.400,00	107.900,00	16.712,06	82.071,59	0,30	25.828,41	11.014,34	72.765,80	0,29	35.134,20	9.305,79	
Assistência Comunitária	1.869.257,82	1.939.757,82	249.919,45	1.664.077,64	6,16	275.680,18	270.769,53	1.562.232,81	6,20	377.525,01	101.844,83	
Habitação Rural	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	
Habitação Urbana	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	
Previdência Social	4.308.494,63	4.308.494,63	268.258,75	1.180.779,06	4,37	3.127.715,57	276.531,27	1.166.820,70	4,63	3.141.673,93	13.958,36	
Previdência do Regime Estatutário	4.308.494,63	4.308.494,63	268.258,75	1.180.779,06	4,37	3.127.715,57	276.531,27	1.166.820,70	4,63	3.141.673,93	13.958,36	
Saúde	7.245.776,24	7.262.476,24	1.187.656,50	6.823.263,87	25,25	439.212,37	1.285.850,89	6.681.545,43	26,52	580.930,81	141.718,44	
Administração Geral	717.750,04	870.461,50	154.808,44	834.770,86	3,09	35.690,64	176.289,62	808.378,31	3,21	62.083,19	26.392,55	
Atenção Básica	2.585.995,01	2.083.695,01	358.602,27	1.883.524,59	6,97	200.170,42	375.218,22	1.852.785,18	7,35	230.909,83	30.739,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.913.468,78	3.539.268,78	593.189,38	3.486.694,59	12,90	52.574,19	629.208,84	3.404.880,31	13,51	134.388,47	81.814,28	
Suporte Profilatico e Terapeutico	633.543,30	402.031,84	18.816,36	310.106,33	1,15	91.925,51	40.447,38	309.018,91	1,23	93.012,93	1.087,42	
Vigilância Sanitária	252.019,11	232.019,11	44.948,61	197.331,88	0,73	34.687,23	44.948,61	197.331,88	0,78	34.687,23	0,00	
Vigilância Epidemiológica	143.000,00	135.000,00	17.291,44	110.835,62	0,41	24.164,38	19.738,22	109.150,84	0,43	25.849,16	1.684,78	
Educação	6.796.246,44	7.115.446,44	1.063.164,94	6.600.739,77	24,43	514.706,67	1.290.870,71	6.545.336,46	25,98	570.109,98	55.403,31	
Administração Geral	371.250,00	462.250,00	88.746,42	405.869,45	1,50	56.380,55	93.680,98	387.446,45	1,54	74.803,55	18.423,00	
Ensino Fundamental	4.065.124,18	3.316.824,18	437.277,07	3.147.195,31	11,65	169.628,87	551.173,75	3.110.446,38	12,35	206.377,80	36.748,93	
Ensino Infantil	2.286.872,26	3.300.272,26	531.558,96	3.013.261,83	11,15	287.010,43	639.105,42	3.013.030,45	11,96	287.241,81	231,38	
Educação de Jovens e Adultos	73.000,00	36.100,00	5.582,49	34.413,18	0,13	1.686,82	6.910,56	34.413,18	0,14	1.686,82	0,00	
Cultura	235.000,00	125.000,00	0,00	99.544,96	0,37	25.455,04	5.000,00	84.544,96	0,34	40.455,04	15.000,00	
Difusão Cultural	235.000,00	125.000,00	0,00	99.544,96	0,37	25.455,04	5.000,00	84.544,96	0,34	40.455,04	15.000,00	
Urbanismo	3.848.931,39	5.174.531,39	380.485,25	4.203.652,32	15,56	970.879,07	523.197,69	2.732.752,66	10,85	2.441.778,73	1.470.899,66	
Infra Estrutura Urbana	886.110,70	2.515.663,40	7.705,19	1.713.756,20	6,34	801.907,20	65.869,89	263.651,21	1,05	2.252.012,19	1.450.104,99	
Serviços Urbanos	2.962.820,69	2.658.867,99	372.780,06	2.489.896,12	9,21	168.971,87	457.327,80	2.469.101,45	9,80	189.766,54	20.794,67	
Gestão Ambiental	73.000,00	48.000,00	337,90	16.869,00	0,06	31.131,00	767,76	16.869,00	0,07	31.131,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	73.000,00	48.000,00	337,90	16.869,00	0,06	31.131,00	767,76	16.869,00	0,07	31.131,00	0,00	
Agricultura	418.264,77	615.264,77	49.603,71	561.108,04	2,08	54.156,73	353.011,10	560.740,12	2,23	54.524,65	367,92	
Extensão Rural	418.264,77	615.264,77	49.603,71	561.108,04	2,08	54.156,73	353.011,10	560.740,12	2,23	54.524,65	367,92	
Comércio e Serviços	119.000,00	81.600,00	3.072,43	35.700,00	0,13	45.900,00	3.072,43	35.700,00	0,14	45.900,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	94.000,00	56.600,00	3.072,43	35.700,00	0,13	20.900,00	3.072,43	35.700,00	0,14	20.900,00	0,00	
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Desporto e Lazer	5.000,00	17.700,00	0,00	10.525,00	0,04	7.175,00	0,00	10.525,00	0,04	7.175,00	0,00	

Lazer	5.000,00	17.700,00	0,00	10.525,00	0,04	7.175,00	0,00	10.525,00	0,04	7.175,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.627.745,34	2.489.045,34	434.498,90	1.895.192,39	7,01	593.852,95	434.498,90	1.895.192,39	7,52	593.852,95	0,00
Administração	753.172,67	668.172,67	110.481,61	428.956,15	1,59	239.216,52	110.481,61	428.956,15	1,70	239.216,52	0,00
Administração Geral	676.162,67	591.162,67	85.299,71	379.526,06	1,40	211.636,61	85.299,71	379.526,06	1,51	211.636,61	0,00
Administração Financeira	67.890,00	67.890,00	25.181,90	49.430,09	0,18	18.459,91	25.181,90	49.430,09	0,20	18.459,91	0,00
Controle Interno	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00	0,00	9.120,00	0,00	0,00	0,00	9.120,00	0,00
Assistência Social	173.590,68	173.590,68	26.981,02	120.846,84	0,45	52.743,84	26.981,02	120.846,84	0,48	52.743,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.680,00	6.680,00	0,00	5.072,67	0,02	1.607,33	0,00	5.072,67	0,02	1.607,33	0,00
Assistência Comunitária	166.910,68	166.910,68	26.981,02	115.774,17	0,43	51.136,51	26.981,02	115.774,17	0,46	51.136,51	0,00
Saúde	628.898,00	612.198,00	127.479,05	565.349,14	2,09	46.848,86	127.479,05	565.349,14	2,24	46.848,86	0,00
Administração Geral	52.000,00	45.000,00	0,00	44.269,37	0,16	730,63	0,00	44.269,37	0,18	730,63	0,00
Atenção Básica	82.000,00	82.000,00	41.182,20	70.550,57	0,26	11.449,43	41.182,20	70.550,57	0,28	11.449,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.640,00	465.940,00	86.296,85	449.549,41	1,66	16.390,59	86.296,85	449.549,41	1,78	16.390,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	19.258,00	19.258,00	0,00	979,79	0,00	18.278,21	0,00	979,79	0,00	18.278,21	0,00
Educação	790.803,99	815.803,99	169.557,22	757.367,28	2,80	58.436,71	169.557,22	757.367,28	3,01	58.436,71	0,00
Administração Geral	28.550,00	28.550,00	3.631,50	26.748,69	0,10	1.801,31	3.631,50	26.748,69	0,11	1.801,31	0,00
Ensino Fundamental	571.456,32	521.456,32	94.202,49	481.964,49	1,78	39.491,83	94.202,49	481.964,49	1,91	39.491,83	0,00
Ensino Infantil	190.797,67	265.797,67	71.723,23	248.654,10	0,92	17.143,57	71.723,23	248.654,10	0,99	17.143,57	0,00
Urbanismo	225.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
Agricultura	56.280,00	56.280,00	0,00	22.672,98	0,08	33.607,02	0,00	22.672,98	0,09	33.607,02	0,00
Extensão Rural	56.280,00	56.280,00	0,00	22.672,98	0,08	33.607,02	0,00	22.672,98	0,09	33.607,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.921.527,10	33.615.727,10	4.395.758,20	27.020.412,00	100,00	6.595.315,10	5.296.745,32	25.195.406,54	100,00	8.420.320,56	1.825.005,46
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 24m											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3AA9CB62

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:47B7CA76

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,30	0,00	0,00	100.291,69	0,00	-100.291,39	13.958,36	0,00
103000 - Contribuição RPPS	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	13.958,36	0,00
121000 - Convênios da Saúde	0,00	0,00	0,00	100.291,69	0,00	-100.291,69	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.733.833,78	54.688,45	2.345.173,64	392.967,52	1.487.134,47	-546.130,30	1.811.047,10	293.793,60
000 - Convênios União - Outros	0,00	7.649,79	0,00	0,00	0,00	-7.649,79	0,00	0,00
000 - Recursos para Educação	0,00	0,00	0,00	3.417,43	0,00	-3.417,43	0,00	0,00
023 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.085,83

100 - Convênios União - Outros	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	-6,20	0,00	26.368,41
100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.890,41
100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.838,00	22.838,00	0,00	0,00
100000 - Recursos Ordinarios	5.136,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.136,86	0,00	0,00
100000 - Recursos Ordinários	3.074.356,49	0,00	737.179,45	206.870,42	1.509.972,47	620.334,15	67.748,79	8.814,78
101 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001,76
101000 - Recursos para Educação	0,00	0,00	379.836,58	0,00	0,00	-379.836,58	15.354,38	0,00
102000 - Recursos para Saúde	0,00	39.296,47	438.991,19	0,00	0,00	-478.287,66	139.046,13	84.223,07
113000 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	23.612,09	21.872,29	0,00	-45.484,38	18.423,00	0,00
114 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,95
114008 - Piso de Atenção Basica - PAB	0,00	0,00	34.701,55	0,00	0,00	-34.701,55	1.465,79	0,00
114009 - Piso de Atenção Basica Variavel	0,00	0,00	34.669,24	0,00	0,00	-34.669,24	0,00	0,00
114013 - Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	21.672,87	0,00	0,00	-21.672,87	0,00	0,00
114014 - Comp Basica da Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	15.430,36	0,00	0,00	-15.430,36	0,00	0,00
115 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.343,69
115049 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	4.855,00	0,00	0,00	-4.855,00	0,00	0,00
115051 - Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	0,00	0,00	1.047,00	0,00	0,00	-1.047,00	0,00	0,00
115052 - Prg. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Esc. - PNATE	0,00	0,00	3.669,35	0,00	0,00	-3.669,35	0,00	6.907,35
116 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,04
116000 - CIDE	0,00	0,00	7.367,40	0,00	0,00	-7.367,40	0,00	0,00
117 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,58
117000 - COSIP	0,00	0,00	80.877,31	0,00	0,00	-80.877,31	0,00	1.644,42
118000 - FUNDEB 60%	168.573,07	0,00	94.944,83	0,00	0,00	73.628,24	0,00	0,00
119000 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19.009,64	0,00	0,00	-19.009,64	0,00	0,00
120 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
123000 - Convênios União - Outros	281.250,48	0,00	280.000,00	160.534,18	0,00	-159.283,70	1.206.009,36	7.352,04
124 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.932,75
124000 - Convênios Estado - Educação	0,00	0,00	34.116,07	0,00	0,00	-34.116,07	36.625,93	11.450,88
125 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
125000 - Convênios Estado - Saúde	180.043,09	0,00	0,00	0,00	0,00	180.043,09	0,00	0,00
126000 - Convênios Estado - Assistência Social	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	-290,00	0,00	290,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
127 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,72
129003 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	16.109,94	0,00	0,00	-16.109,94	44.219,90	7.312,40
129004 - Programa de Atenção à Criança - FAC	0,00	0,00	139,42	0,00	0,00	-139,42	9.305,79	0,00
129005 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Fisica - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.001,80
129056 - Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668,49	1.414,14
131009 - Piso Atenção Basica Variavel	0,00	0,00	1.759,68	0,00	0,00	-1.759,68	424,84	0,00
131010 - Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	0,00	0,00	55.934,95	0,00	0,00	-55.934,95	0,00	0,00
131015 - Comp. Basico Assitencia Farmaceutica	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	-2.450,00	0,00	0,00
131020 - Comp para Implantação de Ações e Serviços de Saude	0,00	0,00	11.865,56	0,00	0,00	-11.865,56	781,68	0,00
131057 - Investimento na Rede de Serviços de Saude	0,00	7.735,99	0,00	0,00	0,00	-7.735,99	0,00	0,00
170074 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	0,00	0,00	10.932,03	0,00	0,00	-10.932,03	244.095,63	0,00
180 - Convênios União - Outros	0,00	0,00	0,00	273,20	0,00	-273,20	0,00	525,45
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)	0,00	0,00	33.687,08	0,00	0,00	-33.687,08	15.763,75	452,11
181000 - Outras Transferencias do Estado FIS	24.473,79	0,00	0,00	0,00	0,00	24.473,79	0,00	0,00
181503 - Outras Transferencias do Estado FIS	0,00	0,00	25,05	0,00	0,00	-25,05	10.113,64	403,02
TOTAL (III) = (I+II)	3.733.834,08	54.688,45	2.345.173,64	493.259,21	1.487.134,47	-646.421,69	1.825.005,46	293.793,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 17m

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1DBE3B7C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	28.823.623,90	24.050.723,87	22.871.595,76
Receitas Tributárias	1.838.717,77	2.165.293,61	1.941.652,89
IPTU	294.093,26	235.640,50	217.646,72
ISS	374.353,79	348.048,33	328.383,13
ITBI	260.957,06	531.687,72	487.235,03
IRRF	788.141,97	957.332,19	823.781,96
Outras Receitas Tributárias	121.171,69	92.584,87	84.606,05
Receitas de Contribuições	1.361.585,30	1.332.213,94	1.136.845,34
Receitas Previdenciárias	1.121.647,32	1.084.742,54	903.038,44

Contribuição para custeio de iluminação pública	239.937,98	247.471,40	233.806,90
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.052.937,54	2.892.951,30	3.369.954,91
(-) Aplicações Financeiras	-2.052.937,54	-2.892.951,30	-3.369.954,91
Transferências Correntes	25.253.148,12	20.394.322,42	19.620.373,80
FPM	11.280.000,00	8.041.408,18	7.178.062,22
ICMS	5.528.000,00	4.704.907,98	4.625.168,83
IPVA	276.000,00	304.538,02	281.811,12
Convênios	284.886,74	260.250,90	963.034,37
Outras Transferências Correntes	7.884.261,38	7.083.217,34	6.572.297,26
Demais Receitas Correntes	370.172,71	158.893,90	172.723,73
Dívida Ativa	49.242,09	31.976,09	20.538,03
Diversas Receitas Correntes	320.930,62	126.917,81	152.185,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.281.110,70	1.933.042,06	1.884.335,60
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	114.200,00	116.500,00
Transferências de Capital	1.281.110,70	1.818.842,06	1.767.835,60
Convênios	1.281.110,70	1.818.842,06	1.767.835,60
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.281.110,70	1.818.842,06	1.767.835,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.104.734,60	25.869.565,93	24.639.431,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.342.824,62	36.175.214,49	24.386.921,68	23.961.203,35	24.087.720,28	388.011,14	299.201,40
Pessoal e Encargos Sociais	19.159.813,21	19.875.759,62	16.594.682,69	15.933.759,62	16.594.682,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21.000,00	402.040,02	5.671,27	7.840,02	5.671,27	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.162.011,41	15.897.414,85	7.786.567,72	8.019.603,71	7.487.366,32	388.011,14	299.201,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	30.321.824,62	36.561.574,47	24.381.250,41	23.953.363,33	24.082.049,01	388.011,14	299.201,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.085.652,14	4.642.197,51	2.956.109,16	1.234.203,19	2.223.719,44	1.436.994,32	732.389,72
Investimentos	3.507.022,14	3.698.705,48	2.637.980,37	684.911,16	1.905.590,65	1.436.994,32	732.389,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	578.630,00	943.492,03	318.128,79	549.292,03	318.128,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.507.022,14	3.698.705,48	2.637.980,37	684.911,16	1.905.590,65	1.436.994,32	732.389,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	633.494,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.462.341,39	40.260.279,95	27.019.230,78	24.638.274,49	25.987.639,66	1.825.005,46	1.031.591,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.357.606,79	-14.390.714,02	-2.379.799,42	1.231.291,44	-1.348.208,30	24.044.560,47	23.607.840,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	394.200,00	-	21.165.616,50	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 30m

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:369D3DFF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	150.492,82	1.523.147,65	1.491.084,49	168.893,82	54.688,45	604.053,13	1.031.591,12	848.591,44	807.565,15	293.793,60	493.259,21	547.947,66
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	150.492,82	1.523.147,65	1.491.084,49	168.893,82	54.688,45	604.053,13	1.031.591,12	848.591,44	807.565,15	293.793,60	493.259,21	547.947,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	150.492,82	1.523.147,65	1.491.084,49	168.893,82	54.688,45	604.053,13	1.031.591,12	848.591,44	807.565,15	293.793,60	493.259,21	547.947,66

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 31m

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

"Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:42E0CD00

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.085.652,14	2.671.197,51	1.234.203,19	1.436.994,32	1.414.454,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.085.652,14	2.671.197,51	1.234.203,19	1.436.994,32	1.414.454,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.085.652,14 (a – d)	-2.671.197,51 (b – e)			-1.414.454,63 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 32m					
Notas:					
[1] <Operações de Crédito descritas na CF. art. 167. inciso III>					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B114AA53

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.856.487,58	1.856.487,58	2.115.014,34	113,93 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	416.592,07	416.592,07	269.798,19	64,76 %
1.1.1 - IPTU	294.093,26	294.093,26	235.640,50	80,12 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	48.955,77	48.955,77	254,75	0,52 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	49.242,09	49.242,09	22.004,42	44,69 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	24.300,95	24.300,95	11.898,52	48,96 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	260.957,06	260.957,06	531.687,72	203,75 %
1.2.1 - ITBI	260.957,06	260.957,06	531.687,72	203,75 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	390.796,48	390.796,48	356.196,24	91,15 %
1.3.1 - ISS	374.353,79	374.353,79	348.048,33	92,97 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.216,91	13.216,91	0,60	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	6.633,89	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.225,78	3.225,78	1.513,42	46,92 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	788.141,97	788.141,97	957.332,19	121,47 %
1.4.1 - IRRF	788.141,97	788.141,97	957.332,19	121,47 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.859.868,00	21.859.868,00	17.039.314,56	77,95 %
2.1 - Cota-Parte FPM	14.100.000,00	14.100.000,00	9.922.298,02	70,37 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.100.000,00	14.100.000,00	9.922.298,02	70,37 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.910.000,00	6.910.000,00	5.881.134,57	85,11 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	40.382,00	40.382,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	486,00	486,00	20.241,61	4164,94 %
2.5 - Cota-Parte ITR	464.000,00	464.000,00	911.102,34	196,36 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	345.000,00	345.000,00	304.538,02	88,27 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.716.355,58	23.716.355,58	19.154.328,90	80,76 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	265.675,00	265.675,00	258.503,27	97,30 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	207.093,30	109,00 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	36.600,00	36.600,00	1.980,00	5,41 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	39.075,00	39.075,00	49.429,97	126,50 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	265.675,00	265.675,00	258.503,27	97,30 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.371.973,60	4.371.973,60	3.407.862,90	77,95 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.820.000,00	2.820.000,00	1.984.459,60	70,37 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.382.000,00	1.382.000,00	1.176.226,91	85,11 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.076,40	8.076,40	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	97,20	97,20	4.048,32	4164,94 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	92.800,00	92.800,00	182.220,47	196,36 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	69.000,00	69.000,00	60.907,60	88,27 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.423.842,07	3.423.842,07	3.326.284,84	97,15 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.413.213,97	3.413.213,97	3.308.129,02	96,92 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.628,10	10.628,10	18.155,82	170,83 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-958.759,63	-958.759,63	-99.733,88	10,40 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.054.305,24	2.203.305,24	2.165.715,27	98,29 %	2.165.715,27	98,29 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	61.483,62	620.883,62	611.065,23	98,42 %	611.065,23	98,42 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.992.821,62	1.582.421,62	1.554.650,04	98,24 %	1.554.650,04	98,24 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.369.536,83	1.220.536,83	1.137.862,62	93,23 %	1.137.862,62	93,23 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	961.972,51	862.972,51	828.790,13	96,04 %	828.790,13	96,04 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	407.564,32	357.564,32	309.072,49	86,44 %	309.072,49	86,44 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.423.842,07	3.423.842,07	3.303.577,89	96,49 %	3.303.577,89	96,49 %	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	157.217,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	5.929.088,89	5.929.088,89	4.788.582,22	80,76 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	594.430,22	1.068.630,22	955.367,27	89,38 %	955.135,89	89,40 %	231,38
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
23.2 - Pré-escola	594.430,22	1.068.630,22	955.367,27	89,38 %	955.135,89	89,40 %	231,38
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	594.430,22	1.068.630,22	955.367,27	89,38 %	955.135,89	89,40 %	231,38
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.507.355,00	1.369.355,00	1.330.989,44	97,19 %	1.330.866,44	97,20 %	123,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.507.355,00	1.369.355,00	1.330.989,44	97,19 %	1.330.866,44	97,20 %	123,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	2.101.785,22	2.437.985,22	2.286.356,71	93,78 %	2.286.002,33	93,77 %	354,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-99.733,88
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	18.155,82
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	352.552,52
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.470,27

37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	272.444,73
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.013.557,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	10,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	190.000,00	29.925,78	15,75 %	207.093,30	109,00 %	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.481.623,14	1.398.623,14	1.311.194,76	93,75 %	1.097.401,31	78,46 %	36.625,93
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.671.623,14	1.588.623,14	1.341.120,54	84,42 %	1.304.494,61	82,11 %	36.625,93
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.773.408,36	4.026.608,36	3.627.477,25	90,09 %	3.590.496,94	89,17 %	36.625,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	1.470,27
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	1.470,27

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	157.217,80
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.308.129,02
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.314.929,57
49.1 Pagamento do Exercício	3.189.623,42
49.2 Restos a Pagar	125.306,15
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.155,82
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	419.185,37

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 32m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:562BEBD4

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	114.200,00	-114.200,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	114.200,00	-114.200,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.085.652,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.085.652,14
DESPESAS DE CAPITAL	4.085.652,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.085.652,14
Investimentos	3.507.022,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.507.022,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	578.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.630,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	114.200,00	114.200,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 34m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B8D0C27D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.566.788,17	1.566.788,17	2.093.054,85	133,59 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	294.093,26	294.093,26	235.640,50	80,12 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	260.957,06	260.957,06	531.687,72	203,75 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	374.353,79	374.353,79	348.048,33	92,97 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.141,97	588.141,97	955.673,88	162,49 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	49.242,09	49.242,09	22.004,42	44,69 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.819.486,00	21.819.486,00	17.039.314,56	78,09 %
Cota-Parte do FPM	14.100.000,00	14.100.000,00	9.922.298,02	70,37 %
Cota-Parte do ITR	464.000,00	464.000,00	911.102,34	196,36 %
Cota-Parte do IPVA	345.000,00	345.000,00	304.538,02	88,27 %
Cota-Parte do ICMS	6.910.000,00	6.910.000,00	5.881.134,57	85,11 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	486,00	486,00	20.241,61	4164,94 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.386.274,17	23.386.274,17	19.132.369,41	81,81 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.411.806,70	1.411.806,70	983.832,44	69,69 %
Provenientes da União	1.053.989,70	1.053.989,70	725.868,29	68,87 %
Provenientes do Estado	357.817,00	357.817,00	257.964,15	72,09 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.426.806,70	1.426.806,70	983.832,44	68,95 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.215.189,24	7.616.989,24	7.179.568,73	94,26 %	7.053.181,97	92,60 %	898.921,98
Pessoal e Encargos Sociais	5.342.713,86	4.855.525,32	4.604.334,04	94,83 %	4.604.334,04	94,83 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes	1.872.475,38	2.761.463,92	2.575.234,69	93,26 %	2.448.847,93	88,68 %	898.921,98
DESPESAS DE CAPITAL	544.000,00	137.200,00	119.656,43	87,21 %	105.106,43	76,61 %	14.550,00
Investimentos	544.000,00	137.200,00	119.656,43	87,21 %	105.106,43	76,61 %	14.550,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.759.189,24	7.754.189,24	7.299.225,16	94,13 %	7.158.288,40	92,32 %	913.471,98
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.799.858,46	4.000.158,46	3.757.869,16	51,48 %	3.756.403,37	52,48 %	1.465,79
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.799.858,46	4.000.158,46	3.757.869,16	51,48 %	3.756.403,37	52,48 %	1.465,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	737.086,73
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.799.858,46	4.000.158,46	3.757.869,16	51,48 %	3.756.403,37	52,48 %	738.552,52
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.959.330,78	3.754.030,78	3.541.356,00	-	3.401.885,03	-	174.919,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5							17,78 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6							532.029,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSRCERSTITOASSAEM PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.582.510,01	2.080.210,01	1.880.936,74	25,77 %	1.850.979,01	25,86 %	413.474,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.369.108,78	3.985.208,78	3.929.840,00	53,84 %	3.848.025,72	53,76 %	435.081,63
Suporte Profilático e Terapêutico	633.543,30	402.031,84	310.106,33	4,25 %	309.018,91	4,32 %	1.087,42
Vigilância Sanitária	252.019,11	232.019,11	197.331,88	2,70 %	197.331,88	2,76 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	162.258,00	154.258,00	111.815,41	1,53 %	110.130,63	1,54 %	1.987,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	759.750,04	900.461,50	869.194,80	11,91 %	842.802,25	11,77 %	61.841,04
TOTAL 100,00 %	7.759.189,24	7.754.189,24	7.299.225,16	100,00 %	7.158.288,40	100,00%	913.471,98

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 36m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8D2A458E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.796.000,00	54.796.000,00	9.921.674,27	18,10	48.931.958,77	89,29	5.864.041,23
RECEITAS CORRENTES	48.948.000,00	48.948.000,00	9.169.861,86	18,73	48.064.468,47	98,19	883.531,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.870.000,00	3.870.000,00	1.243.942,88	32,14	4.760.553,06	123,01	-890.553,06
IMPOSTOS	3.475.000,00	3.475.000,00	1.231.868,77	35,44	4.592.945,98	132,17	-1.117.945,98
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	680.000,00	680.000,00	18.547,68	2,72	977.349,67	143,72	-297.349,67
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	600.000,00	600.000,00	789.963,71	131,66	1.717.958,34	286,32	-1.117.958,34
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.385.000,00	1.385.000,00	214.633,47	15,49	860.707,02	77,99	524.292,98
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	810.000,00	810.000,00	208.723,91	25,76	1.036.930,95	128,01	-226.930,95
TAXAS	395.000,00	395.000,00	12.074,11	3,05	167.607,08	42,43	227.392,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.900.000,00	1.900.000,00	370.612,15	19,50	2.031.277,25	106,90	-131.277,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.660.000,00	1.660.000,00	250.964,29	15,11	1.409.044,60	84,88	250.955,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.000,00	240.000,00	119.647,86	49,85	622.232,65	259,26	-382.232,65
RECEITA PATRIMONIAL	2.209.100,00	2.209.100,00	492.805,72	22,30	2.376.508,38	107,57	-167.408,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.189.100,00	2.189.100,00	492.805,72	22,51	2.376.508,38	108,56	-187.408,38
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	85.903,40	613,59	85.903,40	613,59	-71.903,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.359.000,00	40.359.000,00	6.877.708,47	17,04	38.296.242,84	94,88	2.062.757,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.709.000,00	39.709.000,00	6.787.346,29	17,09	37.618.807,18	94,73	2.090.192,82
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	90.362,18	13,90	677.435,66	104,22	-27.435,66
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	595.900,00	595.900,00	98.889,24	16,59	513.983,54	86,25	81.916,46
MULTAS E JUROS DE MORA	11.000,00	11.000,00	62.551,82	568,65	216.192,18	1.965,38	-205.192,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	6.934,43	33,02	33.960,01	161,71	-12.960,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	412.000,00	412.000,00	18.673,83	4,53	168.535,90	40,90	243.464,10
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	151.900,00	151.900,00	10.729,16	7,06	95.295,45	62,73	56.604,55
RECEITAS DE CAPITAL	5.848.000,00	5.848.000,00	751.812,41	12,85	867.490,30	14,83	4.980.509,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	78.892,16	0,00	-78.892,16

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	78.892,16	0,00	-78.892,16
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.848.000,00	5.848.000,00	751.812,41	12,85	788.598,14	13,48	5.059.401,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.858.000,00	4.858.000,00	751.812,41	15,47	788.598,14	16,23	4.069.401,86
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.000,00	2.204.000,00	446.428,36	20,25	1.996.062,12	90,56	207.937,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.000.000,00	57.000.000,00	10.368.102,63	18,18	50.928.020,89	89,34	6.071.979,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.000.000,00	57.000.000,00	10.368.102,63	18,18	50.928.020,89	89,34	6.071.979,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.000.000,00	57.000.000,00	10.368.102,63	18,18	50.928.020,89	89,34	6.071.979,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.964.000,00	56.686.767,61	6.646.388,99	45.471.379,70	11.215.387,91	9.212.571,43	42.620.072,35	14.066.695,26	42.220.609,74
DESPESAS CORRENTES	43.099.000,00	46.231.655,24	6.511.656,23	42.926.172,88	3.305.482,36	8.930.279,13	40.763.284,20	5.468.371,04	40.363.821,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.659.600,00	26.634.163,75	5.586.795,59	25.517.297,45	1.116.866,30	5.586.795,59	25.517.297,45	1.116.866,30	25.431.747,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	400,86	9.599,14	0,00	400,86	9.599,14	400,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.429.400,00	19.587.491,49	924.860,64	17.408.474,57	2.179.016,92	3.343.483,54	15.245.585,89	4.341.905,60	14.931.673,58
DESPESAS DE CAPITAL	7.731.000,00	7.168.110,64	134.732,76	2.545.206,82	4.622.903,82	282.292,30	1.856.788,15	5.311.322,49	1.856.788,15
INVESTIMENTOS	7.099.000,00	6.497.622,49	22.117,81	1.876.719,27	4.620.903,22	169.677,35	1.188.300,60	5.309.321,89	1.188.300,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	668.488,15	112.614,95	668.487,55	0,60	112.614,95	668.487,55	0,60	668.487,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.134.000,00	3.287.001,73	0,00	0,00	3.287.001,73	0,00	0,00	3.287.001,73	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.036.000,00	1.743.439,29	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	1.452.532,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.000.000,00	58.430.206,90	7.041.130,54	47.117.864,20	11.312.342,70	9.607.312,98	44.266.556,85	14.163.650,05	43.673.142,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.000.000,00	58.430.206,90	7.041.130,54	47.117.864,20	11.312.342,70	9.607.312,98	44.266.556,85	14.163.650,05	43.673.142,14

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.810.156,69	-3.810.156,69	760.789,65	6.661.464,04	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.000.000,00	58.430.206,90	7.041.130,54	50.928.020,89	7.502.186,01	10.368.102,63	50.928.020,89	7.502.186,01	43.673.142,14

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.000,00	2.204.000,00	446.428,36	20,25	1.996.062,12	90,56	207.937,88
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.204.000,00	2.204.000,00	446.428,36	20,25	1.996.062,12	90,56	207.937,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.202.000,00	2.202.000,00	446.428,36	20,27	1.996.062,12	90,64	205.937,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.202.000,00	2.202.000,00	446.428,36	20,27	1.996.062,12	90,64	205.937,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.036.000,00	1.743.439,29	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	1.452.532,40
DESPESAS CORRENTES	2.036.000,00	1.743.439,29	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	1.452.532,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.036.000,00	1.743.439,29	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	394.741,55	1.646.484,50	96.954,79	1.452.532,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B1545900

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS										Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6º BIMESTRE											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.964.000,00	56.686.767,61	6.646.388,99	45.471.379,70	96,51	11.215.387,91	9.212.571,43	42.620.072,35	96,28	14.066.695,26	
Legislativa	2.153.000,00	2.188.956,00	289.885,07	2.178.290,92	4,62	10.665,08	395.859,07	2.178.290,92	4,92	10.665,08	
Ação Legislativa	2.153.000,00	2.188.956,00	289.885,07	2.178.290,92	4,62	10.665,08	395.859,07	2.178.290,92	4,92	10.665,08	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	12.500,00	6.000,00	0,00	5.730,39	0,01	269,61	0,00	5.730,39	0,01	269,61	
Representação Judicial e Extrajudicial	12.500,00	6.000,00	0,00	5.730,39	0,01	269,61	0,00	5.730,39	0,01	269,61	
Administração	5.913.000,00	5.832.210,82	990.143,93	5.779.336,91	12,27	52.873,91	1.216.952,32	5.492.262,48	12,41	339.948,34	
Planejamento e Orçamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	5.433.000,00	5.575.405,26	949.835,93	5.525.243,88	11,73	50.161,38	1.156.482,94	5.298.824,85	11,97	276.580,41	
Administração Financeira	304.000,00	122.315,57	39.257,94	119.697,76	0,25	2.617,81	29.434,72	83.657,76	0,19	38.657,81	
Administração de Receitas	173.500,00	134.489,99	1.050,06	134.395,27	0,29	94,72	31.034,66	109.779,87	0,25	24.710,12	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.880.500,00	2.125.781,69	201.650,86	1.632.703,87	3,47	493.077,82	297.785,89	1.513.330,95	3,42	612.450,74	
Administração Geral	132.000,00	169.078,60	2.406,26	96.934,32	0,21	72.144,28	16.697,95	53.380,38	0,12	115.698,22	
Assistência ao Idoso	69.000,00	121.032,96	0,00	120.552,96	0,26	480,00	17.172,16	104.326,88	0,24	16.706,08	
Assistência ao Portador de Deficiência	85.000,00	103.752,96	0,00	102.119,04	0,22	1.633,92	20.361,36	94.577,60	0,21	9.175,36	
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.500,00	7.850,52	-7.670,52	180,00	0,00	7.670,52	0,00	180,00	0,00	7.670,52	
Assistência Comunitária	1.469.000,00	1.724.066,65	206.915,12	1.312.917,55	2,79	411.149,10	243.554,42	1.260.866,09	2,85	463.200,56	
Previdência Social	5.700.000,00	5.753.000,00	439.087,88	2.010.293,84	4,27	3.742.706,16	470.465,48	1.946.143,84	4,40	3.806.856,16	
Previdência Básica	146.000,00	411.000,00	8.491,03	277.064,37	0,59	133.935,63	39.868,63	212.914,37	0,48	198.085,63	
Previdência do Regime Estatutário	1.910.000,00	2.055.000,00	430.596,85	1.733.229,47	3,68	321.770,53	430.596,85	1.733.229,47	3,92	321.770,53	
Reserva do RPPS	3.644.000,00	3.287.000,00	0,00	0,00	0,00	3.287.000,00	0,00	0,00	0,00	3.287.000,00	
Saúde	12.890.000,00	12.931.603,25	2.448.901,99	11.062.027,43	23,48	1.869.575,82	2.539.382,89	10.556.396,67	23,85	2.375.206,58	
Administração Geral	415.000,00	574.324,21	33.580,91	546.834,29	1,16	27.489,92	81.883,32	457.000,58	1,03	117.323,63	
Atenção Básica	10.039.000,00	9.569.264,12	1.794.497,98	8.130.931,37	17,26	1.438.332,75	1.873.555,93	7.807.498,26	17,64	1.761.765,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.974.500,00	2.302.714,92	543.644,24	2.018.276,23	4,28	284.438,69	500.914,78	1.925.987,29	4,35	376.727,63	
Vigilância Sanitária	185.000,00	112.300,00	1.100,00	91.415,79	0,19	20.884,21	7.025,00	91.415,79	0,21	20.884,21	
Vigilância Epidemiológica	276.500,00	373.000,00	76.078,86	274.569,75	0,58	98.430,25	76.003,86	274.494,75	0,62	98.505,25	
Trabalho	612.000,00	505.043,96	66.506,56	496.036,37	1,05	9.007,59	66.506,56	496.036,37	1,12	9.007,59	
Outros Encargos Especiais	612.000,00	505.043,96	66.506,56	496.036,37	1,05	9.007,59	66.506,56	496.036,37	1,12	9.007,59	
Educação	17.046.500,00	17.427.094,19	2.310.131,67	15.610.494,15	33,13	1.816.600,04	3.195.876,23	14.767.148,27	33,36	2.659.945,92	
Alimentação e Nutrição	600.000,00	904.544,20	-263.452,01	665.077,72	1,41	239.466,48	122.993,06	659.951,90	1,49	244.592,30	
Ensino Fundamental	13.888.000,00	13.932.249,16	2.151.198,20	12.754.965,21	27,07	1.177.283,95	2.656.967,44	12.120.763,66	27,38	1.811.485,50	
Educação Infantil	2.529.000,00	2.580.350,83	422.385,48	2.180.601,22	4,63	399.749,61	415.915,73	1.976.582,71	4,47	603.768,12	
Difusão Cultural	29.500,00	9.950,00	0,00	9.850,00	0,02	100,00	0,00	9.850,00	0,02	100,00	
Cultura	553.500,00	368.421,52	125.783,39	359.413,25	0,76	9.008,27	99.160,55	322.643,55	0,73	45.777,97	
Difusão Cultural	553.500,00	368.421,52	125.783,39	359.413,25	0,76	9.008,27	99.160,55	322.643,55	0,73	45.777,97	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.820.500,00	3.618.430,06	-203.628,07	1.889.330,22	4,01	1.729.099,84	191.778,40	1.653.858,15	3,74	1.964.571,91	
Infra-Estrutura Urbana	1.989.000,00	2.339.784,78	-182.806,82	642.006,67	1,36	1.697.778,11	0,00	619.390,50	1,40	1.720.394,28	
Serviços Urbanos	831.500,00	1.278.645,28	-20.821,25	1.247.323,55	2,65	31.321,73	191.778,40	1.034.467,65	2,34	244.177,63	
Habitação	34.000,00	21.766,00	-200,00	15.566,00	0,03	6.200,00	0,00	11.946,00	0,03	9.820,00	
Habitação Rural	3.000,00	15.566,00	0,00	15.566,00	0,03	0,00	0,00	11.946,00	0,03	3.620,00	
Habitação Urbana	31.000,00	6.200,00	-200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	636.000,00	1.010.127,75	-186.800,00	791.136,58	1,68	218.991,17	203.448,00	739.736,58	1,67	270.391,17	
Preservação e Conservação Ambiental	636.000,00	1.010.127,75	-186.800,00	791.136,58	1,68	218.991,17	203.448,00	739.736,58	1,67	270.391,17	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Agricultura	710.000,00	518.012,05	8.000,00	497.652,82	1,06	20.359,23	11.629,38	23.857,15	0,05	494.154,90	
Promoção da Produção Agropecuária	710.000,00	518.012,05	8.000,00	497.652,82	1,06	20.359,23	11.629,38	23.857,15	0,05	494.154,90	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	11.000,00	2.664,00	0,00	2.664,00	0,01	0,00	0,00	2.664,00	0,01	0,00	
Turismo	11.000,00	2.664,00	0,00	2.664,00	0,01	0,00	0,00	2.664,00	0,01	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	243.000,00	665.146,89	6.033,98	649.109,23	1,38	16.037,66	107.899,32	645.716,57	1,46	19.430,32	
Conservação de Energia	243.000,00	665.146,89	6.033,98	649.109,23	1,38	16.037,66	107.899,32	645.716,57	1,46	19.430,32	
Transporte	1.978.500,00	2.140.248,71	48.734,80	1.478.934,47	3,14	661.314,24	281.247,06	1.278.696,21	2,89	861.552,50	
Administração Geral	71.500,00	180.210,00	12.083,29	160.098,99	0,34	20.111,01	12.983,29	153.788,99	0,35	26.421,01	
Transporte Rodoviário	1.907.000,00	1.960.038,71	36.651,51	1.318.835,48	2,80	641.203,23	268.263,77	1.124.907,22	2,54	835.131,49	
Desporto e Lazer	666.500,00	992.518,96	6.000,00	442.518,96	0,94	550.000,00	38.423,35	415.473,96	0,94	577.045,00	
Desporto Comunitário	666.500,00	992.518,96	6.000,00	442.518,96	0,94	550.000,00	38.423,35	415.473,96	0,94	577.045,00	

Encargos Especiais	610.000,00	579.740,03	96.156,93	570.140,29	1,21	9.599,74	96.156,93	570.140,29	1,29	9.599,74
Serviço da Dívida Interna	610.000,00	579.740,03	96.156,93	570.140,29	1,21	9.599,74	96.156,93	570.140,29	1,29	9.599,74
Reserva de Contingência	490.000,00	1,73	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	0,00	1,73
Reserva de Contingência	490.000,00	1,73	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	0,00	1,73
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.036.000,00	1.743.439,29	394.741,55	1.646.484,50	3,49	96.954,79	394.741,55	1.646.484,50	3,72	96.954,79
Legislativa	50.000,00	13.044,00	2.083,04	13.044,00	0,03	0,00	2.083,04	13.044,00	0,03	0,00
Ação Legislativa	50.000,00	13.044,00	2.083,04	13.044,00	0,03	0,00	2.083,04	13.044,00	0,03	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	360.000,00	293.645,75	78.285,71	293.645,28	0,62	0,47	78.285,71	293.645,28	0,66	0,47
Administração Geral	360.000,00	293.645,75	78.285,71	293.645,28	0,62	0,47	78.285,71	293.645,28	0,66	0,47
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	46.000,00	40.610,00	9.650,46	40.609,47	0,09	0,53	9.650,46	40.609,47	0,09	0,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	45.000,00	40.610,00	9.650,46	40.609,47	0,09	0,53	9.650,46	40.609,47	0,09	0,53
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	682.000,00	577.221,68	108.917,37	498.095,03	1,06	79.126,65	108.917,37	498.095,03	1,13	79.126,65
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.136,40	4.388,25	0,01	5.611,75	1.136,40	4.388,25	0,01	5.611,75
Atenção Básica	387.000,00	478.060,00	95.267,06	433.924,66	0,92	44.135,34	95.267,06	433.924,66	0,98	44.135,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.000,00	59.161,68	7.635,78	38.444,21	0,08	20.717,47	7.635,78	38.444,21	0,09	20.717,47
Vigilância Sanitária	15.000,00	6.500,00	0,00	6.451,17	0,01	48,83	0,00	6.451,17	0,01	48,83
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	23.500,00	4.878,13	14.886,74	0,03	8.613,26	4.878,13	14.886,74	0,03	8.613,26
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	898.000,00	818.917,86	195.804,97	801.090,72	1,70	17.827,14	195.804,97	801.090,72	1,81	17.827,14
Ensino Fundamental	725.000,00	615.633,84	149.398,84	615.631,25	1,31	2,59	149.398,84	615.631,25	1,39	2,59
Educação Infantil	173.000,00	203.284,02	46.406,13	185.459,47	0,39	17.824,55	46.406,13	185.459,47	0,42	17.824,55
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.000.000,00	58.430.206,90	7.041.130,54	47.117.864,20	100,00	11.312.342,70	9.607.312,98	44.266.556,85	100,00	14.163.650,05

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5325E3E0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.746.200,00	3.746.200,00	3.464.953,59	2.724.639,05
RECEITAS CORRENTES	3.746.200,00	3.746.200,00	3.464.953,59	2.724.639,05
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.000,00	1.400.000,00	1.206.305,93	1.062.534,07
Pessoal Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	1.206.305,93	1.062.534,07
Ativo	1.400.000,00	1.400.000,00	1.206.305,93	1.062.534,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	260.000,00	260.000,00	202.738,67	0,00

Receitas Patrimonial	2.085.200,00	2.085.200,00	2.055.908,99	1.662.104,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.085.200,00	2.085.200,00	2.055.908,99	1.662.104,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.204.000,00	2.204.000,00	1.996.062,12	2.060.692,22
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	5.950.200,00	5.950.200,00	5.461.015,71	4.785.331,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.700.000,00	5.753.000,00	2.010.293,84	1.468.984,66	1.946.143,84	1.461.584,66
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.700.000,00	5.753.000,00	2.010.293,84	1.468.984,66	1.946.143,84	1.461.584,66
Pessoal Civil	1.875.000,00	2.020.000,00	1.728.843,13	1.317.190,81	1.728.843,13	1.317.190,81
Aposentadorias	1.300.000,00	1.343.000,00	1.088.923,85	812.656,20	1.088.923,85	812.656,20
Pensões	250.000,00	261.000,00	225.522,07	200.186,63	225.522,07	200.186,63
Outros Benefícios Previdenciários	325.000,00	416.000,00	414.397,21	304.347,98	414.397,21	304.347,98
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.825.000,00	3.733.000,00	281.450,71	151.793,85	217.300,71	144.393,85
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.825.000,00	3.733.000,00	281.450,71	151.793,85	217.300,71	144.393,85
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.700.000,00	5.753.000,00	2.010.293,84	1.468.984,66	1.946.143,84	1.461.584,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	250.200,00	197.200,00	3.450.721,87	3.316.346,61	3.514.871,87	3.323.746,61

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.800.765,91	14.382.813,08
Investimentos	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS Até o Bimestre/2015	REALIZADAS Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.204.000,00	2.204.000,00	1.996.062,12	2.060.692,22
Receita de Contribuições	2.202.000,00	2.202.000,00	1.996.062,12	2.060.692,22
Patronal	2.200.000,00	2.200.000,00	1.976.523,76	1.884.668,08
Pessoal Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	1.976.523,76	1.884.668,08
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	1.976.523,76	1.884.668,08
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	19.538,36	176.024,14
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.204.000,00	2.204.000,00	1.996.062,12	2.060.692,22

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:						

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A0B06E9F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS												Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	48.193,25	266.557,42	314.750,57	0,00	0,10	1.298.205,23	2.688.366,95	1.925.932,43	1.884.926,11	804.668,06	1.296.978,01	1.296.978,11
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	48.193,25	266.557,42	314.750,57	0,00	0,10	1.298.205,23	2.688.366,95	1.925.932,43	1.884.926,11	804.668,06	1.296.978,01	1.296.978,11
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	48.193,25	266.557,42	314.750,57	0,00	0,10	1.298.205,23	2.688.366,95	1.925.932,43	1.884.926,11	804.668,06	1.296.978,01	1.296.978,11
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	86.134,79	86.134,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	706,00	148.635,63	149.341,53	0,00	0,10	82.248,40	2.476.662,90	1.561.182,77	1.520.176,45	804.668,06	234.066,79	234.066,89
Investimentos	47.487,25	31.787,00	79.274,25	0,00	0,00	1.215.956,83	211.704,05	364.749,66	364.749,66	0,00	1.062.911,22	1.062.911,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	186.070,73	186.070,73	0,00	0,00	0,00	1.730,59	1.730,59	1.730,59	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	48.193,25	452.628,15	500.821,30	0,00	0,10	1.298.205,23	2.690.097,54	1.927.663,02	1.886.656,70	804.668,06	1.296.978,01	1.296.978,11

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:43CA9DCF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXUCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.880.000,00	3.880.000,00	5.208.486,48	134,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.081.000,00	1.081.000,00	1.338.775,73	123,85
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	680.000,00	680.000,00	977.349,67	143,73
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	170.493,74	17.049,37
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	190.932,32	47,73
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	602.000,00	602.000,00	1.717.958,34	285,38
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.717.958,34	286,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.387.000,00	1.387.000,00	1.114.821,46	80,38
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.385.000,00	1.385.000,00	1.080.207,00	77,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	29.544,30	2.954,43
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	5.070,16	507,02
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	810.000,00	810.000,00	1.036.930,95	128,02
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	1.036.930,95	128,02
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.640.000,00	29.640.000,00	27.813.347,27	93,84
2.1 - Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	14.883.446,96	93,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	15.500.000,00	14.883.446,96	96,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	10.825.267,93	86,60
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	40.000,00	40.000,00	37.257,12	93,14
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	102.875,81	102,88
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.566,97	150,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	463.932,48	92,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.520.000,00	33.520.000,00	33.021.833,75	98,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.032.000,00	1.032.000,00	1.015.762,13	98,43
5.1 - Transferências do Salário Educação	450.000,00	450.000,00	500.799,29	111,29
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	270.000,00	270.000,00	279.120,00	103,38
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	270.000,00	270.000,00	235.842,84	87,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.430.000,00	1.430.000,00	542.173,08	37,91
6.1 - Transferências de Convênios	1.430.000,00	1.430.000,00	542.173,08	37,91
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.862.000,00	2.862.000,00	1.557.935,21	54,44

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.928.000,00	5.928.000,00	5.562.669,45	93,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.100.000,00	3.100.000,00	2.976.689,39	96,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.165.053,59	86,60
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	7.451,42	93,14
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	20.575,16	102,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	300.113,39	150,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	92.786,50	92,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	8.752.249,73	97,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.980.000,00	8.980.000,00	8.654.787,91	96,38
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	97.461,82	487,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.052.000,00	3.052.000,00	3.092.118,46	101,31

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.092.118,46
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.287.000,00	7.445.410,60	7.126.482,29	95,72	7.126.482,29	95,72	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.025.000,00	1.514.328,11	1.456.141,95	96,16	1.456.141,95	96,16	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	6.262.000,00	5.931.082,49	5.670.340,34	95,60	5.670.340,34	95,60	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.713.000,00	1.554.589,40	1.445.964,79	93,01	1.279.917,64	82,33	166.047,15
14.1 - Com Educação Infantil	61.500,00	61.500,00	49.020,57	79,71	49.020,57	79,71	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	1.651.500,00	1.493.089,40	1.396.944,22	93,56	1.230.897,07	82,44	166.047,15
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.000.000,00	9.000.000,00	8.572.447,08	95,25	8.406.399,93	93,40	166.047,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.406.399,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	78.663,89
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	78.663,89

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.380.000,00	8.380.000,00	8.255.458,44	98,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.702.000,00	2.783.634,85	2.366.060,69	85,00	2.162.042,18	77,67	204.018,51
23.1 - Creche	1.506.000,00	1.724.791,85	1.338.750,20	77,62	1.151.050,80	66,74	187.699,40
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	454.500,00	690.662,09	635.113,37	91,96	635.113,37	91,96	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.051.500,00	1.034.129,76	703.636,83	68,04	515.937,43	49,89	187.699,40
23.2 - Pré-escola	1.196.000,00	1.058.843,00	1.027.310,49	97,02	1.010.991,38	95,48	16.319,11
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	632.000,00	885.166,02	870.049,15	98,29	870.049,15	98,29	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	564.000,00	173.676,98	157.261,34	90,55	140.942,23	81,15	16.319,11
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.613.000,00	14.521.680,31	13.345.469,47	91,90	12.733.864,91	87,69	611.604,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.913.500,00	7.424.171,89	7.067.284,56	95,19	6.901.237,41	92,96	166.047,15
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.699.500,00	7.097.508,42	6.278.184,91	88,46	5.832.627,50	82,18	445.557,41
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.315.000,00	17.305.315,16	15.711.530,16	90,79	14.895.907,09	86,08	815.623,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.092.118,46
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	97.461,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	555.595,36
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.745.175,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	11.966.354,52
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	36,24

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.450.000,00	1.438.000,00	1.231.007,57	85,61	961.689,95	66,88	269.317,62
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.050.000,00	2.354.544,20	1.365.619,39	58,00	1.360.493,57	57,78	5.125,82
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.500.000,00	3.792.544,20	2.596.626,96	68,47	2.322.183,52	61,23	274.443,44
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	20.815.000,00	21.097.859,36	18.308.157,12	86,78	17.218.090,61	81,61	1.090.066,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	627.090,25	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	627.090,25	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	78.663,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.654.787,91
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.406.156,42
49.1 Orçamento do Exercício	6.787.931,50
49.2 Restos a Pagar	1.618.224,92
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	97.461,82
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	424.757,20

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:FBE63F2A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.880.000,00	3.880.000,00	5.208.486,48	134,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	680.000,00	680.000,00	977.349,67	143,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.717.958,34	286,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.385.000,00	1.385.000,00	1.080.207,00	77,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	1.036.930,95	128,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	200.038,04	6.667,93
Divida Ativa dos Impostos	402.000,00	402.000,00	196.002,48	48,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.640.000,00	29.640.000,00	27.813.347,27	93,84
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	14.883.446,96	96,02
Cota-Parte do ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.566,97	150,06
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	463.932,48	92,79
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	10.825.267,93	86,60
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	102.875,81	102,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	37.257,12	93,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	37.257,12	93,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.520.000,00	33.520.000,00	33.021.833,75	98,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.012.000,00	4.012.000,00	3.069.710,65	76,51
Provenientes da União	2.717.000,00	2.717.000,00	2.361.128,27	86,90
Provenientes dos Estados	705.000,00	705.000,00	708.582,38	100,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	960.000,00	960.000,00	87.009,72	9,06
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.972.000,00	4.972.000,00	3.156.720,37	63,49

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.863.000,00	12.363.297,12	11.365.382,21	92,00	10.877.831,45	88,00	487.550,76
Pessoal e Encargos Sociais	9.102.500,00	9.338.612,07	8.896.272,07	95,00	8.896.272,07	95,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.760.500,00	3.024.685,05	2.469.110,14	82,00	1.981.559,38	66,00	487.550,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.709.000,00	1.145.527,81	194.740,25	17,00	176.660,25	15,00	18.080,00
Investimentos	1.709.000,00	1.145.527,81	194.740,25	17,00	176.660,25	15,00	18.080,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.572.000,00	13.508.824,93	11.560.122,46	86,00	11.054.491,70	82,00	505.630,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.972.000,00	5.132.222,82	3.569.764,38	30,87	3.394.757,12	30,70	175.007,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.972.000,00	5.132.222,82	3.569.764,38	30,87	3.394.757,12	30,70	175.007,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.972.000,00	5.132.222,82	3.569.764,38	30,87	3.394.757,12	30,70	175.007,26
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.600.000,00	8.376.602,11	7.990.358,08	69,12	7.659.734,58	66,25	330.623,50

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,20

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.706.459,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	530.028,75	120.948,81	404.954,82	4.125,12	0,00

Inscritos em 2013	1.572,48	0,00	1.224,00	348,48	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	535.245,40	120.948,81	406.178,82	8.117,77	0,00
TOTAL	535.245,40	120.948,81	406.178,82	8.117,77	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	10.426.000,00	10.047.324,12	8.564.856,03	74,08	8.241.422,92	74,55	323.433,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.204.500,00	2.361.876,60	2.056.720,44	17,79	1.964.431,50	17,77	92.288,94
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	118.800,00	97.866,96	0,84	97.866,96	0,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	316.500,00	396.500,00	289.456,49	2,50	289.381,49	2,61	75,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	425.000,00	584.324,21	551.222,54	4,76	461.388,83	4,17	89.833,71
TOTAL	13.572.000,00	13.508.824,93	11.560.122,46	100,00	11.054.491,70	100,00	505.630,76
***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.							
***5-Durante o exercício esse valor servirá para monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:08E3C531

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:98B62A9F

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS									Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS									
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO / 2015									
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
PODER EXECUTIVO	3.650.567,58	0,10	373.472,70	492.622,02	0,00	2.784.472,76	1.556.115,92	0,00	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	882.807,65	0,00	138.522,49	5.173,49	0,00	739.111,67	330.623,50	0,00	
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	179.525,08	0,00	249,30	980,10	0,00	178.295,68	55.021,10	0,00	
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN	194.651,87	0,00	45.922,77	8.103,00	0,00	140.626,10	269.317,62	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.912,57	0,00	0,00	0,00	0,00	39.912,57	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do Estado para Programas de Saúde	394.685,25	0,00	30.409,54	2.944,28	0,00	361.331,43	169.087,26	0,00	
Recursos do FIS	17.743,75	0,00	0,00	0,00	0,00	17.743,75	0,00	0,00	
FUNDEB	424.625,48	0,00	0,00	0,00	0,00	424.625,48	166.047,15	0,00	
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	85,33	0,00	0,00	0,00	0,00	85,33	0,00	0,00	
Convênios da União para Programas de Educação	5.248,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.248,38	0,00	0,00	
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Convênios da União	932.029,90	0,00	0,00	475.421,15	0,00	456.608,75	416.615,67	0,00	
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	184.624,27	0,00	0,00	0,00	0,00	184.624,27	5.920,00	0,00	
Convênios do Estado para Programas de Educação	14.341,70	0,00	158.368,60	0,00	0,00	-144.026,90	0,00	0,00	
Outros Convênios do Estado	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	0,00	0,00	
FUNDERSUL	329.854,23	0,10	0,00	0,00	0,00	329.854,13	140.090,96	0,00	
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSIP	50.253,32	0,00	0,00	0,00	0,00	50.253,32	3.392,66	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.650.567,58	0,10	373.472,70	492.622,02	0,00	2.784.472,76	1.556.115,92	0,00	
PODER EXECUTIVO (Recursos não Vinculados)	1.341.551,82	41.006,32	219.942,01	763.349,67	387.339,65	-70.085,83	1.231.041,43	0,00	
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.341.551,82	41.006,32	219.942,01	763.349,67	387.339,65	-70.085,83	1.231.041,43	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.992.119,40	41.006,42	593.414,71	1.255.971,69	387.339,65	2.714.386,93	2.787.157,35	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	17.800.765,91	0,00	0,00	0,00	18.320,96	17.782.444,95	64.150,00	0,00	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C0697010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	386.590.000,00	386.590.000,00	69.257.172,92	17,91	381.383.758,14	98,65	5.206.241,86
2	RECEITAS CORRENTES	373.922.600,00	373.922.600,00	68.997.896,39	18,45	380.356.945,83	101,72	-6.434.345,83
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	93.325.700,00	93.325.700,00	15.661.662,94	16,78	87.543.214,89	93,80	5.782.485,11
4	Impostos	89.700.000,00	89.700.000,00	15.308.507,46	17,07	84.937.090,17	94,69	4.762.909,83
5	IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	1.585.460,94	8,52	20.971.457,84	112,75	-2.371.457,84
6	ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	1.047.099,13	16,11	6.601.960,47	101,57	-101.960,47
7	ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	9.212.500,43	16,45	46.044.371,16	82,22	9.955.628,84
8	Outros Impostos	8.600.000,00	8.600.000,00	3.463.446,96	40,27	11.319.300,70	131,62	-2.719.300,70
9	Taxas	3.525.700,00	3.525.700,00	353.155,48	10,02	2.606.124,72	73,92	919.575,28
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.072.000,00	10.072.000,00	3.085.670,60	30,64	12.685.987,65	125,95	-2.613.987,65
12	Contribuições Sociais	6.137.000,00	6.137.000,00	2.370.059,11	38,62	8.569.858,07	139,64	-2.432.858,07
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	3.935.000,00	3.935.000,00	715.611,49	18,19	4.116.129,58	104,60	-181.129,58
15	RECEITA PATRIMONIAL	3.395.600,00	3.395.600,00	1.483.167,39	43,68	7.164.841,92	211,00	-3.769.241,92
16	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	6.758,00	22,53	37.669,00	125,56	-7.669,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	3.365.600,00	3.365.600,00	1.476.409,39	43,87	7.127.172,92	211,77	-3.761.572,92
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	106.192,98	0,00	152.988,49	0,00	-152.988,49
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.402.300,00	255.402.300,00	45.580.910,71	17,85	261.406.409,93	102,35	-6.004.109,93
34	Transferências Intergovernamentais	254.238.300,00	254.238.300,00	45.552.110,71	17,92	260.396.286,03	102,42	-6.157.986,03
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38	Transferências de Convênios	1.162.000,00	1.162.000,00	28.800,00	2,48	1.010.123,90	86,93	151.876,10
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.727.000,00	11.727.000,00	3.080.291,77	26,27	11.403.502,95	97,24	323.497,05
41	Multas e Juros de Mora	4.057.000,00	4.057.000,00	751.570,80	18,53	2.374.409,32	58,53	1.682.590,68
42	Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	28.143,32	93,81	1.856,68
43	Receita da Dívida Ativa	6.240.000,00	6.240.000,00	874.952,95	14,02	6.111.389,24	97,94	128.610,76
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	1.400.000,00	1.400.000,00	1.453.768,02	103,84	2.889.561,07	206,40	-1.489.561,07
46	RECEITAS DE CAPITAL	12.667.400,00	12.667.400,00	259.276,53	2,05	1.026.812,31	8,11	11.640.587,69
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.667.400,00	7.667.400,00	259.276,53	3,38	1.026.812,31	13,39	6.640.587,69
55	Transferências Intergovernamentais	853.400,00	853.400,00	188.000,00	22,03	269.600,00	31,59	583.800,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	6.814.000,00	6.814.000,00	71.276,53	1,05	757.212,31	11,11	6.056.787,69
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	3.856.936,40	37,81	14.318.027,78	140,37	-4.118.027,78
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	396.790.000,00	396.790.000,00	73.114.109,32	18,43	395.701.785,92	99,73	1.088.214,08
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	396.790.000,00	396.790.000,00	73.114.109,32	18,43	395.701.785,92	99,73	1.088.214,08
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	396.790.000,00	396.790.000,00	73.114.109,32	18,43	395.701.785,92	99,73	1.088.214,08
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	385.545.000,00	406.463.109,00	42.292.980,19	353.471.720,40	52.991.388,60	68.956.560,51	341.371.015,90	65.092.093,10	341.360.043,50	12.100.704,50
82	DESPESAS CORRENTES	330.066.700,00	355.472.142,00	38.279.853,82	334.182.787,38	21.289.354,62	65.768.089,68	327.599.160,30	27.872.981,70	327.588.187,90	6.583.627,08
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.984.500,00	175.657.250,39	36.285.311,63	172.247.024,29	3.410.226,10	36.580.973,56	172.247.024,29	3.410.226,10	172.247.024,29	0,00
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.715.000,00	1.548.310,18	2.821,17	1.513.430,33	34.879,85	259.458,38	1.513.430,33	34.879,85	1.513.430,33	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.367.200,00	178.266.581,43	1.991.721,02	160.422.332,76	17.844.248,67	28.927.657,74	153.838.705,68	24.427.875,75	153.827.733,28	6.583.627,08
86	DESPESAS DE CAPITAL	39.240.300,00	38.886.300,00	4.013.126,37	19.288.933,02	19.597.366,98	3.188.470,83	13.771.855,60	25.114.444,40	13.771.855,60	5.517.077,42
87	INVESTIMENTOS	36.054.400,00	35.467.400,00	2.980.532,74	15.899.563,38	19.567.836,62	2.851.023,80	11.335.485,96	24.131.914,04	11.335.485,96	4.564.077,42
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	964.500,00	953.000,00	953.000,00	11.500,00	0,00	0,00	964.500,00	0,00	953.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.174.400,00	2.454.400,00	79.593,63	2.436.369,64	18.030,36	337.447,03	2.436.369,64	18.030,36	2.436.369,64	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.968.000,00	904.667,00	0,00	0,00	904.667,00	0,00	0,00	904.667,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	12.270.000,00	11.200.000,00	0,00	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.245.000,00	12.919.743,24	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	12.749.957,82	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	396.790.000,00	419.382.852,24	45.327.692,68	366.221.678,22	53.161.174,02	71.991.273,00	354.120.973,72	65.261.878,52	354.110.001,32	12.100.704,50
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	396.790.000,00	419.382.852,24	45.327.692,68	366.221.678,22	53.161.174,02	71.991.273,00	354.120.973,72	65.261.878,52	354.110.001,32	12.100.704,50
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	29.480.107,70	-29.480.107,70	0,00	41.580.812,20	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	396.790.000,00	419.382.852,24	45.327.692,68	395.701.785,92	23.681.066,32	71.991.273,00	395.701.785,92	65.261.878,52	354.110.001,32	12.100.704,50

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	3.856.936,40	37,81	14.318.027,78	140,37	-4.118.027,78
105	RECEITAS CORRENTES	10.200.000,00	10.200.000,00	3.856.936,40	37,81	14.318.027,78	140,37	-4.118.027,78
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.200.000,00	10.200.000,00	3.856.936,40	37,81	14.318.027,78	140,37	-4.118.027,78
111	Contribuições Sociais	10.200.000,00	10.200.000,00	3.856.936,40	37,81	14.318.027,78	140,37	-4.118.027,78
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	11.245.000,00	12.919.743,24	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	12.749.957,82	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	11.245.000,00	12.919.743,24	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	12.749.957,82	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.245.000,00	12.919.743,24	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	3.034.712,49	12.749.957,82	169.785,42	12.749.957,82	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 53 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:6DE55279

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 — 25/01/2016

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	385.545.000,00	406.463.109,00	42.292.980,19	353.471.720,40	96,52	52.991.388,60	68.956.560,51	341.371.015,90	96,40	65.092.093,10	12.100.704,50
2	Legislativa	14.420.000,00	14.796.689,82	1.780.614,99	14.693.843,16	4,01	102.846,66	2.559.437,57	14.671.014,66	4,14	125.675,16	22.828,50
3	Ação Legislativa	14.420.000,00	14.796.689,82	1.780.614,99	14.693.843,16	4,01	102.846,66	2.559.437,57	14.671.014,66	4,14	125.675,16	22.828,50
4	Administração	46.455.100,00	46.421.100,00	5.543.608,26	43.971.181,36	12,01	2.449.918,64	8.565.041,54	43.312.370,80	12,23	3.108.729,20	658.810,56
5	Planejamento e Orçamento	6.785.600,00	6.860.600,00	758.962,35	6.190.583,73	1,69	670.016,27	1.151.088,44	6.114.718,46	1,73	745.881,54	75.865,27
6	Administração Geral	28.996.500,00	28.374.500,00	3.424.344,00	27.203.350,84	7,43	1.171.149,16	5.328.743,35	26.712.109,14	7,54	1.662.390,86	491.241,70
7	Administração Financeira	5.798.000,00	9.836.000,00	1.221.186,60	9.364.114,90	2,56	471.885,10	1.862.569,34	9.309.710,69	2,63	526.289,31	54.404,21
8	Controle Interno	740.000,00	495.000,00	85.256,50	446.140,89	0,12	48.859,11	104.946,50	446.140,89	0,13	48.859,11	0,00
9	Administração de Receitas	4.135.000,00	855.000,00	53.858,81	766.991,00	0,21	88.009,00	117.693,91	729.691,62	0,21	125.308,38	37.299,38
10	Segurança Pública	35.000,00	906.100,00	0,00	869.677,71	0,24	36.422,29	266.602,11	438.413,20	0,12	467.686,80	431.264,51
11	Defesa Civil	35.000,00	906.100,00	0,00	869.677,71	0,24	36.422,29	266.602,11	438.413,20	0,12	467.686,80	431.264,51
12	Assistência Social	21.708.000,00	23.388.662,33	1.949.517,75	21.430.705,76	5,85	1.957.956,57	3.984.163,35	20.518.270,52	5,79	2.870.391,81	912.435,24
13	Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	12.450,00	42.058,40	0,01	27.941,60	9.330,00	37.458,40	0,01	32.541,60	4.600,00
14	Assistência à Ciança e ao Adolescente	20.000,00	230.000,00	10.630,00	148.311,80	0,04	81.688,20	13.680,80	137.350,20	0,04	92.649,80	10.961,60
15	Assistência Comunitária	21.618.000,00	23.088.662,33	1.926.437,75	21.240.335,56	5,80	1.848.326,77	3.961.152,55	20.343.461,92	5,74	2.745.200,41	896.873,64
16	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Previdência Social	6.556.000,00	7.581.000,00	1.786.513,42	7.046.646,32	1,92	534.353,68	1.935.505,34	6.997.793,11	1,98	583.206,89	48.853,21
18	Previdência Básica	1.756.000,00	1.711.000,00	326.568,92	1.666.762,47	0,46	44.237,53	326.568,92	1.666.762,47	0,47	44.237,53	0,00
19	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	5.870.000,00	1.459.944,50	5.379.883,85	1,47	490.116,15	1.608.936,42	5.331.030,64	1,51	538.969,36	48.853,21
20	Saude	110.370.000,00	135.160.333,00	12.135.506,85	127.885.587,83	34,92	7.274.745,17	24.766.024,98	123.459.028,39	34,86	11.701.304,61	4.426.559,44
21	Administração Geral	41.095.000,00	54.259.000,00	7.655.011,96	53.036.929,64	14,48	1.222.070,36	10.162.165,06	52.056.958,81	14,70	2.202.041,19	979.970,83
22	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	29.000,00	0,00	6.566,60	0,00	22.433,40	0,00	6.566,60	0,00	22.433,40	0,00
23	Atenção Básica	12.777.000,00	16.754.000,00	3.337.691,72	15.022.715,50	4,10	1.731.284,50	3.970.156,86	14.548.048,55	4,11	2.205.951,45	474.666,95
24	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.463.300,00	56.986.633,00	-147.065,40	53.474.821,33	14,60	3.511.811,67	8.820.866,41	50.772.270,80	14,34	6.214.362,20	2.702.550,53
25	Suporte Profilático e Terapêutico	4.212.300,00	4.158.300,00	710.583,56	3.626.470,05	0,99	531.829,95	1.215.648,56	3.423.232,78	0,97	735.067,22	203.237,27
26	Vigilância Sanitária	69.400,00	184.400,00	61.410,00	90.164,00	0,02	94.236,00	63.900,00	90.164,00	0,03	94.236,00	0,00
27	Vigilância Epidemiológica	2.744.000,00	2.789.000,00	517.875,01	2.627.920,71	0,72	161.079,29	533.288,09	2.561.786,85	0,72	227.213,15	66.133,86
28	Educação	92.829.000,00	91.972.446,67	11.994.679,14	84.273.860,54	23,01	7.698.586,13	18.099.406,13	84.037.992,30	23,73	7.934.454,37	235.868,24
29	Alimentação e Nutrição	7.600.000,00	8.845.000,00	194.547,20	6.095.360,93	1,66	2.749.639,07	1.365.374,25	6.093.668,81	1,72	2.751.331,19	1.692,12
30	Ensino Fundamental	58.794.000,00	58.277.779,08	7.245.264,46	53.978.453,04	14,74	4.299.326,04	11.784.896,63	53.752.499,12	15,18	4.525.279,96	225.953,92
31	Educação Infantil	26.042.000,00	24.736.667,59	4.554.867,48	24.200.046,57	6,61	536.621,02	4.949.135,25	24.191.824,37	6,83	544.843,22	8.222,20
32	Educação Especial	393.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00

33	Cultura	8.067.000,00	6.417.000,00	559.856,54	5.847.579,25	1,60	569.420,75	658.159,93	4.506.232,38	1,27	1.910.767,62	1.341.346,87
34	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.532.000,00	554.000,00	15.657,98	320.229,97	0,09	233.770,03	10.832,26	306.717,62	0,09	247.282,38	13.512,35
35	Difusão Cultural	5.003.000,00	3.798.000,00	550.521,42	3.615.721,45	0,99	182.278,55	536.379,07	3.216.030,64	0,91	581.969,36	399.690,81
36	Turismo	1.532.000,00	2.065.000,00	-6.322,86	1.911.627,83	0,52	153.372,17	110.948,60	983.484,12	0,28	1.081.515,88	928.143,71
37	Direitos da Cidadania	585.000,00	1.088.000,00	953.000,00	978.532,00	0,27	109.468,00	0,00	25.532,00	0,01	1.062.468,00	953.000,00
38	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	585.000,00	1.088.000,00	953.000,00	978.532,00	0,27	109.468,00	0,00	25.532,00	0,01	1.062.468,00	953.000,00
39	Urbanismo	44.194.900,00	42.256.300,00	2.595.951,09	26.665.054,45	7,28	15.591.245,55	4.817.551,40	25.835.853,16	7,30	16.420.446,84	829.201,29
40	Infra-estrutura Urbana	27.042.900,00	22.288.300,00	1.118.111,15	9.097.701,32	2,48	13.190.598,68	1.835.772,56	8.450.785,43	2,39	13.837.514,57	646.915,89
41	Serviços Urbanos	17.152.000,00	19.968.000,00	1.477.839,94	17.567.353,13	4,80	2.400.646,87	2.981.778,84	17.385.067,73	4,91	2.582.932,27	182.285,40
42	Habitação	700.000,00	1.608.500,00	4.191,66	462.804,94	0,13	1.145.695,06	7.554,63	42.618,83	0,01	1.565.881,17	420.186,11
43	Habitação Urbana	700.000,00	1.608.500,00	4.191,66	462.804,94	0,13	1.145.695,06	7.554,63	42.618,83	0,01	1.565.881,17	420.186,11
44	Saneamento	420.600,00	193.600,00	0,00	86.232,83	0,02	107.367,17	0,00	86.232,83	0,02	107.367,17	0,00
45	Saneamento Básico Urbano	420.600,00	193.600,00	0,00	86.232,83	0,02	107.367,17	0,00	86.232,83	0,02	107.367,17	0,00
46	Gestão Ambiental	4.470.000,00	3.845.000,00	510.525,16	3.286.619,35	0,90	558.380,65	628.290,65	3.176.374,91	0,90	668.625,09	110.244,44
47	Preservação e Conservação Ambiental	4.470.000,00	3.845.000,00	510.525,16	3.286.619,35	0,90	558.380,65	628.290,65	3.176.374,91	0,90	668.625,09	110.244,44

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
48	Agricultura	250.000,00	90.000,00	0,00	14.077,96	0,00	75.922,04	9.869,00	14.077,96	0,00	75.922,04	0,00
49	Extensão Rural	250.000,00	90.000,00	0,00	14.077,96	0,00	75.922,04	9.869,00	14.077,96	0,00	75.922,04	0,00
50	Indústria	170.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
51	Promoção Industrial	170.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
52	Comércio e Serviços	352.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
53	Promoção Comercial	352.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
54	Energia	3.800.000,00	6.400.000,00	-124.386,63	4.882.131,02	1,33	1.517.868,98	1.029.030,01	4.872.236,50	1,38	1.527.763,50	9.894,52
55	Conservação e Energia	3.800.000,00	6.400.000,00	-124.386,63	4.882.131,02	1,33	1.517.868,98	1.029.030,01	4.872.236,50	1,38	1.527.763,50	9.894,52
56	Transporte	1.800.000,00	1.470.000,00	666.076,84	822.778,34	0,22	647.221,66	0,00	148.061,50	0,04	1.321.938,50	674.716,84
57	Transporte Rodoviário	1.800.000,00	1.470.000,00	666.076,84	822.778,34	0,22	647.221,66	0,00	148.061,50	0,04	1.321.938,50	674.716,84
58	Desporte e Lazer	7.235.000,00	6.705.000,00	1.854.910,32	6.304.607,61	1,72	400.392,39	1.033.018,46	5.279.112,88	1,49	1.425.887,12	1.025.494,73
59	Desporto Comunitário	4.605.000,00	4.390.000,00	735.326,78	4.254.901,77	1,16	135.098,23	846.705,38	4.245.954,59	1,20	144.045,41	8.947,18
60	Lazer	2.630.000,00	2.315.000,00	1.119.583,54	2.049.705,84	0,56	265.294,16	186.313,08	1.033.158,29	0,29	1.281.841,71	1.016.547,55
61	Encargos Especiais	4.889.400,00	4.002.710,18	82.414,80	3.949.799,97	1,08	52.910,21	596.905,41	3.949.799,97	1,12	52.910,21	0,00
62	Serviços da Dívida Interna	4.889.400,00	4.002.710,18	82.414,80	3.949.799,97	1,08	52.910,21	596.905,41	3.949.799,97	1,12	52.910,21	0,00
63	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.238.000,00	12.104.667,00	0,00	0,00	0,00	12.104.667,00	0,00	0,00	0,00	12.104.667,00	0,00
64	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.238.000,00	12.104.667,00	0,00	0,00	0,00	12.104.667,00	0,00	0,00	0,00	12.104.667,00	0,00
65	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.245.000,00	12.919.743,24	3.034.712,49	12.749.957,82	3,48	169.785,42	3.034.712,49	12.749.957,82	3,60	169.785,42	0,00
66	Legislativa	300.000,00	260.000,00	60.272,61	257.285,59	0,07	2.714,41	60.272,61	257.285,59	0,07	2.714,41	0,00
67	Ação Legislativa	300.000,00	260.000,00	60.272,61	257.285,59	0,07	2.714,41	60.272,61	257.285,59	0,07	2.714,41	0,00
68	Administração	705.000,00	836.000,00	192.489,59	797.510,68	0,22	38.489,32	192.489,59	797.510,68	0,23	38.489,32	0,00
69	Planejamento e Orçamento	35.000,00	35.000,00	5.230,32	22.443,37	0,01	12.556,63	5.230,32	22.443,37	0,01	12.556,63	0,00
70	Administração Geral	485.000,00	566.000,00	134.830,74	541.608,09	0,15	24.391,91	134.830,74	541.608,09	0,15	24.391,91	0,00
71	Administração Financeira	85.000,00	235.000,00	52.428,53	233.459,22	0,06	1.540,78	52.428,53	233.459,22	0,07	1.540,78	0,00
72	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Administração de Receitas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Assistência Social	350.000,00	422.000,00	84.228,90	399.786,83	0,11	22.213,17	84.228,90	399.786,83	0,11	22.213,17	0,00
75	Assistência Comunitária	350.000,00	422.000,00	84.228,90	399.786,83	0,11	22.213,17	84.228,90	399.786,83	0,11	22.213,17	0,00
76	Saude	4.490.000,00	5.420.000,00	1.329.955,00	5.380.180,77	1,47	39.819,23	1.329.955,00	5.380.180,77	1,52	39.819,23	0,00
77	Administração Geral	3.460.000,00	3.290.000,00	806.109,82	3.282.703,11	0,90	7.296,89	806.109,82	3.282.703,11	0,93	7.296,89	0,00
78	Atenção Básica	610.000,00	1.006.000,00	258.488,10	1.003.326,41	0,27	2.673,59	258.488,10	1.003.326,41	0,28	2.673,59	0,00
79	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	889.000,00	214.254,26	878.013,84	0,24	10.986,16	214.254,26	878.013,84	0,25	10.986,16	0,00
80	Vigilância Epidemiológica	220.000,00	235.000,00	51.102,82	216.137,41	0,06	18.862,59	51.102,82	216.137,41	0,06	18.862,59	0,00
81	Educação	4.660.000,00	5.152.743,24	1.179.973,06	5.104.516,68	1,39	48.226,56	1.179.973,06	5.104.516,68	1,44	48.226,56	0,00
82	Ensino Fundamental	3.100.000,00	3.385.019,70	762.399,15	3.371.524,07	0,92	13.495,63	762.399,15	3.371.524,07	0,95	13.495,63	0,00
83	Educação Infantil	1.560.000,00	1.767.723,54	417.573,91	1.732.992,61	0,47	34.730,93	417.573,91	1.732.992,61	0,49	34.730,93	0,00
84	Cultura	100.000,00	100.000,00	21.355,71	98.506,61	0,03	1.493,39	21.355,71	98.506,61	0,03	1.493,39	0,00
85	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	21.355,71	98.506,61	0,03	1.493,39	21.355,71	98.506,61	0,03	1.493,39	0,00
86	Urbanismo	345.000,00	374.000,00	87.805,28	369.980,59	0,10	4.019,41	87.805,28	369.980,59	0,10	4.019,41	0,00
87	Infra-estrutura Urbana	325.000,00	324.000,00	74.681,87	320.228,75	0,09	3.771,25	74.681,87	320.228,75	0,09	3.771,25	0,00
88	Serviços Urbanos	20.000,00	50.000,00	13.123,41	49.751,84	0,01	248,16	13.123,41	49.751,84	0,01	248,16	0,00
89	Gestão Ambiental	85.000,00	95.000,00	21.358,83	91.125,75	0,02	3.874,25	21.358,83	91.125,75	0,03	3.874,25	0,00
90	Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	95.000,00	21.358,83	91.125,75	0,02	3.874,25	21.358,83	91.125,75	0,03	3.874,25	0,00
91	Desporte e Lazer	210.000,00	260.000,00	57.273,51	251.064,32	0,07	8.935,68	57.273,51	251.064,32	0,07	8.935,68	0,00
92	Desporto Comunitário	210.000,00	260.000,00	57.273,51	251.064,32	0,07	8.935,68	57.273,51	251.064,32	0,07	8.935,68	0,00
93	TOTAL	396.790.000,00	419.382.852,24	45.327.692,68	366.221.678,22	100,00	53.161.174,02	71.991.273,00	354.120.973,72	100,00	65.261.878,52	12.100.704,50

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 58 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D5C98BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Receitas Realizadas		
			Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.870.000,00	6.870.000,00	9.658.172,37	556.359,09
2	RECEITAS CORRENTES	6.870.000,00	6.870.000,00	9.658.172,37	556.359,09
3	Receita de Contribuições dos Segurados	6.120.000,00	6.120.000,00	8.479.268,02	551.478,24
4	Pessoal Civil	6.120.000,00	6.120.000,00	8.479.268,02	551.478,24
5	Ativo	6.050.000,00	6.050.000,00	8.424.046,48	551.478,24
6	Inativo	60.000,00	60.000,00	55.221,54	0,00
7	Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	750.000,00	750.000,00	1.177.817,64	4.624,88
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	750.000,00	750.000,00	1.177.817,64	4.624,88
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.086,71	255,97
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.086,71	255,97
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	14.318.027,78	990.956,54
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	17.070.000,00	17.070.000,00	23.976.200,15	1.547.315,63

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.800.000,00	5.870.000,00	5.379.883,85	135.206,00	5.331.030,64	0,00	48.853,21	135.206,00
28	ADMINISTRAÇÃO	720.000,00	720.000,00	568.881,97	135.206,00	520.028,76	0,00	48.853,21	135.206,00
29	DESPESAS CORRENTES	690.000,00	670.000,00	532.960,97	127.548,00	500.292,76	0,00	32.668,21	127.548,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	50.000,00	35.921,00	7.658,00	19.736,00	0,00	16.185,00	7.658,00
31	PREVIDÊNCIA	4.080.000,00	5.150.000,00	4.811.001,88	0,00	4.811.001,88	0,00	0,00	0,00
32	Pessoal Civil	4.080.000,00	5.150.000,00	4.811.001,88	0,00	4.811.001,88	0,00	0,00	0,00
33	Aposentadorias	2.275.000,00	3.100.000,00	3.013.360,65	0,00	3.013.360,65	0,00	0,00	0,00
34	Pensões	125.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	1.680.000,00	1.980.000,00	1.797.641,23	0,00	1.797.641,23	0,00	0,00	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VI) = (IV + V)	4.800.000,00	5.870.000,00	5.379.883,85	135.206,00	5.331.030,64	0,00	48.853,21	135.206,00
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III- VI)	12.270.000,00	11.200.000,00	18.596.316,30	0,00	18.645.169,51	1.547.315,63	-48.853,21	-1.547.315,63

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2015	2014
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.397.911,77	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.200.000,00	10.200.000,00	14.318.027,78	990.956,54
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.200.000,00	10.200.000,00	14.318.027,78	990.956,54
62	Patronal	10.200.000,00	10.200.000,00	14.318.027,78	990.956,54
63	Pessoal Civil	10.200.000,00	10.200.000,00	14.318.027,78	990.956,54
64	Ativo	10.200.000,00	10.200.000,00	14.318.027,78	990.956,54
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	10.200.000,00	10.200.000,00	14.318.027,78	990.956,54

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) =(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 45 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:6E03F916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6			25/01/2016
Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	381.507.000,00	388.590.472,27	337.517.527,46
2	Receitas Tributárias	93.325.700,00	87.673.423,44	85.525.892,42
3	IPTU	18.600.000,00	20.975.917,89	16.061.627,78
4	ISS	56.000.000,00	46.166.219,66	49.582.075,15
5	ITBI	6.500.000,00	6.605.860,47	7.209.271,15
6	IRRF	8.600.000,00	11.319.300,70	9.412.218,21
7	Taxas	3.525.700,00	2.606.124,72	3.260.700,13
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	20.272.000,00	26.944.015,43	4.337.097,36
11	Receitas Previdenciárias	6.137.000,00	8.509.858,07	574.838,67
12	Outras Receitas de Contribuições	14.135.000,00	18.434.157,36	3.762.258,69
13	Receita Patrimonial Líquida	780.000,00	1.163.120,52	14.747,00
14	RECEITA PATRIMONIAL	3.395.600,00	7.164.841,92	3.650.042,90
15	(-) Aplicações Financeiras	2.615.600,00	6.001.721,40	3.635.295,90
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.402.300,00	261.406.409,93	237.344.647,45
17	LC 61/89	1.000.000,00	1.076.573,03	1.084.571,00
18	LC 87/96	320.000,00	311.910,00	297.406,92
19	Convênios	1.162.000,00	1.010.123,90	1.508.545,75
20	FPM	32.480.000,00	30.521.508,51	30.312.953,21
21	ICMS	90.480.000,00	90.547.814,21	83.970.113,88
22	IPVA	9.600.000,00	8.791.473,62	7.902.139,92
23	ITR	2.400.000,00	4.180.665,06	2.549.796,91
24	Outras Transferências Correntes	117.960.300,00	124.966.341,60	109.719.119,86
25	Demais Receitas Correntes	11.727.000,00	11.403.502,95	10.295.143,23
26	Dívida Ativa	6.240.000,00	6.111.389,24	6.090.319,97
27	Diversas Receitas Correntes	5.487.000,00	5.292.113,71	4.204.823,26
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.667.400,00	1.026.812,31	3.930.216,71
29	Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.667.400,00	1.026.812,31	3.930.216,71
33	Convênios	6.814.000,00	757.212,31	3.930.216,71
34	Outras Transferências de Capital	853.400,00	269.600,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.667.400,00	1.026.812,31	3.930.216,71
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	389.174.400,00	389.617.284,58	341.447.744,17

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	368.391.885,24	346.932.745,20	355.526.158,31	340.349.118,12	315.503.334,06	6.583.627,08	40.022.824,25
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.576.993,63	184.996.982,11	174.248.931,55	184.996.982,11	170.306.282,43	0,00	3.942.649,12

40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.548.310,18	1.513.430,33	1.656.440,06	1.513.430,33	1.587.651,77	0,00	68.788,29
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.266.581,43	160.422.332,76	179.620.786,70	153.838.705,68	143.609.399,86	6.583.627,08	36.011.386,84
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII -IX)	366.843.575,06	345.419.314,87	353.869.718,25	338.835.687,79	313.915.682,29	6.583.627,08	39.954.035,96
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.886.300,00	19.288.933,02	28.071.223,47	13.771.855,60	18.717.501,23	5.517.077,42	9.353.722,24
44	INVESTIMENTOS	35.467.400,00	15.899.563,38	25.152.364,84	11.335.485,96	15.799.680,50	4.564.077,42	9.352.684,34
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	964.500,00	953.000,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	964.500,00	953.000,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	2.454.400,00	2.436.369,64	2.918.858,63	2.436.369,64	2.917.820,73	0,00	1.037,90
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	36.431.900,00	16.852.563,38	25.152.364,84	11.335.485,96	15.799.680,50	5.517.077,42	9.352.684,34
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	904.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	415.380.142,06	362.271.878,25	379.022.083,09	350.171.173,75	329.715.362,79	12.100.704,50	49.306.720,30
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-26.205.742,06	27.345.406,33	-37.574.338,92	39.446.110,83	11.732.381,38	-12.100.704,50	-49.306.720,30
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.399.800,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 47 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:38E00E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 7

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2015 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7 — 25/01/2016

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	156,95	193.944,71	193.944,71	0,00	156,95	805.999,22	8.078.850,03	2.309.132,51	2.219.820,48	286.977,11	6.378.051,66	6.378.208,61
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	156,95	193.944,71	193.944,71	0,00	156,95	805.999,22	8.078.850,03	2.309.132,51	2.219.820,48	286.977,11	6.378.051,66	6.378.208,61
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	156,95	193.944,71	193.944,71	0,00	156,95	805.999,22	8.078.850,03	2.309.132,51	2.219.820,48	286.977,11	6.378.051,66	6.378.208,61
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.756,80	10.959,17	8.008,17	0,00	136.748,63	136.748,63
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156,95	193.944,71	193.944,71	0,00	156,95	199.977,14	4.678.064,28	2.154.252,94	2.067.891,91	286.977,11	2.523.172,40	2.523.329,35
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.022,08	3.256.028,95	143.920,40	143.920,40	0,00	3.718.130,63	3.718.130,63
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	156,95	193.944,71	193.944,71	0,00	156,95	805.999,22	8.078.850,03	2.309.132,51	2.219.820,48	286.977,11	6.378.051,66	6.378.208,61

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 14 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:DE19DA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8			25/01/2016		
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	98.062.000,00	98.062.000,00	91.904.865,49	93,72
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.764.000,00	25.764.000,00	27.088.212,46	105,14
3	1.1.1- IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	20.975.917,89	112,77
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	84.000,00	87.721,47	104,43
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.855.000,00	4.855.000,00	4.846.517,12	99,83
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.225.000,00	2.225.000,00	1.182.516,03	53,15
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	4.460,05	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	6.601.960,47	101,57
9	1.2.1- ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	6.605.860,47	101,63
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	3.900,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.198.000,00	57.198.000,00	46.895.391,86	81,99
15	1.3.1- ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	46.166.219,66	82,44
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	318.000,00	318.000,00	182.316,80	57,33
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	675.000,00	675.000,00	546.106,77	80,90
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	205.000,00	205.000,00	122.597,13	59,80
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	121.848,50	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	11.319.300,70	131,62
21	1.4.1- IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	11.319.300,70	131,62
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	170.250.000,00	170.250.000,00	169.176.400,67	99,37
33	2.1- Cota-Parte FPM	40.600.000,00	40.600.000,00	38.040.644,66	93,70
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.600.000,00	40.600.000,00	38.040.644,66	93,70
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	113.000.000,00	113.000.000,00	113.184.767,45	100,16
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	400.000,00	400.000,00	389.887,46	97,47
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,00	1.250.000,00	1.345.716,32	107,66
39	2.5- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	5.225.831,15	174,19
40	2.6- Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	10.989.553,63	91,58
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	268.312.000,00	268.312.000,00	261.081.266,16	97,31
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	86.313,90	172,63
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.675.000,00	3.675.000,00	4.648.819,80	126,50
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.285.000,00	2.285.000,00	2.813.433,29	123,13
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.285.000,00	1.285.000,00	1.690.612,00	131,57
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	105.000,00	105.000,00	117.883,42	112,27
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	26.891,09	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.008.000,00	1.008.000,00	396.128,56	39,30
52	6.1- Transferências de Convênios	1.008.000,00	1.008.000,00	396.128,56	39,30
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.733.000,00	4.733.000,00	5.131.262,26	108,41
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.050.000,00	34.050.000,00	33.835.280,13	99,37
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.120.000,00	8.120.000,00	7.608.128,93	93,70
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	22.600.000,00	22.600.000,00	22.636.953,49	100,16
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	80.000,00	80.000,00	77.977,49	97,47
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	250.000,00	250.000,00	269.143,26	107,66
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600.000,00	600.000,00	1.045.166,23	174,19
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.197.910,73	91,58
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.940.000,00	46.940.000,00	46.977.659,89	100,08
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	46.720.000,00	46.720.000,00	46.673.214,64	99,90
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	304.445,25	138,38
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.670.000,00	12.670.000,00	12.837.934,51	101,33

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	99,90
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.304.000,00	36.631.069,33	36.556.934,61	99,80	36.556.934,61	99,80	0,00
72	13.1- Com Educação Infantil	14.828.000,00	13.947.591,13	13.927.591,13	99,86	13.927.591,13	99,86	0,00
73	13.2- Com Ensino Fundamental	23.476.000,00	22.683.478,20	22.629.343,48	99,76	22.629.343,48	99,76	0,00
74	14- OUTRAS DESPESAS	8.636.000,00	10.738.120,58	10.016.864,01	93,28	10.016.864,01	93,28	0,00

75	14.1- Com Educação Infantil	3.079.000,00	3.952.000,00	3.703.988,37	93,72	3.703.988,37	93,72	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	5.557.000,00	6.786.120,58	6.312.875,64	93,03	6.312.875,64	93,03	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	46.940.000,00	47.369.189,91	46.573.798,62	98,32	46.573.798,62	98,32	0,00

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	46.573.798,62
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,82
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,32
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	67.078.000,00	67.078.000,00	65.270.316,54	97,31

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.878.000,00	26.494.591,13	25.933.039,18	97,88	25.924.816,98	97,85	8.222,20
93	23.1 - Creche	27.878.000,00	26.494.591,13	25.933.039,18	97,88	25.924.816,98	97,85	8.222,20
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.907.000,00	17.899.591,13	17.631.579,50	98,50	17.631.579,50	98,50	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.971.000,00	8.595.000,00	8.301.459,68	96,58	8.293.237,48	96,49	8.222,20
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	64.881.000,00	64.229.598,78	58.908.856,95	91,72	58.818.007,81	91,57	90.849,14
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.033.000,00	29.469.598,78	28.942.219,12	98,21	28.942.219,12	98,21	0,00
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.848.000,00	34.760.000,00	29.966.637,83	86,21	29.875.788,69	85,95	90.849,14
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	92.759.000,00	90.724.189,91	84.841.896,13	93,52	84.742.824,79	93,41	99.071,34

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.837.934,51
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	12.837.934,51
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	72.003.961,62
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	27,58

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.730.000,00	6.410.000,00	4.544.703,29	70,90	4.399.684,19	68,64	145.019,10

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.730.000,00	6.410.000,00	4.544.703,29	70,90	4.399.684,19	68,64	145.019,10
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+ 44)	97.489.000,00	97.134.189,91	89.386.599,42	92,02	89.142.508,98	91,77	244.090,44

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	429.189,91
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	46.715.439,59
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	46.579.511,11
129	49.1 Orçamento do Exercício	46.579.511,11
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	304.445,25
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	869.563,64

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 09 minuto(s). Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:CEEA2308

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 9

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 9						25/01/2016
Nº	G1 – RECEITAS			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a -b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	38.668.300,00	19.076.635,94	13.559.558,52	5.517.077,42	19.591.664,06
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.668.300,00	19.076.635,94	13.559.558,52	5.517.077,42	19.591.664,06
Nº	G3 – DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			-33.668.300,00	-19.076.635,94	-14.591.664,06
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 11 minuto(s).						

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:94A4DCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 11								25/01/2016
Nº	G1 – RECEITAS					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	403.859.285,24	15.899.563,38	11.335.485,96	11.335.485,96	4.564.077,42	2.288.556,69	392.523.799,28
5	DESPESAS DE CAPITAL	35.467.400,00	15.899.563,38	11.335.485,96	11.335.485,96	4.564.077,42	2.288.556,69	24.131.914,04
6	INVESTIMENTOS	35.467.400,00	15.899.563,38	11.335.485,96	11.335.485,96	4.564.077,42	2.288.556,69	24.131.914,04
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	368.391.885,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.391.885,24
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	368.391.885,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.391.885,24
Nº	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 16 minuto(s).								

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:CEC35B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12					
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	98.062.000,00	98.062.000,00	92.035.074,04	93,85
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	20.975.917,89	112,77
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	6.605.860,47	101,63

4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	46.166.219,66	82,44
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	11.319.300,70	131,62
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	402.000,00	402.000,00	270.038,27	67,17
8	Divida Ativa dos Impostos	5.530.000,00	5.530.000,00	5.392.623,89	97,52
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.430.000,00	2.430.000,00	1.305.113,16	53,71
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	170.250.000,00	170.250.000,00	169.176.400,67	99,37
11	Cota-Parte do FPM	40.600.000,00	40.600.000,00	38.040.644,66	93,70
12	Cota-Parte do ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	5.225.831,15	174,19
13	Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	10.989.553,63	91,58
14	Cota-Parte do ICMS	113.000.000,00	113.000.000,00	113.184.767,45	100,16
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,00	1.250.000,00	1.345.716,32	107,66
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	400.000,00	400.000,00	389.887,46	97,47
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	400.000,00	400.000,00	389.887,46	97,47
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	268.312.000,00	268.312.000,00	261.211.474,71	97,35

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	47.333.300,00	47.333.300,00	54.252.340,62	114,62
21	Provenientes da União	37.815.800,00	37.815.800,00	41.214.701,89	108,99
22	Provenientes dos Estados	9.517.500,00	9.517.500,00	13.037.638,73	136,99
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.370.000,00	1.370.000,00	1.042.401,02	76,09
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	48.703.300,00	48.703.300,00	55.294.741,64	113,53

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	109.928.500,00	137.402.833,00	131.609.099,19	95,78	127.622.695,97	92,88	3.986.403,22
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.272.500,00	61.286.500,00	59.854.891,46	97,66	59.854.891,46	97,66	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.656.000,00	76.116.333,00	71.754.207,73	94,27	67.767.804,51	89,03	3.986.403,22
33	DESPESAS DE CAPITAL	4.931.500,00	3.177.500,00	1.656.669,41	52,14	1.216.513,19	38,29	440.156,22
34	INVESTIMENTOS	4.931.500,00	3.177.500,00	1.656.669,41	52,14	1.216.513,19	38,29	440.156,22
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	114.860.000,00	140.580.333,00	133.265.768,60	94,80	128.839.209,16	91,65	4.426.559,44

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	48.683.300,00	59.398.300,00	55.094.981,85	41,34	52.007.925,04	40,37	3.087.056,81
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	48.683.300,00	59.398.300,00	55.094.981,85	41,34	52.007.925,04	40,37	3.087.056,81

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	48.683.300,00	59.398.300,00	55.094.981,85	92,76	52.007.925,04	87,56	3.087.056,81

Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	66.176.700,00	81.182.033,00	78.170.786,75	0,00	76.831.284,12	94,64	1.339.502,63

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	29,41

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	37.649.562,91

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
71	Atenção Básica	13.387.000,00	17.760.000,00	16.026.041,91	12,03	15.551.374,96	12,07	474.666,95
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.663.300,00	57.875.633,00	54.352.835,17	40,79	51.650.284,64	40,09	2.702.550,53
73	Suporte Profilático e Terapêutico	4.212.300,00	4.158.300,00	3.626.470,05	2,72	3.423.232,78	2,66	203.237,27
74	Vigilância Sanitária	69.400,00	184.400,00	90.164,00	0,07	90.164,00	0,07	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	2.964.000,00	3.024.000,00	2.844.058,12	2,13	2.777.924,26	2,16	66.133,86
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	44.564.000,00	57.578.000,00	56.326.199,35	42,27	55.346.228,52	42,96	979.970,83
78	TOTAL	114.860.000,00	140.580.333,00	133.265.768,60	100,00	128.839.209,16	100,00	4.426.559,44

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 17 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BDBF3C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 13

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 13					25/01/2016
Nº	G1 – ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercicio>		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2029	0,00	0,00	0,00	0,00

N17º	Grupo 3	Exercício Anterior	Exercício Corrente	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
18	2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 17 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BB773FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3º QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 5

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Dezembro de 2015 / 3º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5

Nº	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	Poder Executivo	33.541.763,18	0,00	10.972,40	778.411,43	0,00	32.752.379,35	7.017.591,25	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.209.927,92	0,00	1.300,00	757,68	0,00	10.207.870,24	2.606.479,36	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.097.276,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.276,78	245.907,56	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.981.392,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.392,22	127.128,94	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	231.560,51	0,00	0,00	0,00	0,00	231.560,51	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	1.974.870,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.870,34	9.894,52	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	967.646,22	0,00	9.672,40	0,00	0,00	957.973,82	256.620,92	0,00
9	FUNDEB	875.276,13	0,00	0,00	0,00	0,00	875.276,13	0,00	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	130.364,89	0,00	0,00	124.822,10	0,00	5.542,79	416.048,84	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	436.742,71	0,00	0,00	0,00	0,00	436.742,71	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	1.725.188,10	0,00	0,00	563.357,02	0,00	1.161.831,08	2.139.264,20	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	2.668.425,12	0,00	0,00	89.474,63	0,00	2.578.950,49	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	10.243.092,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10.243.092,24	1.216.246,91	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	33.541.763,18	0,00	10.972,40	778.411,43	0,00	32.752.379,35	7.017.591,25	0,00
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	23.112.160,83	0,00	0,00	146.254,97	0,00	22.965.905,86	3.328.354,84	0,00
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	23.112.160,83	0,00	0,00	146.254,97	0,00	22.965.905,86	3.328.354,84	0,00
26	TOTAL (III) = (I + II)	56.653.924,01	0,00	10.972,40	924.666,40	0,00	55.718.285,21	10.345.946,09	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 38 minuto(s).									
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	20.397.911,77	0,00	0,00	0,00	0,00	20.397.911,77	48.853,21	0,00

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:87BFE932



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.335.961,62	27.859.639,88	1.999.671,15	27.533.012,81	100,00	326.627,07	5.644.324,91	25.238.065,70	100,00	2.621.574,18	2.294.947,11
Legislativa	903.000,00	903.000,00	366.312,34	837.154,15	3,04	65.845,85	366.312,34	837.154,15	3,32	65.845,85	0,00
Ação Legislativa	903.000,00	903.000,00	366.312,34	837.154,15	3,04	65.845,85	366.312,34	837.154,15	3,32	65.845,85	0,00
Administração	4.471.268,74	4.903.626,28	227.598,72	4.865.293,15	17,67	38.333,13	1.007.871,26	4.859.275,55	19,25	44.350,73	6.017,60
Planejamento e Orçamento	215.500,00	438.208,39	-198.350,83	438.152,56	1,59	55,83	134.887,98	438.152,56	1,74	55,83	0,00
Administração Geral	3.829.268,74	4.186.803,76	399.240,71	4.149.652,47	15,07	37.151,29	823.211,14	4.143.634,87	16,42	43.168,89	6.017,60
Administração Financeira	236.500,00	270.885,42	28.508,84	269.759,41	0,98	1.126,01	48.572,14	269.759,41	1,07	1.126,01	0,00
Controle Interno	40.000,00	7.728,71	-1.800,00	7.728,71	0,03	0,00	1.200,00	7.728,71	0,03	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.621.350,00	1.285.113,77	54.767,61	1.230.449,60	4,47	54.664,17	296.808,41	1.230.449,60	4,88	54.664,17	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Assistência Comunitária	1.505.200,00	1.284.472,37	54.767,61	1.230.449,60	4,47	54.022,77	296.808,41	1.230.449,60	4,88	54.022,77	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	491,40	0,00	0,00	0,00	491,40	0,00	0,00	0,00	491,40	0,00
Saúde	4.137.156,26	3.707.635,33	-347.480,36	3.681.914,33	13,37	25.721,00	711.772,50	3.681.914,33	14,59	25.721,00	0,00
Atenção Básica	4.126.156,26	3.609.890,77	-270.174,23	3.591.644,59	13,04	18.246,18	698.450,11	3.591.644,59	14,23	18.246,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.894,56	0,00	5.894,56	0,02	0,00	0,00	5.894,56	0,02	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	91.850,00	-77.306,13	84.375,18	0,31	7.474,82	13.322,39	84.375,18	0,33	7.474,82	0,00
Educação	9.514.385,00	11.377.445,70	1.604.907,22	11.276.715,70	40,96	100.730,00	2.354.540,03	11.134.232,57	44,12	243.213,13	142.483,13
Ensino Fundamental	7.863.685,00	9.762.535,64	1.470.890,44	9.682.845,12	35,17	79.690,52	2.123.359,22	9.544.901,99	37,82	217.633,65	137.943,13
Ensino Infantil	1.650.700,00	1.614.910,06	134.016,78	1.593.870,58	5,79	21.039,48	231.180,81	1.589.330,58	6,30	25.579,48	4.540,00
Cultura	503.000,00	558.060,00	-4.735,10	554.375,09	2,01	3.684,91	50.955,95	554.375,09	2,20	3.684,91	0,00
Desporto Comunitário	503.000,00	558.060,00	-4.735,10	554.375,09	2,01	3.684,91	50.955,95	554.375,09	2,20	3.684,91	0,00
Urbanismo	1.918.801,62	3.954.727,26	135.996,65	3.938.230,90	14,30	16.496,36	344.546,09	1.791.784,52	7,10	2.162.942,74	2.146.446,38
Infra Estrutura Urbana	314.161,56	45.934,70	0,00	45.934,70	0,17	0,00	0,00	45.934,70	0,18	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.604.640,06	3.908.792,56	135.996,65	3.892.296,20	14,14	16.496,36	344.546,09	1.745.849,82	6,92	2.162.942,74	2.146.446,38
Gestão Ambiental	470.000,00	571.071,19	-29.200,98	550.494,90	2,00	20.576,29	87.331,28	550.494,90	2,18	20.576,29	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	450.000,00	509.837,19	-33.261,98	489.261,08	1,78	20.576,11	83.270,28	489.261,08	1,94	20.576,11	0,00
Extensão Rural	20.000,00	61.234,00	4.061,00	61.233,82	0,22	0,18	4.061,00	61.233,82	0,24	0,18	0,00
Agricultura	642.000,00	595.460,35	-8.494,95	595.384,99	2,16	75,36	424.187,05	595.384,99	2,36	75,36	0,00
Extensão Rural	642.000,00	595.460,35	-8.494,95	595.384,99	2,16	75,36	424.187,05	595.384,99	2,36	75,36	0,00
Encargos Especiais	40.000,00	3.500,00	0,00	3.000,00	0,01	500,00	0,00	3.000,00	0,01	500,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	40.000,00	3.500,00	0,00	3.000,00	0,01	500,00	0,00	3.000,00	0,01	500,00	0,00
Reserva de contingência	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.335.961,62	27.859.639,88	1.999.671,15	27.533.012,81	100,00	326.627,07	5.644.324,91	25.238.065,70	100,00	2.621.574,18	2.294.947,11

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CC649BD1

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2015 A DEZ/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.835.311,61	2.122.968,27	2.086.588,31	2.436.679,48	2.253.311,32	2.124.034,02	1.988.075,55	2.052.598,13	2.209.058,59	2.219.144,47	2.507.033,35	2.862.333,13	27.697.136,23	26.446.000,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	358.740,77	45.208,77	241.223,36	293.044,53	118.626,52	36.267,72	95.691,16	61.488,59	54.708,36	60.544,68	27.160,48	61.858,27	1.454.563,21	393.900,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.473,23	42.453,71	5.446,32	2.440,65	2.845,70	2.188,00	656,80	64.504,41	60.000,00
ISS	336.907,56	23.428,48	225.498,78	281.581,70	99.742,43	12.459,16	34.381,61	30.483,98	39.825,55	42.377,38	10.260,20	15.931,93	1.152.878,76	54.900,00
ITBI	6.984,98	7.587,65	2.825,56	895,32	5.542,95	189,12	5.963,24	11.614,70	500,00	3.319,35	0,00	22.310,71	67.733,58	35.000,00
IRRF	9.825,96	9.503,18	8.803,96	10.011,18	11.680,39	10.131,58	9.607,05	11.098,10	11.446,71	11.408,26	12.809,62	21.790,67	138.116,66	203.500,00
Outras receitas Tributárias	5.022,27	4.689,46	4.095,06	556,33	1.660,75	5.014,63	3.285,55	2.845,49	495,45	593,99	1.902,66	1.168,16	31.329,80	40.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.134,38	8.158,48	7.562,75	10.341,52	10.194,59	8.332,82	11.332,06	10.072,66	8.766,50	17.151,02	17,04	16,89	106.080,71	78.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.610,83	16.893,86	22.100,22	14.756,44	19.240,91	20.093,89	20.522,64	19.742,67	18.481,36	17.216,87	16.742,53	18.999,81	218.402,03	123.150,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.446.329,57	2.046.298,12	1.812.533,43	2.118.405,81	2.101.197,79	2.056.876,76	1.859.197,57	1.956.272,96	2.126.707,85	2.067.054,61	2.448.911,28	2.775.454,14	25.815.239,89	25.835.950,06
Cota Parte do FPM	717.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,76	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	7.441.723,50	7.529.311,74
Cota Parte do ICMS	425.985,38	374.287,33	408.424,43	428.087,48	414.299,78	414.825,50	419.640,78	423.156,08	414.059,76	412.539,24	429.372,99	403.964,18	4.968.642,93	4.273.481,26
Cota Parte do IPVA	7.903,77	51.190,42	15.853,06	12.941,95	10.220,35	7.686,17	5.992,76	2.605,27	3.675,97	3.913,34	2.256,77	3.466,22	127.706,05	90.000,00
Cota Parte do ITR	4.906,42	263,33	5.548,08	223,18	25,30	296,90	0,00	0,00	12.302,81	56.421,98	3.735,87	3.618,70	87.342,57	65.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	5.709,95	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	17.129,87	16.200,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	6.351,50	3.778,90	3.703,94	3.882,48	4.378,22	4.168,56	3.840,09	4.087,86	4.074,43	4.727,84	4.305,81	47.299,63	36.000,00
Transferencias do FUNDEB	687.902,80	680.737,58	592.825,78	626.545,37	636.530,20	615.804,07	573.555,79	599.462,55	566.188,29	646.363,21	632.688,07	640.153,61	7.498.757,32	7.010.760,00
Outras Transferências Correntes	602.496,39	201.412,24	252.908,12	465.735,18	327.158,43	396.727,89	315.052,59	392.540,47	680.399,32	436.324,75	803.399,61	752.483,03	5.626.638,02	6.815.197,06
Outras Receitas Correntes	2.496,06	6.409,04	3.168,55	131,18	4.051,51	2.462,83	1.332,12	5.021,25	394,52	57.177,29	14.202,02	6.004,02	102.850,39	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	231.186,02	231.559,32	192.604,05	204.484,21	226.725,28	207.993,28	176.597,98	192.085,91	175.206,40	196.058,36	201.619,09	213.881,77	2.450.001,67	2.434.200,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	231.186,02	231.559,32	192.604,05	204.484,21	226.725,28	207.993,28	176.597,98	192.085,91	175.206,40	196.058,36	201.619,09	213.881,77	2.450.001,67	2.434.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.604.125,59	1.891.408,95	1.893.984,26	2.232.195,27	2.026.586,04	1.916.040,74	1.811.477,57	1.860.512,22	2.033.852,19	2.023.086,11	2.305.414,26	2.648.451,36	25.247.134,56	24.011.800,06

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:A27F334B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.934.132,39	2.677.808,72	2.173.062,03	2.497.027,48	2.824.915,40	2.235.332,54	2.280.515,96	2.359.713,38	2.279.248,97	2.947.057,93	2.474.723,00	3.190.983,95	30.874.521,75	86.222.749,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	105.091,78	316.720,10	125.044,84	114.163,92	124.509,57	116.985,78	163.804,29	292.681,23	338.668,79	160.805,02	125.410,21	181.408,08	2.165.293,61	5.116.153,31
IPTU	0,00	0,00	0,00	321,78	0,00	0,00	46.720,30	178.931,24	4.316,66	3.072,23	1.089,31	1.188,98	235.640,50	882.279,78
ISS	22.795,98	19.626,17	21.257,18	25.370,65	46.997,05	31.161,52	24.094,17	25.997,02	28.837,72	31.034,06	37.943,52	32.933,29	348.048,33	1.123.061,37
ITBI	80,00	210.149,90	6.369,87	18.714,13	7.306,85	6.690,50	6.444,67	4.535,55	214.701,10	41.612,25	11.656,93	3.425,97	531.687,72	782.871,18
IRRF	77.925,80	72.883,29	66.638,22	64.599,86	63.479,75	76.032,23	83.263,84	78.101,11	83.023,36	77.439,86	72.143,66	141.801,21	957.332,19	1.964.425,91
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.290,00	14.060,74	30.779,57	5.157,50	6.725,92	3.101,53	3.281,31	5.116,31	7.789,95	7.646,62	2.576,79	2.058,63	92.584,87	363.515,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.912,70	95.203,68	93.331,17	92.167,23	90.297,72	94.417,27	118.949,67	97.772,43	98.017,17	151.163,53	94.469,24	211.512,13	1.332.213,94	1.361.585,30
RECEITA PATRIMONIAL	478.938,87	129.923,18	76.105,44	367.653,23	435.265,30	90.806,48	146.889,30	75.057,57	95.456,50	422.838,75	233.141,82	340.874,86	2.892.951,30	2.338.883,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.277,77	11.746,25	8.820,81	11.819,50	11.054,45	15.318,86	14.515,15	13.084,57	0,00	0,00	0,00	0,00	97.637,36	164.578,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.241.600,24	2.113.952,27	1.862.170,26	1.904.826,63	2.159.186,02	1.915.076,28	1.834.090,88	1.873.988,15	1.740.445,20	2.209.391,75	2.016.282,32	2.454.159,00	24.325.169,00	76.758.071,69
COTA-PARTE DO FPM	956.179,77	976.074,31	710.926,75	767.278,36	943.538,36	820.974,02	719.146,13	710.988,01	592.755,12	674.653,57	761.736,84	1.288.046,78	9.922.298,02	42.300.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	513.264,77	442.279,80	482.618,21	505.853,21	489.560,85	490.182,06	495.872,08	500.025,97	489.277,22	487.480,47	507.372,23	477.347,70	5.881.134,57	20.730.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	18.649,32	170.523,76	20.681,06	21.654,62	17.100,60	15.603,46	7.595,16	7.445,72	5.705,30	8.270,83	8.244,27	3.063,92	304.538,02	1.035.000,00
COTA-PARTE DO ITR	50.680,77	2.690,82	40.058,84	44.038,54	122.157,92	4.398,42	5.281,03	41.021,45	63.200,20	333.930,38	122.265,69	81.378,28	911.102,34	1.392.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.146,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	6.747,21	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	20.241,61	1.458,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	308.046,90	300.031,25	261.284,58	274.382,71	280.547,10	271.412,18	252.791,49	264.209,75	249.544,30	284.880,94	278.853,73	282.144,09	3.308.129,02	6.826.427,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	394.778,71	222.352,33	346.600,82	284.871,98	304.594,39	310.819,34	351.718,19	348.610,45	338.276,26	418.488,76	336.122,76	320.491,43	3.977.725,42	4.352.039,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.311,03	10.263,24	7.589,51	6.396,97	4.602,34	2.727,87	2.266,67	7.129,43	6.661,31	2.858,88	5.419,41	3.029,88	61.256,54	483.477,13
DEDUÇÕES (II)	375.233,99	355.476,75	318.085,43	332.352,69	380.946,45	337.796,41	303.886,07	328.297,89	306.977,55	376.434,71	352.324,68	437.371,28	4.205.183,90	5.142.384,62
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	71.209,01	71.267,83	71.364,73	67.569,30	69.557,74	74.348,20	80.631,01	77.553,51	77.593,73	76.884,53	73.712,41	150.106,80	961.798,80	770.411,02
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	304.024,98	284.208,92	246.720,70	264.783,39	311.388,71	263.448,21	223.255,06	250.744,38	229.383,82	299.550,18	278.612,27	287.264,48	3.243.385,10	4.371.973,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.558.898,40	2.322.331,97	1.854.976,60	2.164.674,79	2.443.968,95	1.897.536,13	1.976.629,89	2.031.415,49	1.972.271,42	2.570.623,22	2.122.398,32	2.753.612,67	26.669.337,85	81.080.365,19
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 24m														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DD6A4CE6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	150.492,82	1.523.147,65	1.491.084,49	168.893,82	54.688,45	604.053,13	1.031.591,12	848.591,44	807.565,15	293.793,60	493.259,21	547.947,66
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	150.492,82	1.523.147,65	1.491.084,49	168.893,82	54.688,45	604.053,13	1.031.591,12	848.591,44	807.565,15	293.793,60	493.259,21	547.947,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	150.492,82	1.523.147,65	1.491.084,49	168.893,82	54.688,45	604.053,13	1.031.591,12	848.591,44	807.565,15	293.793,60	493.259,21	547.947,66

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jan/2016 - 20h e 31m

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

"Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:61281CD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2015 A Dezembro/2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.683.808,00	4.528.830,19	4.549.243,46	4.103.990,54	4.710.481,36	4.187.658,14	3.965.322,41	3.991.893,60	3.748.023,05	5.033.315,53	4.676.635,06	5.439.251,08	53.618.452,42	54.876.000,00
Receita Tributária	233.667,09	532.290,93	884.546,05	279.161,61	411.018,85	328.187,25	291.346,09	234.321,36	270.493,80	272.465,77	581.441,26	662.556,72	4.981.496,78	3.870.000,00
IPTU	4.944,63	30.105,54	672.218,48	75.614,72	74.785,32	52.150,01	27.730,68	13.315,38	2.316,36	5.620,87	7.449,94	11.097,74	977.349,67	680.000,00
ISS	84.421,54	86.615,16	74.448,49	77.531,50	88.341,05	92.677,36	81.924,86	86.777,41	84.174,70	108.626,26	118.968,57	95.700,10	1.080.207,00	1.385.000,00
ITBI	3.467,01	318.487,96	32.821,91	30.168,26	166.221,50	109.581,12	65.255,48	45.959,20	87.387,67	68.644,52	361.244,06	428.719,65	1.717.958,34	600.000,00
IRRF	95.574,33	51.656,66	91.667,52	84.245,58	76.516,08	70.021,33	111.384,80	75.297,42	88.401,70	83.441,62	87.447,74	121.276,17	1.036.930,95	810.000,00
Outras Receitas Tributárias	45.259,58	45.425,61	13.389,65	11.601,55	5.154,90	3.757,43	5.050,27	12.971,95	8.213,37	6.132,50	6.330,95	5.763,06	169.050,82	395.000,00
Receita de Contribuições	179.979,32	142.451,39	150.575,90	149.047,59	155.693,63	160.240,44	164.846,18	234.338,83	160.280,11	163.211,71	148.985,80	221.626,35	2.031.277,25	1.900.000,00
Receita Patrimonial	222.182,00	147.987,88	176.905,94	203.253,93	225.913,84	171.985,92	207.980,62	70.928,86	140.727,19	315.836,48	211.820,49	280.985,23	2.376.508,38	2.209.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.903,40	0,00	85.903,40	14.000,00
Transferências Correntes	3.984.105,95	3.663.940,05	3.287.083,21	3.422.470,09	3.875.327,08	3.492.580,82	3.249.422,72	3.422.248,84	3.138.888,46	4.254.904,72	3.595.417,61	4.202.147,18	43.588.536,73	46.287.000,00
Cota-Parte do FPM	1.434.269,66	1.464.111,44	1.066.390,12	1.150.917,53	1.415.307,51	1.231.461,03	1.078.719,18	1.066.482,02	889.132,69	1.011.980,36	1.142.605,26	1.932.070,16	14.883.446,96	15.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	945.067,52	814.068,36	888.315,98	931.082,75	901.094,75	902.238,18	912.711,32	920.357,04	900.572,71	897.265,59	933.878,72	878.615,01	10.825.267,93	12.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	37.175,24	241.526,69	30.171,27	28.173,60	30.327,27	23.624,70	13.051,77	16.443,23	9.660,71	11.998,73	11.057,58	10.721,69	463.932,48	500.000,00
Cota-Parte do ITR	127.924,89	14.208,03	33.053,48	51.344,68	61.877,91	11.975,74	10.285,82	5.589,96	25.455,06	834.742,71	175.334,21	148.774,48	1.500.566,97	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	12.419,04	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	37.257,12	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	799.711,52	785.567,92	684.118,10	718.412,72	734.552,88	710.635,00	661.880,68	691.776,97	653.378,64	745.900,13	730.119,08	738.734,27	8.654.787,91	8.980.000,00
Outras Transferências Correntes	639.957,12	344.457,61	585.034,26	530.119,77	729.062,00	609.541,41	569.669,19	718.494,86	657.583,89	749.912,44	599.318,00	490.126,81	7.223.277,36	7.767.000,00
Outras Receitas Correntes	63.873,64	42.159,94	50.132,36	50.057,32	42.527,96	34.663,71	51.726,80	30.055,71	37.633,49	26.896,85	53.066,50	71.935,60	554.729,88	595.900,00
DEDUÇÕES (II)	621.779,26	549.474,34	664.367,86	524.376,08	574.770,76	526.336,11	460.352,39	563.313,06	458.182,95	639.980,25	548.984,94	628.371,88	6.760.289,88	7.328.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	115.745,28	80.969,42	88.666,13	83.920,16	88.096,88	88.569,83	88.678,21	162.185,21	88.631,18	89.511,09	89.627,47	141.705,07	1.206.305,93	1.400.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	506.033,98	468.504,92	575.701,73	440.455,92	486.673,88	437.766,28	371.674,18	401.127,85	369.551,77	550.469,16	459.357,47	486.666,81	5.553.983,95	5.928.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.062.028,74	3.979.355,85	3.884.875,60	3.579.614,46	4.135.710,60	3.661.322,03	3.504.970,02	3.428.580,54	3.289.840,10	4.393.335,28	4.127.650,12	4.810.879,20	46.858.162,54	47.548.000,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B510E2BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	32.302.458,77	33.204.166,76	44.727.233,06	32.456.841,09	31.612.640,96	33.738.916,43	32.130.072,82	30.867.698,67	30.524.356,41	38.056.643,67	33.789.904,38	40.875.043,72	414.285.976,74	409.222.600,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.640.914,80	4.688.818,06	18.040.168,84	6.715.553,13	5.919.502,27	6.101.198,55	7.284.677,92	5.749.129,34	5.977.308,28	6.764.280,76	6.872.613,73	8.919.257,76	87.673.423,44	93.325.700,00
3	IPTU	224.542,31	129.074,86	12.912.655,95	1.004.795,45	912.109,50	849.505,70	951.387,90	799.353,08	812.294,09	790.278,06	764.049,51	825.871,48	20.975.917,89	18.600.000,00
4	ISS	3.778.894,50	3.197.389,63	3.234.568,55	4.286.588,78	3.001.060,26	3.965.718,75	3.714.675,71	3.561.080,34	3.602.169,72	4.489.724,49	4.471.916,13	4.862.432,80	46.166.219,66	56.000.000,00
5	ITBI	359.369,95	330.783,17	675.781,37	406.643,88	941.090,21	289.029,14	1.380.090,57	408.106,04	453.249,20	310.717,81	614.815,00	436.184,13	6.605.860,47	6.500.000,00
6	IRRF	39.084,09	804.051,52	816.204,66	817.414,23	844.028,46	806.815,21	1.026.054,79	789.999,95	927.411,48	984.789,35	838.120,12	2.625.326,84	11.319.300,70	8.600.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	239.023,95	227.518,88	400.958,31	200.110,79	221.213,84	190.129,75	212.468,95	190.589,93	182.183,79	188.771,05	183.712,97	169.442,51	2.606.124,72	3.625.700,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.347.245,01	873.555,46	864.164,54	912.345,69	918.295,89	921.330,46	940.976,34	941.180,17	920.591,68	960.631,81	968.188,41	2.117.482,19	12.685.987,65	10.072.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	339.218,71	358.143,03	494.642,30	527.898,39	623.539,68	613.074,69	734.279,75	590.467,60	613.519,22	839.257,28	664.408,48	818.758,91	7.217.208,04	3.395.600,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.795,51	53.136,69	53.056,29	152.988,49	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.313.816,73	26.329.982,22	24.376.652,48	23.621.705,95	23.538.816,43	25.409.989,71	22.364.745,50	22.818.206,30	21.498.652,19	28.762.544,79	23.189.271,21	27.928.482,66	295.152.866,17	290.702.300,00
14	Cota-Parte do FPM	3.824.719,08	3.904.297,17	2.843.707,03	3.069.113,42	3.774.153,37	3.283.896,07	2.876.584,47	2.843.952,05	2.371.020,53	2.698.614,28	3.046.947,36	3.503.639,83	38.040.644,66	40.600.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	9.790.624,73	8.519.047,90	9.296.033,06	9.743.577,86	9.429.760,08	9.441.725,67	9.551.325,00	9.631.335,82	9.424.297,08	9.389.688,68	9.772.837,18	9.194.514,39	113.184.767,45	113.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	537.224,44	4.988.582,77	979.538,45	835.648,43	744.493,46	726.976,78	329.385,62	371.922,03	417.247,47	405.586,22	365.500,78	287.447,18	10.989.553,63	12.000.000,00
17	Cota-Parte do ITR	221.485,49	3.451,33	8.509,90	17.633,71	7.661,23	2.822,66	10.412,86	8.792,19	79.886,99	3.674.042,72	620.080,99	571.051,08	5.225.831,15	3.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	129.962,50	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	389.887,46	400.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	180.705,82	107.512,98	105.380,54	110.460,05	124.564,23	118.599,27	109.253,93	116.303,24	115.921,05	134.511,17	122.504,04	1.345.716,32	1.250.000,00
20	Transferências do FUNDEB	4.269.136,33	4.240.733,25	3.693.076,67	3.878.209,28	3.965.338,61	3.836.222,60	3.573.032,17	3.734.421,20	3.527.135,49	4.026.594,49	3.941.403,71	3.987.910,84	46.673.214,64	46.720.000,00
21	Outras Transferências Correntes	6.670.626,66	4.493.163,98	7.448.274,39	5.842.180,21	5.474.459,01	7.961.291,08	5.872.915,49	6.086.038,46	5.530.270,77	8.419.606,73	5.275.499,40	10.228.924,68	79.303.250,86	73.732.300,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	661.263,52	953.667,99	951.604,90	679.337,93	612.486,69	693.323,02	805.393,31	768.715,26	1.514.285,04	683.133,52	2.042.285,86	1.038.005,91	11.403.502,95	11.727.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	5.733.150,71	5.072.427,86	4.173.407,27	4.266.563,84	4.280.756,13	4.177.765,85	4.041.417,63	4.148.441,75	4.075.778,54	4.900.793,84	4.401.916,87	7.301.921,80	56.574.342,09	44.250.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.858.340,02	1.553.210,90	1.526.347,06	1.486.300,59	1.460.952,46	1.455.141,67	1.546.650,57	1.548.892,48	1.587.529,41	1.637.525,18	1.607.443,30	4.559.552,21	22.827.885,85	10.200.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.874.810,69	3.519.216,96	2.647.060,21	2.780.263,25	2.819.803,67	2.722.624,18	2.494.767,06	2.599.549,27	2.488.249,13	3.263.268,66	2.794.473,57	2.742.369,59	33.746.456,24	34.050.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.569.308,06	28.131.738,90	40.553.825,79	28.190.277,25	27.331.884,83	29.561.150,58	28.088.655,19	26.719.256,92	26.448.577,87	33.155.849,83	29.387.987,51	33.573.121,92	357.711.634,65	364.972.600,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 25/01/2016 e hora de emissão 12 hora(s) e 00 minuto(s).

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0AC7EDCA